



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos a autorização para elaboração de processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS MÉDICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Os quantitativos e descritivos dos materiais requisitados e plano de trabalho a serem executados estão discriminados em anexo à presente solicitação.

Justificativa

A aquisição de utensílios médico e equipamentos hospitalares e mobiliários justifica-se pela necessidade da garantia da assistência adequada e de qualidade aos pacientes em acompanhamento e tratamento Hospitalar, visando equipar todos os setores do Hospital Municipal. A aquisição se faz necessária para oferecer qualidade e agilidade nos atendimentos de urgência e emergências e melhorar os diagnósticos médicos e reduzir os custos com manutenção de equipamentos.

Os equipamentos serão adquiridos através do repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde do Paraná para o Fundo Municipal de saúde de Ibema-Pr, no valor de R\$ 170.000,00

O Município deverá iniciar o processo de compra em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso, salvo motivo de força maior devidamente justificado, tendo o prazo máximo para a aquisição de todos os equipamentos de até 360 (trezentos e sessenta) dias após o recebimento do recurso, conforme o Art 8º da Resolução SESA 1192/2017.

Descrição e Valores

Foram incluídos no sistema (Elotech compras e licitação) valores obtidos através de no mínimo três consultas realizadas no BPS (Banco de Preços em Saúde) e contratações similares (outros órgãos), onde a metodologia selecionada foi a de menor valor, sendo esse valor utilizado como referência para abertura do processo licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO⁰⁰² **IBEMA**

Quant	Descrição	Valor unit	Valor Total
1	MONITOR MULTIPARAMETRICO O Star8000F é um monitor versátil que atende a um grande espectro de departamentos hospitalares, como triagem, UTI, centrocirúrgico, etc para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O Monitor multiparamétrico Star8000 básico vem com 6 parâmetros pré-configurados: ECG, SpO2, Frequência Respiratória, Pressão Não Invasiva, Temperatura e capnografia*. Opcionais de Pressão Invasiva, Tela Touch Screen e impressora térmica incorporada. Tela de 12 polegadas. Possui bateria de lítio para autonomia mínima de 2 horas. Completo sistema de alarmes e registro completo de dados de paciente. ECG com análise de segmento ST e arritmias, para 3 ou 7 derivações simultâneas. A capnografia pode ser configurada para usar sensores das marcas Respironics ou Masimo Especificação Geral: Configuração Padrão: ECG de 3/5 derivações, RESP, SpO2, FP, PNI Opcional: PI, Temp2, CO2, Masimo SpO2, Nellcor SpO2 Alimentação Elétrica Voltagem:100-240V~,50/60Hz Bateria interna (Padrão): 2200mAh,Pelo menos 2 horas contínuas. Bateria interna (Opcional): 4400mAh,Pelo menos 4 horas contínuas. Display Dimensões: 300mm×155mm×278mm Peso: 2.72kg(Sem bateria) Tela: LED 12,1 polegadas touchscreen Formas de onda: Apresenta no máximo 8 formas de onda Resolução: 800×600 Indicadores Luzes indicadoras de alarme, de alimentação elétrica, de bateria, e sons indicadores de QRS, alarme e operação de teclas. Interface externa Interface de cabos de parâmetros, tomada de cabo de rede elétrica, porta USB, porta RJ45, Porta Multifunção, Pino equipotencial, encaixe para suporte de parede. Garantia de 1 ano	14.220,00	14.220,00
2	DETECTOR FETAL DE MESA - Os Detectores Fetais são utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia.	1.000,00	2.000,00

[Handwritten signature]



	O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento, a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Garantia 1 ano Especificações Técnicas Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$ Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume digital: 9 níveis (1 – 9) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9) Alojamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica Peso líquido: 1,8Kg Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm Potencia: 32 VA/ 15W Potencia ultrassônica: 5mh/cm² Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Garantia: 1 ano		
3	DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL FD-200B MD Modelo FD-200B.O Doppler fetal ultra-sônico modelo FD-200B detecta a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta	1.000,00	3.000,00



	performance e sensibilidade. Indispensável para avaliar o bem-estar fetal em exames de rotina através da observação da FCF - Frequência Cardíaca Fetal. Características: Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e de fácil operação Alto-falante de alta performance Design ergonômico e compartimento para transdutor Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático Tela de LCD iluminado (backlight). Tela para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e barras de batimento. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto). Garantia 1 ano. Especificações Técnicas MODELO FD-200B: Alimentação: 2 Pilhas AA (incluso) Frequênciaultra-som: 2 MHz Intensidade de ultra-som: < 10mW/cm2 Exibição: 45mm x 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul). FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm Resolução da FCF: 1bpm Precisão FCF: ± 1 bpm Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros		
4	ELETRODOS PARA DESFIBRILAÇÃO CMOS/ DRAKE - Eletrodo Multifunção Adulto Original - Cmos Drake – Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são destinados para uso exclusivo no equipamento Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura, são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são embalados em sacos herméticos de material opaco destinado a	511,85	2.047,40



	proteger o gel da luz e da umidade. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. Eletrodo Multifunção Adulto Original - Cmos Drake. Coloquei a marca pois temos o DEA		
2	FOCO CIRURGICO AUXILIAR - O Foco Cirúrgico Auxiliar FL 2000 ALP3. E Possui haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. Rodízios em material resistente permitem uma melhor mobilidade dentro de ambientes pequenos. Construído em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Pintados em epóxi a 250º célsius com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema de iluminação com LEDs (Diodo emissor de Luz) de forma uniforme e os LEDs distribuídos de modo que proporcionem ao usuário um equipamento completo e capaz de atingir o uso esperado para sua aplicação profissional. Especificações Técnicas 3 LEDS principais. Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a. ± 10% 50/60 HZ. Potência máxima: 142,4 VA / 50,5 W. Fusível 5 x 20 mm T 3, 15AL 250 V (IEC 60127). Iluminância de 31.000 lux (a distância de 100 cm). Módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 150 min. (bateria 12V X 7Ah). Vida útil mínima esperada para os LEDS de 60.000 horas. Controle por membrana. Ajuste de foco fixo com diâmetro de 110 mm. Cabeçote com 245 mm de diâmetro. Articulação horizontal do braço fixo em 174.º. Articulação da cúpula nas posições horizontal e vertical de 330.º. Temperatura de cor fixa em 4650 Kelvins. Índice de reprodução de cor Ra = 95. Índice específico R9 (>73).	7.800,00	15.600,00
2	INFANTOMETRO PORTATIL HORIZONTAL - Aparelho para medir altura de crianças com até 146cm. Com certificado do IMI – INMETRO, em ABS, leve, transportável, higienizável Fácil Leitura;	285,00	570,00

2



	Estrutura em Alumínio Anodizado; Intervalos de 2 cm com marcação milimetrada; Escala Antropométrica Milimetrada. Impressão Litografada (super resistente) nas 3 faces da régua de alumínio; Medidores em Plástico Injetado; Desmontáveis para transporte.		
2	KIT DE MATERIAL COMPLETO PARA COLCAÇÃO DE DIU - 05 Peças Autoclavável Aço Inox, 01 Cuba Pequena ,01 HISTEROMETRO SIMS 32 CM ,01 Tesoura Metzebaum Curva, 01 Pinça Pozzip/ Utero Reta 25 CM, 01 Pinça Cherron p/ Tamp 25 CM .	270,00	540,00
1	KIT DE MATERIAL COMPLETO PARA CURETAGEM – Cureta Recamier Cortante n. 1 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 2 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 3 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 4 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 5 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 6 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 1 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 2 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 3 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 4 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 5 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 6 para Ginecologia 01 unid. - Espéculo Vaginal Collin n. 1 01 unid. - Espéculo Vaginal Collin n. 2 01 unid. - Espéculo Vaginal Collin n. 3 01 unid. - Estilete para Algodão Uterino 28 cm 01 unid. - Histerômetro Collin 28 cm 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm 06 unid. - Pinça Backhaus 13 cm 01 unid. - Pinça Cheron 24 cm 01 unid. - Pinça Foerster 24 cm 01 unid. - Pinça Museux 24 cm reta 01 unid. - Pinça Pozzi 24 cm 01 unid. - Pinça Winter n. 2 - 27 cm curva para aborto 01 unid. - Pinça Winter n. 2 - 27 cm reta para aborto,.	1.839,37	1.839,37
10	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO - Estante de Aço com 40 cm de profundidade com 06 prateleiras cor Cinza linha leve com reforço simples resistente a 25kg (por prateleira). Produzido em CHAPA 26 (0,45mm), podendo ser utilizada em vários ambientes para armazenar o que precisar com segurança e praticidade. Material de fácil lavagem.	465,00	4.650,00
2	CARRINHOS COM TAMPAS PARA TRANSPORTE DE ROUPAS (02 sendo 01 roupa limpa e um para roupa suja)E CORES DIFERENTES. Modelo versátil, desenvolvido para ser utilizado no transporte dos mais variados tipos: roupas, caixas, materiais diversos, instrumentais, entre outros. O Carro Container 345 Litros BK é confeccionado em fibreglass com acabamento em gel	1.800,00	3.600,00



	coatisoftálico, apresenta alta durabilidade e resistência, e é liso interna e externamente. Possui dreno para escoamento de líquidos, dispositivo de elevação e suporte da tampa, totalmente confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Capacidade 345 L. Possibilita fácil higienização. Pneus: maciços diâmetro 06", que apresentam boa absorção de choques e eliminação de ruídos, ou seja, a mesma performance dos infláveis: leves, silenciosos e macios, sem a necessidade de enchê-los. Banda em borracha montada sobre um núcleo de aço carbono galvanizado. Fiberglass com acabamento em gel coatisoftálico: A utilização de fiberglass e acabamento em gel coatisoftálico em sua confecção o caracteriza como produto de longa vida útil, conservando brilho, dureza do material, praticidade na limpeza e resistência a diversos tipos de sabões e detergentes. Superior aos outros tipos de polímeros, a Fiberglass (fibra de vidro) e processo de fabricação, protege o equipamento contra inconvenientes como manchas, ressecamentos e permite sua confecção nos mais diversos padrões de cores. Logotipos e inscrições sobre setores e materiais a serem transportados, podem ser inseridos sem custo adicional. Dimensões Internas: Profundidade: 630 mm X Comprimento: 830 mm X Altura: 660 mm. Dimensões Externas: Profundidade: 690 mm X Comprimento: 960 mm X Altura do piso a extremidade da tampa: 890 mm. Garantia 1 ano		
2	VÁLVULA DE DOYEN - Válvula Doyen 24cm para ginecologia. - Válvula Doyen 45x90mm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	199,00	398,00
2	VÁLVULAS DE BREISKY - Válvula de Breisky 30mm x 130mm x 32cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	76,85	153,70
1	APARELHO PARA ECG: Eletrocardiógrafo de 12 canais CM1200B MODELO:CM1200B Características: 12 canais; Display colorido de 5.7"; Indicação de status das derivações; Teclado com layout simples e intuitivo com luz de fundo; Suporte de memória interna para até 300 exames; Filtro digital de alta precisão (Filtro EMG, Filtro AC, Filtro Drift, Filtro Lowpass). Laudo interpretativo em português. 120 segundos de amostragem de ECG, revisão e impressão; Suporte para papel 210mm rolo e sanfonado; Porta USB para transmissão de dados; Sistema de gerenciamento PC-ECG. Garantia 1 ano	6.450,00	6.450,00
1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS HOSPITALAR - Lavadora Horizontal para uso Hospitalar destinada à lavagem e enxágue	107.000,00	107.000,00



de roupas, dotada de sistema de separação de ambiente com barreira anti-infecção cruzada. Estrutura: Gabinete construído em chapas de aço inoxidável AISI 304, com alta resistência a corrosão e adequada à temperatura de trabalho dos processos de roupas hospitalares. Corpo externo do cesto construído em chapa de aço inoxidável AISI 304, fixado a estrutura por meio de tirantes para reforço da estrutura que dispensa a utilização de solda e garante perfeita estanqueidade. Barreira de separação de ambiente anti-infecção cruzada (lado de processamento / lado de acabamento) construída em aço SAE 1020. Estas peças recebem tratamento antiferruginoso e pintura de acabamento em epóxi. Portas externas construídas em aço inoxidável AISI 304 e, tanto no lado de processamento (área suja) quanto no lado de acabamento (área limpa), têm abertura por meio de dobradiças com duplo fecho de pressão. Cada porta possui um visor para facilitar o posicionamento do cesto. Além disso, possuem sistema de segurança que impedem o funcionamento do equipamento caso a(s) porta(s) esteja(ão) aberta(s). Caso haja o destravamento dos fechos da porta durante o processo, o cesto é instantaneamente parado, impedindo o acesso do operador ao cesto em movimento. Tambor interno (Cesto): Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 com perfurações de 5,3mm, isentas de rebarbas, com batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Eixos em aço INOXIDÁVEL dimensionados para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação, apoiadas em mancais com rolamentos esféricos autocompensadores vedados e com de sistema de vedação por meio de gaxetas teflonadas, que não permitem a passagem de água. Porta do tipo corrediça com trincos de pressão fabricadas com o mesmo tipo de material do cesto. Todas as partes em contato com a água são em aço inoxidável AISI 304. Sistema de transmissão: Através de correias em V, polias segundo padrão ABNT e motofreio com alimentação trifásica, sendo o motor do tipo assíncrono com rotor de gaiola, totalmente fechado, grau de proteção IP55 e ventilação externa. Este motofreio possui proteções elétricas contra sobrecargas e curtos-circuitos. Sistema de reversão na rotação do cesto com controle automático através de um controlador eletrônico de tempo em conjunto com contadores eletromagnéticos. Comandos:		
--	--	--



	Painel de operações do lado de processamento (área suja) constituído pelos seguintes comandos: Controlador eletrônico para de tempo e temperatura; Chave geral liga/desliga; Botão para partida de máquina OK (reset do sistema de segurança); Botão de emergência; Botão de aviso (acionamento do alarme sonoro da área de acabamento); Botões para posicionamento das portas internas com a externa (este posicionamento é feito apenas com as portas fechadas); Comutador para abertura / fechamento do dreno; Sinaleiro para indicação de porta aberta na área de acabamento; Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador. Painel de operações do lado de acabamento (área limpa) constituído pelos seguintes comandos: Botão de emergência; Botão de aviso (acionamento do alarme sonoro da área de processamento); Botões para posicionamento das portas internas com a externa (este posicionamento é feito apenas com as portas fechadas); Sinaleiro para indicação de porta aberta na área de processamento; Sinaleiro para indicação de máquina partida OK; Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador. Descarga de água por gravidade, dimensionada para rápido deságue, através de válvula com acionamento elétrico. Visor do nível de água com régua indicativa para os níveis baixo, médio e alto. Garantia mínima 1 ano		
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL JL Colombo BR 4 L aço inoxidável 127V/220V Capacidade de 4 L. A sua potência é de 700 W. Com lâmina removível. Suas preparações favoritas prontas em poucos minutos. 1 ano de garantia	435,00	435,00
1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DUPLAS 30X30 com forno Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm, Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza6 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h Controle de Temperatura: 0-300° Temperatura de Trabalho: 0-280° Forno com capacidade para 135 litros	3.322,60	3.322,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO⁰¹⁰ **IBEMA**

	Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm Consumo do Forno: 800 gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo (GLP): 4.400 gr/h. Garantia 1 ano		
2	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência. O oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de SpO2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Este modelo acompanha 4 sensores: Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura. Características do produto: Acompanha sensor Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura; Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; Possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis Ideal para uso em unidades de triagem, ambulatorios, salas de emergência e durante o transporte de emergência; Portátil e leve, pesando apenas 250 gramas; Acompanha Bateria Recarregável; Ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão; Mostra leituras de SpO2 e frequência cardíaca; Apresenta Curva Pletismográfica; Apresenta Tabela de Tendência Tela de LCD brilhante e de fácil leitura; Permite armazenamento de dados e avaliação. Garantia 1 ano	2.050,00	4.100,00
			Total
			169.926,07



Prazo de entrega e Vigência do contrato

Vigência do contrato de 08 (oito) meses

Prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias após solicitação da Secretaria

Dotação Orçamentária

11.- Fundo Municipal de Saúde

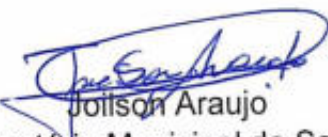
11.03 -Divisão de M.A.C Hospitalar e Amb.

10.302.009.2.211-Gestão do Hospital Municipal

Fonte: 4.490.5200/51801 Equipamento e Material Permanente

Fonte: 3.39030/51801 Material de Consumo

Ibema, 05 de Setembro de 2023


Jolison Araujo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2000/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
24/08/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 574 / 2023 Data: 24/08/2023

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 99165431 - MONITOR MULTIPARAMETRICO

O Star8000F é um monitor versátil que atende a um grande espectro de departamentos hospitalares, como triagem, UTI, centrocirúrgico, etc para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O Monitor multiparamétrico Star8000 básico vem com 6 parâmetros pré-configurados: ECG, SpO2, Frequência Respiratória, Pressão Não Invasiva, Temperatura e capnografia*. Opcionais de Pressão Invasiva, Tela Touch Screen e impressora térmica incorporada. Tela de 12 polegadas. Possui bateria de lítio para autonomia mínima de 2 horas. Completo sistema de alarmes e registro completo de dados de paciente. ECG com análise de segmento ST e arritmias, para 3 ou 7 derivações simultâneas. A capnografia pode ser configurada para usar sensores das marcas Respironics ou Masimo

Especificação Geral:

Configuração

Padrão: ECG de 3/5 derivações, RESP, SpO2, FP, PNI

Opcional: PI, Temp2, CO2, Masimo SpO2, Nellcor SpO2

Alimentação Elétrica

Voltagem: 100-240V~,50/60Hz

Bateria interna (Padrão): 2200mAh,Pelo menos 2 horas contínuas. Bateria interna (Opcional): 4400mAh,Pelo menos 4 horas contínuas.

Display

Dimensões: 300mm×155mm×278mm

Peso: 2.72kg(Sem bateria)

Tela: LED 12,1 polegadas touchscreen

Formas de onda: Apresenta no máximo 8 formas de onda

Resolução: 800×600

Indicadores

Luzes indicadoras de alarme, de alimentação elétrica, de bateria, e sons indicadores de QRS, alarme e operação de teclas.

Interface externa

Interface de cabos de parâmetros, tomada de cabo de rede elétrica, porta

USB, porta RJ45, Porta Multifunção,Pino equipotencial, encaixe para suporte de parede.

Fornecedor

1001331 - HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Unid.:UN Qtde.: 1,00

Valor Unitário Valor Total Status

14.220,0000 14.220,00 Menor Cotação

Valor médio: 14220,0000 14220,00

Valor mediana: 14.220,0000 14.220,00

Valor Maior: 14.220,00 14.220,00

Unid.:UN Qtde.: 2,00

Unid.:UN

Lote: 2 Ordem: 1 Item: 99165432 - DETECTORFETAL DE MESA - Os Detectores Fetais são utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
24/08/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente, por volta da 24ª a 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetria. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento, a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória.

Especificações Técnicas

Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm

Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm$ 10%

Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm$ 10% e frequência de 50/60hz

Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm

Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm

Controle de volume digital: 9 níveis (1 – 9)

Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9)

Alojamento para transdutor na lateral do gabinete

Saída para fone de ouvido ou gravador de som

Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica

Peso líquido: 1,8Kg

Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm

Potencia: 32 VA/ 15W

Potencia ultrassônica: 5mh/cm²

Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a240 bpm (batimentos por minuto).

Possui três modos de funcionamento:

Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real.

Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos.

Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos.

Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição.

Saída para fone de ouvido e gravador de som.

Filtro minimizador de interferência durante a utilização.

Garantia: 1 ano

Fornecedor

1000550 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Marca

1.000,00000

Status

2.000,00 Menor Cotação

Valor Unitário

2.000,00

Valor Total

2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2023 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

**** Elotech ****
24/08/2023

Valor médio:	1.000,0000	2.000,00
Valor mediana:	1.000,0000	2.000,00
Valor Maior:	1.000,00	2.000,00

Unid.:UN Qtde.: 3,00

Lote: 3 Ordem: 1 Item: 99165433 - DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL (03) FD-200B MD Modelo FD-200B. O Doppler fetal ultra-sônico modelo FD-200B detecta a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Indispensável para avaliar o bem-estar fetal em exames de rotina através da observação da FCF - Frequência Cardíaca Fetal.

Características:

Transdutor de alta sensibilidade
Compacto, leve e de fácil operação
Alto-falante de alta performance
Design ergonômico e compartimento para transdutor
Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador
Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático
Tela de LCD iluminado (backlight).
Tela para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e barras de batimento.
Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis.
Indicador de Bateria
Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto).
Garantia 1 ano.
Especificações Técnicas MODELO FD-200B:
Alimentação: 2 Pilhas AA (incluso)
Frequência ultra-som: 2 MHz
Intensidade de ultra-som: < 10mW/cm2
Exibição: 45mm x 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul).
FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm
Resolução da FCF: 1bpm
Precisão FCF: ± 1 bpm
Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros

Fornecedor

1001332 - MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca

Valor Unitário

Valor Total

Status

Valor médio:	1.000,0000	3.000,00
Valor mediana:	1.000,0000	3.000,00
Valor Maior:	1.000,00	3.000,00

Unid.:UN Qtde.: 4,00

Lote: 4 Ordem: 1 Item: 99165434 - ELETRODOS PARA DESFIBRILAÇÃO CMOS/ DRAKE - Eletrodo Multifunção Adulto

Original - Cmos Drake -

Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são destinados para uso exclusivo no equipamento Desfibrilador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
24/08/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Externo Automático DEA Life 400 Futura, são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são embalados em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesôfaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. Eletrodo Multifunção Adulto Original - Cmos Drake. Coloquei a marca pois temos o DEA

Fornecedor

1001333 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	511,8500	2.047,40	Menor Cotação
Valor médio:	511,8500	2047,40	
Valor mediana:	511,8500	2.047,40	
Valor Maior:	511,85	2.047,40	

Lote: 5 Ordem: 1 Item: 99165435 - FOCO CIRURGICO AUXILIAR - O Foco Cirúrgico Auxiliar FL 2000 ALP3. E Possui haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. Rodízios em material resistente permitem uma melhor mobilidade dentro de ambientes pequenos. Construído em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Pintados em epóxi a 250° célsius com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema de iluminação com LEDs (Diodo emissor de Luz) de forma uniforme e os LEDs distribuídos de modo que proporcionem ao usuário um equipamento completo e capaz de atingir o uso esperado para sua aplicação profissional.

Unid.:UN

Qtde.: 2,00

Especificações Técnicas

3 LEDs principais.

Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a. ± 10% 50/60 HZ.

Potência máxima: 142,4 VA / 50,5 W.

Fusível 5 x 20 mm T 3, 15AL 250 V (IEC 60127).

Iluminância de 31.000 lux (a distância de 100 cm).

Módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 150 min. (bateria 12V X 7Ah).

Vida útil mínima esperada para os LEDs de 60.000 horas.

Controle por membrana.

Ajuste de foco fixo com diâmetro de 110 mm.

Cabeçote com 245 mm de diâmetro.

Articulação horizontal do braço fixo em 174,°.

Articulação da cúpula nas posições horizontal e vertical de 330,°.

Temperatura de cor fixa em 4650 Kelvins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2023 Estado: Paraná

Índice de reprodução de cor Ra = 95.
Índice específico R9 (>73).

ANÁLISE DE COTAÇÃO

** Elotech **
24/08/2023

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001334 - MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.		7.800,0000	15.600,00	Menor Cotação
		Valor médio:	7800,0000	15600,00
		Valor mediana:	7.800,0000	15.600,00
		Valor Maior:	7.800,00	15.600,00
Lote: 6 Ordem: 1 Item: 99165436 - INFANTOMETROPORTATIL HORIZONTAL - Aparelho para medir altura de crianças com até 146cm.				
		Unid.:UN	Qtde.: 2,00	
Com certificado do IMI – INMETRO, em ABS, leve, transportável, higienizável				
Fácil Leitura;				
Estrutura em Alumínio Anodizado;				
Intervalos de 2 cm com marcação milimetrada;				
Escala Antropométrica Milimetrada.				
Impressão Litografada (super resistente) nas 3 faces da régua de alumínio;				
Medidores em Plástico Injetado;				
Desmontáveis para transporte.				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14371 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED		285,0000	570,00	Menor Cotação
		Valor médio:	285,0000	570,00
		Valor mediana:	285,0000	570,00
		Valor Maior:	285,00	570,00
Lote: 7 Ordem: 1 Item: 99165437 - KIT DE MATERIAL COMPLETO PARA COLCAÇÃO DE DIU - 05 Peças Autoclavável Aço Inox, 01 Cuba Pequena, 01 HISTEROMETRO SIMS 32CM , 01 Pinça Pozzip/ Utero Reta 25 CM, 01 Pinça Cherron p/ Tamp 25 CM .				
		Unid.:UN	Qtde.: 2,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001335 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.		270,0000	540,00	Menor Cotação
		Valor médio:	270,0000	540,00
		Valor mediana:	270,0000	540,00
		Valor Maior:	270,00	540,00
Lote: 8 Ordem: 1 Item: 99165438 - KIT DE MATERIAL COMPLETO PARA CURETAGEM -Cureta Recamier Cortante n. 1 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 2 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 3 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 4 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 5 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamier Cortante n. 6 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 1 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 2 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 3 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 4 para				
		Unid.:UN	Qtde.: 1,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
24/08/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 5 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Cortante n. 6 para Ginecologia 01 unid. - Espéculo Vaginal Collin n. 1 01 unid. - Espéculo Vaginal Collin n. 2 01 unid. - Espéculo Vaginal Collin n. 3 01 unid. - Estilete para Algodão Uterino 28 cm 01 unid. - HisterômetroCollin 28 cm 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm 01 unid. - Pinça anatômica disseção 20 cm 06 unid. - Pinça Backhaus 13 cm 01 unid. - Pinça Cheron 24 cm 01 unid. - Pinça Foerster 24 cm 01 unid. - Pinça Museux 24 cm reta 01 unid. - Pinça Pozzi 24 cm 01 unid. - Pinça Winter n. 2 - 27 cm curva para aborto 01 unid. - Pinça Winter n. 2 - 27 cm reta para aborto.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001336 - RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA		1.839,3700	1.839,37	Menor Cotação
	Valor médio:	1839,3700	1839,37	
	Valor mediana:	1.839,3700	1.839,37	
	Valor Maior:	1.839,37	1.839,37	

Qtde.: 10,00

Unid.:UN

Lote: 9 Ordem: 1 Item: 99165439 - Estante de Aço com 40 cm de profundidade com 06 prateleiras cor Cinza linha leve com reforço simples resistente a 25kg (por prateleira). Produzido em CHAPA 26 (0,45mm), podendo ser utilizada em vários ambientes para armazenar o que precisar com segurança e praticidade. Material de fácil lavagem.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001337 - JANAINA SARETO VOLPI		465,0000	4.650,00	Menor Cotação
	Valor médio:	465,0000	4650,00	
	Valor mediana:	465,0000	4.650,00	
	Valor Maior:	465,00	4.650,00	

Qtde.: 2,00

Unid.:UN

Lote: 10 Ordem: 1 Item: 99165440 - CARRINHOS COM TAMPAS PARA TRANSPORTE DE ROUPAS (02 sendo 01 roupa limpa e 01 para roupa suja)E CORES DIFERENTES.

Modelo versátil, desenvolvido para ser utilizado no transporte dos mais variados tipos: roupas, caixas, materiais diversos, instrumentais, entre outros. O Carro Container 345 Litros BK é confeccionado em fibreglass com acabamento em gel coatisofílico, apresenta alta durabilidade e resistência, e é liso interna e externamente. Possui dreno para escoamento de líquidos, dispositivo de elevação e suporte da tampa, totalmente confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Capacidade 345 L. Possibilita fácil higienização. Pneus: maciços diâmetro 06", que apresentam boa absorção de choques e eliminação de ruídos, ou seja, a mesma performance dos infláveis: leves, silenciosos e macios, sem a necessidade de enchê-los. Banda em borracha montada sobre um núcleo de aço carbono galvanizado. Fibreglass com acabamento em gel coatisofílico: A utilização de fibreglass e acabamento em gel coatisofílico em sua confecção o caracteriza como produto de longa vida útil, conservando brilho, dureza do material, praticidade na limpeza e resistência a diversos tipos de sabões e detergentes. Superior aos outros tipos de polímeros, a Fibreglass (fibra de vidro) e processo de fabricação, protege o equipamento contra inconvenientes como manchas, ressecamentos e permite sua confecção nos mais diversos padrões de cores. Logotipos e inscrições sobre setores e materiais a serem transportados, podem ser inseridos sem custo adicional. Dimensões Internas: Profundidade: 630 mm X Comprimento: 830 mm X Altura: 660 mm. Dimensões Externas: Profundidade: 690 mm X Comprimento: 960 mm X Altura do piso a extremidade da tampa: 890 mm.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001338 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		1.800,0000	3.600,00	Menor Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

** Elotech **
24/08/2023

Valor médio: 1800,0000 3600,00
Valor mediana: 1.800,0000 3.600,00
Valor Maior: 1.800,00 3.600,00

Qtde.: 2,00

Unid.:UN

Lote: 11 Ordem: 1 Item: 99165441 - VÁLVULA DE DOYEN - Válvula Doyen 24cm para ginecologia. - Válvula Doyen 45x90mm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.

Fornecedor

1001339 - Proclimed Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares e Odontologicos Ltda

Marca

Status

Valor médio: 199,0000 398,00 Menor Cotação
Valor mediana: 199,0000 398,00
Valor Maior: 199,00 398,00

Qtde.: 2,00

Unid.:UN

Lote: 12 Ordem: 1 Item: 99165442 - VÁLVULAS DE BREISKY - Válvula de Breisky 30mm x 130mm x 32cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

Fornecedor

1001340 - BERTHAX SURGICAL EIRELI EPP

Marca

Status

Valor médio: 76,8500 153,70 Menor Cotação
Valor mediana: 76,8500 153,70
Valor Maior: 76,85 153,70

Qtde.: 1,00

Unid.:UN

Lote: 13 Ordem: 1 Item: 99165443 - APARELHO PARA ECG: Eletrocardiógrafo de 12 canais CM1200B MODELO: CM1200B

Características:

12 canais;
Display colorido de 5.7";
Indicação de status das derivações;
Teclado com layout simples e intuitivo com luz de fundo;
Suporte de memória interna para até 300 exames;
Filtro digital de alta precisão (Filtro EMG, Filtro AC, Filtro Drift, Filtro Lowpass). Laudo interpretativo em português;
120 segundos de amostragem de ECG, revisão e impressão;
Suporte para papel 210mm rolo e sanfonado;
Porta USB para transmissão de dados;
Sistema de gerenciamento PC-ECG

Fornecedor

1001341 - MEDICALMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Marca

Status

Valor médio: 6.450,0000 6.450,00 Menor Cotação
Valor mediana: 6.450,0000 6.450,00
Valor Maior: 6.450,00 6.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
24/08/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Qtde.: 1,00

Unid.:UN

Lote: 14 Ordem: 1 Item: 99165444 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS HOSPITALAR - Lavadora Horizontal para uso Hospitalar destinada à lavagem e enxágue de roupas, dotada de sistema de separação de ambiente com barreira anti-infecção cruzada.

Estrutura:

Gabinete construído em chapas de aço inoxidável AISI 304, com alta resistência a corrosão e adequada à temperatura de trabalho dos processos de roupas hospitalares. Corpo externo do cesto construído em chapa de aço inoxidável AISI 304, fixado a estrutura por meio de tirantes para reforço da estrutura que dispensa a utilização de solda e garante perfeita estanqueidade.

Barreira de separação de ambiente anti-infecção cruzada (lado de processamento / lado de acabamento) construída em aço SAE 1020. Estas peças recebem tratamento antiferruginoso e pintura de acabamento em epóxi.

Portas externas construídas em aço inoxidável AISI 304 e, tanto no lado de processamento (área suja) quanto no lado de acabamento (área limpa), têm abertura por meio de dobradiças com duplo fecho de pressão. Cada porta possui um visor para facilitar o posicionamento do cesto. Além disso, possuem sistema de segurança que impedem o funcionamento do equipamento caso a(s) porta(s) esteja(ão) aberta(s). Caso haja o destravamento dos fechos da porta durante o processo, o cesto é instantaneamente parado, impedindo o acesso do operador ao cesto em movimento. Tambor interno (Cesto):

Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 com perfurações de 5,3mm, isentas de rebarbas, com batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Eixos em aço INOXIDÁVEL dimensionados para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação, apoiadas em mancais com rolamentos esféricos autocompensadores vedados e com de sistema de vedação por meio de gaxetas teflonadas, que não permitam a passagem de água.

Porta do tipo corredeira com trincos de pressão fabricadas com o mesmo tipo de material do cesto. Todas as partes em contato com a água são em aço inoxidável AISI 304. Sistema de transmissão:

Através de correias em V, polias segundo padrão ABNT e motofreio com alimentação trifásica, sendo o motor do tipo assíncrono com rotor de gaiola, totalmente fechado, grau de proteção IP55 e ventilação externa. Este motofreio possui proteções elétricas contra sobrecargas e curtos-circuitos. Sistema de reversão na rotação do cesto com controle automático através de um controlador eletrônico de tempo em conjunto com contadores eletromagnéticos.

Comandos:

Painel de operações do lado de processamento (área suja) constituído pelos seguintes comandos:

Controlador eletrônico para de tempo e temperatura;

Chave geral liga/desliga;

Botão para partida de máquina OK (reset do sistema de segurança);

Botão de emergência;

Botão de aviso (acionamento do alarme sonoro da área de acabamento);

Botões para posicionamento das portas internas com a externa (este posicionamento é feito apenas com as portas fechadas);

Comutador para abertura / fechamento do dreno;

Sinalizador para indicação de porta aberta na área de acabamento;

Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador.

Painel de operações do lado de acabamento (área limpa) constituído pelos seguintes comandos:

Botão de emergência;

Botão de aviso (acionamento do alarme sonoro da área de processamento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
24/08/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Botões para posicionamento das portas internas com a externa (este posicionamento é feito apenas com as portas fechadas);
Sinaleiro para indicação de porta aberta na área de processamento;
Sinaleiro para indicação de máquina partida OK;
Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador.
Descarga de água por gravidade, dimensionada para rápido deságue, através de válvula com acionamento elétrico.
Visor do nível de água com régua indicativa para os níveis baixo, médio e alto.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001342 - VALBER DA S. DE CARVALHO - ME		107.000,0000	107.000,00	Menor Cotação
		Valor médio:	107000,0000	
		Valor mediana:	107.000,00	
		Valor Maior:	107.000,00	
Lote: 15 Ordem: 1 Item: 99165445 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALJL Colombo BR 4 L aço inoxidável 127V/220V		Unid.:UN	Qtde.: 1,00	

Capacidade de 4 L.
A sua potência é de 700 W.
Com lâmina removível.
Suas preparações favoritas prontas em poucos minutos.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM		435,0000	435,00	Menor Cotação
		Valor médio:	435,0000	
		Valor mediana:	435,00	
		Valor Maior:	435,00	
Lote: 16 Ordem: 1 Item: 99165446 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DUPLAS 30X30 com forno		Unid.:UN	Qtde.: 1,00	

Material de Fabricação
Aço carbono com pintura eletrostática..
Medidas do produto
Profundidade: 87 cm
Comprimento: 113 cm
Altura: 80 cm
Informações Técnicas
Perfil: 6,5 cmQueimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza6 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h
Controle de Temperatura: 0-300°
Temperatura de Trabalho: 0-280°
Forno com capacidade para 135 litros
Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm
Consumo do Forno: 800 gr/h
Quadro sem emendas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
24/08/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza
Registros de alta qualidade
Bandejas coletoras de gordura
Consumo(GLP): 4.400 gr/h

Fornecedor

1001344 - PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	3.322,6000	3.322,60	Menor Cotação
Valor médio:	3322,6000	3322,60	
Valor mediana:	3.322,6000	3.322,60	
Valor Maior:	3.322,60	3.322,60	

Qtde.: 2,00

Unid.:UN

Lote: 17 Ordem: 1 Item: 99165447 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL : destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência.

O oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de SpO2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

Este modelo acompanha 4 sensores: Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura.

Características do produto:

Acompanha sensor Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura;

Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável;

Possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis

Ideal para uso em unidades de triagem, ambulatórios, salas de emergência e durante o transporte de emergência;

Portátil e leve, pesando apenas 250 gramas;

Acompanha Bateria Recarregável;

Ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão;

Mostra leituras de SpO2 e frequência cardíaca;

Apresenta Curva Pletismográfica;

Apresenta Tabela de Tendência

Tela de LCD brilhante e de fácil leitura;

Permite armazenamento de dados e avaliação.

Fornecedor

1000550 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	2.050,0000	4.100,00	Menor Cotação
Valor médio:	2050,0000	4100,00	
Valor mediana:	2.050,0000	4.100,00	
Valor Maior:	2.050,00	4.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
24/08/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Total Menor Cotação:	169.926,07
Total Médio Cotação:	169.926,07
Total Mediana Cotação:	169.926,07
Total Maior Cotação:	169.926,07



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01 – CNPJ 09.523.560/0001-41		02- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE Fundo Municipal de Saúde de Ibema		03- EXERCÍCIO 2023	
04- ENDEREÇO COMPLETO Av Paranavai			05- Nº S/N		06- REGIONAL DE SAÚDE 10ª
07 – MUNICÍPIO Ibema			08 - CAIXA POSTAL	09- CEP 85478-000	10- UF Pr
11- DDD 45	12- FONE 3238-2004	13- FAX		14- E-MAIL sms@pibema.pr.gov.br	
15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL Joilson Araujo		16- TELEFONE (COML e CELULAR) (45) 3238 2004 / (45) 98042725		17- E-MAIL sms@pibema.pr.gov.br	
18 – INDICAÇÃO DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BANCO: (Código/Nome) : BB – Banco do Brasil					
AGÊNCIA: 1350-1					
Nº DA CONTA: 12677-2					

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DO FUNDO Joilson Araujo				02- CPF Nº 171.357.969-34	
03- CARGO OU FUNÇÃO Secretário de Saúde	04- DATA DA POSSE 16/02/2023	05- RG Nº 5.090.717-1	06-EXPEDIÇÃO/ DATA 01/11/2016	07-ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	

08 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Rua Mandaguari, 797- Bairro Fatima-Ibema-Pr

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Aquisição de 39 Equipamentos Hospitalares e mobiliários para o Hospital Felicitas Sanson Arrozi.

IV – JUSTIFICATIVA

A aquisição de 39 equipamentos médico hospitalares e mobiliário justifica-se pela necessidade da garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico hospitalar, que visa equipar todos os setores do hospital municipal. Para que haja qualidade no atendimento aos usuários dos serviços ofertados e o aumento de resposta assistencial para a população de Ibema, a aquisição de novos equipamentos devido ao desgaste pelo uso dos equipamentos atuais trará nova perspectivas aos pacientes com resultados mais precisos e consequentemente a redução de despesas com manutenção e consequentemente atrasos no diagnóstico dos usuários atuais.

V - DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS – POPULAÇÃO BENEFICIADA

A População total do município de Ibema de acordo com o IBGE tem estimativa populacional para 2021 de 6.387 habitantes sendo que o último censo demonstrava que haviam 6.066 habitantes.

VI - ESTIMATIVAS DE METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Adquirir e Instalar 39 equipamentos e 10 Estantes de Aço Multiuso
- 2 -Oferecer qualidade e agilidade nos atendimentos de urgências e emergências.
- 3-Melhorar os diagnósticos médicos e reduzir os custos com manutenção de equipamentos.

VII – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação – Despesas de Capital		
4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar	Custo Unitário	Total
4.4.90.52.08 - Monitor Multiparametrico (01)	R\$ 14.220,00	R\$ 14.220,00
4.4.90.52.08 - Detector Fetal de mesa (02)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.08 - Detector fetal portátil (03)	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.08 - Eletrodos para desfibrilação CMOS/ DRAKE (04)	R\$ 511,85	R\$ 2.047,40
4.4.90.52.08-Foco cirúrgico Auxiliar (02)	R\$ 7800,00	R\$ 15.600,00
4.4.90.52.08 - Infantometro Portatil Horizontal – (02)	R\$ 285,00	R\$ 570,00
4.4.90.52.08 - Kit de material completo para colocação de DIU (02)	R\$ 270,00	R\$ 540,00
4.4.90.52.08 - Kit de material completo para curetagem (01)	R\$ 1.839,37	R\$ 1.839,37
4.4.90.52.00 - Estante de Aço Multiuso (10)	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
4.4.90.52.08 - Carrinhos com tampas para transporte de roupas (02 sendo 01 roupa limpa e um para roupa suja)	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
4.4.90.52.08 - Valvulas de Doeyn (02)	R\$ 199,00	R\$ 398,00
4.4.90.52.08 - Valvulas de Breisky (02)	R\$ 76,85	R\$ 153,70
4.4.90.52.08-Aparelho para ECG (01)	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
4.4.90.52.08 - Maquina de lavar roupas hospitalar (01	R\$ 107.000,00	R\$ 107.000,00
4.4.90.52.08 - Liquidificador Industrial 04 litros (01)	R\$ 435,00	R\$ 435,00
4.4.90.52.08 - Fogão Industrial 6 Bocas Duplas 30X30 com forno(1)	R\$ 3.322,60	R\$ 3.322,60

4.4.90.52.08 - Oxímetro de Pulso Portátil (02)	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
Valor Total	148.624,67	169.926,07

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio/Transferência junto à SESA/FUNSAUDE e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.

Ibema – PR, 24 de abril de 2023

Viviane Comarim

Prefeita Municipal de Ibema

Joilson Araújo

Secretário Municipal de Ibema - PR



ePROTOCOLO



Documento: **planodeaplicacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jailson Araujo** em 08/05/2023 09:20, **Viviane Comiran** em 15/05/2023 14:44.

Inserido ao protocolo **18.203.408-8** por: **Nelva Savaris** em: 03/05/2023 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2bbc25bc94daf7a9144b7ba3a0dc8e75.

MONITOR MULTIPARAMETRICO (02):

O Star8000F é um monitor versátil que atende a um grande espectro de departamentos hospitalares, como triagem, UTI, centrocirúrgico, etc para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O Monitor multiparamétrico Star8000 básico vem com 6 parâmetros pré-configurados: ECG, SpO2, Frequência Respiratória, Pressão Não Invasiva, Temperatura e capnografia*. Opcionais de Pressão Invasiva, Tela Touch Screen e impressora térmica incorporada. Tela de 12 polegadas.

Possui bateria de lítio para autonomia mínima de 2 horas. Completo sistema de alarmes e registro completo de dados de paciente. ECG com análise de segmento ST e arritmias, para 3 ou 7 derivações simultâneas. A capnografia pode ser configurada para usar sensores das marcas Respironics ou Masimo

Especificação Geral:**Configuração**

Padrão: ECG de 3/5 derivações, RESP, SpO2, FP, PNI

Opcional: PI, Temp2, CO2, Masimo SpO2, Nellcor SpO2

Alimentação Elétrica

Voltagem : 100-240V~, 50/60Hz

Bateria interna (Padrão): 2200mAh, Pelo menos 2 horas contínuas. Bateria interna (Opcional): 4400mAh, Pelo menos 4 horas contínuas.

Display

Dimensões: 300mm×155mm×278mm

Peso: 2.72kg (Sem bateria)

Tela: LED 12,1 polegadas touchscreen

Formas de onda: Apresenta no máximo 8 formas de onda

Resolução: 800×600

Indicadores

Luzes indicadoras de alarme, de alimentação elétrica, de bateria, e sons indicadores de QRS, alarme e operação de teclas.

Interface externa

Interface de cabos de parâmetros, tomada de cabo de rede elétrica, porta

USB, porta RJ45, Porta Multifunção, Pino equipotencial, encaixe para suporte de parede.

DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL (03) FD-200B MD Modelo FD-200B. O Doppler fetal ultra-sônico modelo FD-200B detecta a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Indispensável para avaliar o bem-estar fetal em exames de rotina através da observação da FCF - Frequência Cardíaca Fetal.

Características:

- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e de fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador
- Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático
- Tela de LCD iluminado (backlight).
- Tela para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e barras de batimento.
- Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis.
- Indicador de Bateria
- Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto).
- Garantia 1 ano.

Especificações Técnicas MODELO FD-200B:

- Alimentação: 2 Pilhas AA (incluso)
- Frequênciaultra-som: 2 MHz
- Intensidade de ultra-som: < 10mW/cm²
- Exibição: 45mm × 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul).
- FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm
- Resolução da FCF: 1bpm
- Precisão FCF: ± 1 bpm
- Dimensões: 135 milímetros × 95 milímetros × 35 milímetros

FOCO CIRURGICO AUXILIAR (02) -

O Foco Cirúrgico Auxiliar FL 2000 ALP3. E Possui haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. Rodízios em material resistente permitem uma melhor mobilidade dentro de ambientes pequenos. Construído em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Pintados em epóxi a 250° célsius com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema de iluminação com LEDs (Diodo emissor de Luz) de forma uniforme e os LEDs distribuídos de modo que proporcionem ao usuário um equipamento completo e capaz de atingir o uso esperado para sua aplicação profissional.

Especificações Técnicas

- 3 LEDS principais.
- Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a. $\pm 10\%$ 50/60 HZ.
- Potência máxima: 142,4 VA / 50,5 W.
- Fusível 5 x 20 mm T 3, 15AL 250 V (IEC 60127).
- Iluminância de 31.000 lux (a distância de 100 cm).
- Módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 150 min. (bateria 12V X 7Ah).
- Vida útil mínima esperada para os LEDS de 60.000 horas.
- Controle por membrana.
- Ajuste de foco fixo com diâmetro de 110 mm.
- Cabeçote com 245 mm de diâmetro.
- Articulação horizontal do braço fixo em 174.º.
- Articulação da cúpula nas posições horizontal e vertical de 330.º.
- Temperatura de cor fixa em 4650 Kelvins.
- Índice de reprodução de cor $Ra \geq 95$.
- Índice específico R9 (>73).

INFANTOMETROPORTATIL HORIZONTAL- (02)

- Aparelho para medir altura de crianças com até 146cm.
- Com certificado do IMI – INMETRO, em ABS, leve, transportável, higienizável
- Fácil Leitura;
- Estrutura em Alumínio Anodizado;
- Intervalos de 2 cm com marcação milimetrada;
- Escala Antropométrica Milimetrada.
- Impressão Litografada (super resistente) nas 3 faces da régua de alumínio;
- Medidores em Plástico Injetado;
- Desmontáveis para transporte.

KIT DE MATERIAL COMPLETO PARA COLCAÇÃO DE DIU – (02)

05 Peças Autoclavável Aço Inox, 01 Cuba Pequena ,01 HISTEROMETRO SIMS 32CM , 01 Tesoura Metzbaum Curva , 01 Pinça Pozzip/ Utero Reta 25 CM, 01 Pinça Cherron p/ Tamp 25 CM .

VÁLVULA DE DOYEN(02): Válvula Doyen 24cm para ginecologia. - Válvula Doyen 45x90mm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.

VÁLVULAS DE BREISKY(02) Válvula de Breisky 30mm x 130mm x 32cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

APARELHO PARA ECG:

Eletrocardiógrafo de 12 canais CM1200B

MODELO: CM1200B

Características:

- 12 canais;
- Display colorido de 5.7";
- Indicação de status das derivações;
- Teclado com layout simples e intuitivo com luz de fundo;
- Suporte de memória interna para até 300 exames;
- Filtro digital de alta precisão (Filtro EMG, Filtro AC, Filtro Drift, Filtro Lowpass). Laudo interpretativo em português.
- 120 segundos de amostragem de ECG, revisão e impressão;
- Suporte para papel 210mm rolo e sanfonado;
- Porta USB para transmissão de dados;
- Sistema de gerenciamento PC-ECG

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL JL Colombo BR 4 L aço inoxidável 127V/220V

- Capacidade de 4 L.
- A sua potência é de 700 W.
- Com lâmina removível.
- Suas preparações favoritas prontas em poucos minutos.

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DUPLAS 30X30 com forno**Material de Fabricação**

Aço carbono com pintura eletrostática..

Medidas do produto

Profundidade: 87 cm

Comprimento: 113 cm

Altura: 80 cm

Informações Técnicas

Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza 6 - Queimadores duplos com consumo de 600 gr/h

Controle de Temperatura: 0-300°

Temperatura de Trabalho: 0-280°

Forno com capacidade para 135 litros

Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm

Consumo do Forno: 800 gr/h

Quadro sem emendas

Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza

Registros de alta qualidade

Bandejas coletoras de gordura

Consumo (GLP): 4.400 gr/h



DVCOV/DGS/SESA, Curitiba, 18 de agosto de 2023.

1. Ciente;
2. Trata-se da adesão do Fundo Municipal de Saúde de Ibema a Resolução SESA 1192/2017, Resolução SESA 935/2021, institui o repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo para aquisição de equipamentos para hospitais municipais do Paraná;
3. Considerando a nota de pagamento do Fundo Estadual de Saúde do Paraná ao Fundo Municipal de Saúde do município de Ibema, informamos que o repasse de recurso foi efetuado em 22/08/2023 (fl.412, mov.60), cabe ao tomador efetuar a aplicação financeira do recurso, conforme o Art 8º da Resolução SESA 1192/2017: - "O município deverá iniciar o processo de compra em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso, salvo motivo de força maior devidamente justificado, tendo o prazo máximo para a aquisição de todos os equipamentos de até 360 (trezentos e sessenta) dias após o recebimento do recurso." e conforme o Art. 9º - "A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública em especial a Lei federal nº 8.666/93, a Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 101/2000".
4. Encaminhamos o presente protocolado para a ciência da Sra Fiscal, solicitamos que o Plano de Trabalho seja lido e que tomador seja orientado a cumprir a legislação vigente, visando o melhor uso do recurso público em prol dos pacientes do SUS, além do atendimento do Art. 12º da Resolução SESA 1192/2017: "Deverá ser feito monitoramento pela Regional de Saúde do estabelecido nessa Resolução, com verificação "in loco" dos equipamentos adquiridos, com fotos e relatório, com a informação em qual serviço foram alocados. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde — SGS/SESA".
5. Solicitamos à Sra Fiscal entrar em contato com o Núcleo Interno da SESA nos ramais: 4450, 4282, e 4393, para informações a respeito dos relatórios necessários para esse processo;
6. A 10ª Regional de Saúde, aos cuidados da Sra Fiscal Nelva Savaris para ciência e orientações junto ao tomador.

Flávia D'Aquino
DVCOV/Convênios
CCCS/DGS
Ciente;

Raquel Mazetti Castro
Coordenação de Contratualização de
Cuidados em Saúde - CCCS/DGS

DGS - DIRETORIA DE GESTÃO DE SAÚDE
Divisão de Convênios

Rua Piquiri 170 - Rebouças - Curitiba - PR, CEP: 80230-140, 41 3330-4500, www.saude.pr.gov.br

7

Assinatura Avançada realizada por: Flávia Laura D'Aquino - Condôiro (XXX.516.809-XX) em 18/08/2023 09:24 Local: SESA/DGS/CCCS/DVCOV, Raquel Mazetti Castro (XXX.029.838-XX) em 18/08/2023 10:00 Local: SESA/DGS/CCCS. Inserido no protocolo 18.203.408-8 por: Vanessa Luz dos Santos Gerardo em: 18/08/2023 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



Documento: 18.203.4088IbemaHospSUS4RegionalFiscal.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Flavia Laura D Aquino Cordeliro (XXX.516.809-XX) em 18/08/2023 09:24 Local: SESA/DGS/CCCS/DVCOV, Raquel Mazetti Castro (XXX.870.838-XX) em 18/08/2023 10:00 Local: SESA/DGS/CCCS.

Inserido no protocolo 18.203.408-8 por: Vanessa Luz dos Santos Gerondo em: 18/08/2023 09:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af05dc7410d86a0da589d0172f72afa9.

Ofício nº162/2023-10ªRS/ DVVGS/SCVSAT

Cascavel, 21 de agosto de 2023

Prezado Senhor

Trata-se da adesão do Fundo Municipal de Saúde de Ibema a Resolução SESA 1192/2017, Resolução SESA 935/2021, institui o repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo para aquisição de equipamentos para hospitais municipais do Paraná.

Considerando a liberação dos recursos encaminhamos anexo despacho com as orientações e prazos a serem seguidos pelo município.

Solicitamos que seja seguido a risca todas as orientações nele contidas e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Nelva Savaris
Fiscal de Convenio

(assinado eletronicamente)

Rubens Griep, Msc, Dr.
Diretor 10ª Regional de Saúde

À o Senhor
Joilson Araujo
Secretário Municipal de Saúde de Ibema



R76B047SE

Estado do Paraná
Copy Create A/P Eletronic Bank
Diskette - Dynamic Formatter

17/08/23 10:31:13
Pág. 10

Arq.: 00198101

C CRED. CONTA - CC

Seq	Beneficiário	Data Pgto	Pagamento	Desconto	Banco/Agência	Nº Conta
00000001	132055 FMS DE IBEMA	22/08/23	170.000,00	,00	001/1350-1	24903
Total			170.000,00			



MUNICÍPIO DE
IBIRAMA

PLANILHA DETALHADA DE ORÇAMENTO

Descrição dos orçamentos	Empresa 1	Valor unitário	Empresa 2	Valor unitário	Empresa de menor valor	Total
Monitor Multiparamétrico (01)	Cirurgica São Felipe produtos para saúde	R\$ 15.600,00	Pro-life equipamentos médicos LTDA	R\$ 14.899,00	Health Solution comércio e serviços LTDA	R\$ 14.220,00
Detector Fetal de mesa (02)	PPF comércio e serviço LTDA	R\$ 1.146,00	Bio Infinity comércio hospitalar e locação LTDA	R\$ 1.040,00	Cirurgica São Felipe produtos para saúde	R\$ 1.000,00
Detector fetal portátil (03)	Gascom comércio e construção civil LTDA	R\$ 1.457,84	Equimed equipamentos médicos hcspita ares LTDA	R\$ 1.100,00	Médic produtos para saúde LTDA	R\$ 1.000,00

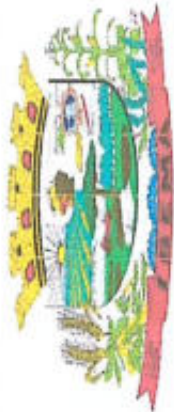


MUNICÍPIO DE

IBEMA

6

Eletrodos para desfibrilação CMOS/ DRAKE (04)	Altermed material médico hospitalar	R\$ 919,38	Rocore insumos médicos LTDA	R\$ 600,00	Cointer material médico hospitalar	R\$ 511,85
Foco cirúrgico Auxiliar (02)	V.S.costa & cia LTDA	R\$ 9.100,00	Luanna Freire Felix LTDA	R\$ 8.000,00	Medpej equipamentos médicos LDTA	R\$ 7.800,00
Infantometro Portatil Horizontal – (02)	OrtoSani	R\$ 445,00	ISP saúde	R\$ 299,90	Magnus med	R\$ 285,00
Kit de material completo para colocação de DIU (02)	Rhosse	R\$ 689,66	Prefeitura Municipal de Itaporange pregão nº022 /2019	R\$ 680,00	MacroLife importado das de produtos médicos	R\$ 270,00
Kit de material completo para curetagem (01)	IAS Comércios de Produtos Hospitalares	R\$ 4.749,02	Prefeitura de Gandu pregão nº50 /2021	R\$ 2.513,00	Rhosse	R\$ 1.839,37
Estante de Aço Multiuso (10)	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes pregão nº109 /2017	R\$ 808,92	Prefeitura de Cabo Frio pregão nº01 /2023	R\$ 547,00	Janaina Sarelo Volpi (Prefeitura de Canguçu)	R\$ 465,00



MUNICÍPIO DE IBIRAMA

2

Carrinhos com tampas para transporte de roupas (02) sendo 01 roupa limpa e um para roupa suja)	Prefeitura Municipal Peixoto de Azevedo edital pregão nº 073/2021	R\$ 4.127,25	Prefeitura de Rondônia pregão nº274 /2020	R\$ 2.483,33	Prefeitura Municipal de Santarém memorando interno nº1717 /2021	R\$ 1.800,00
Valvulas de Doeyn (02)	Bertoni medical LTDA	R\$ 273,00	PPF com e serv. LTDA	R\$ 250,00	Prccimed Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares e Odontológicos	R\$ 199,00
Valvulas de Breisky (02)	AD Instrumentos Cirúrgicos Importação e Exportação LTDA	R\$ 200,00	Mega Dental Importação e Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos	R\$ 192,00	Berthax Surgical LTDA	R\$ 76,85



MUNICÍPIO DE

BELÉM

039

Aparelho para ECG (01)	Brasil Devices Equipamentos Hospitais LTDA	R\$ 6.978,00	Bio Inf nity Comércios Hospitais e Locação LTDA	R\$ 6.500,00	Medcalmed Representação e Importações e Exportações de Produtos Hospitais LTDA	R\$ 6.450,00
Máquina de lavar roupas hospitalar (01)	Tecnowash Suzuki Comercial de Maquinas	R\$ 116.000,00	Marques Fabricação e Manutenção de Maquinas	R\$ 107.500,00	Valber da S.de Carvalho	R\$ 107.000,00
Liquidificador Industrial 0.4 litros (01)	Município de Belém Pregão nº013 /2016	R\$ 790,43	Prefeitura Municipal Nova Santa Barbara Pregão nº55/2022	R\$ 474,94	Prefeitura de Belém Pregão nº58 /2021	R\$ 435,00
Fogão Industrial 6 Bocas Duplas 30X30 com forno	Balneario Camboriú Pregão nº159/2021	R\$ 5.402,00	Prefeitura de Senador José Porfírio Pregão nº15 /2022	R\$ 3.869,67	Prefeitura de Medianeira Pregão nº35/2018	R\$ 3.322,60



MUNICÍPIO DE
IBIRAMA

(Handwritten signature)

Oxímetro de Pulso Portátil (02)	Fundação da Saúde de Vitória da Conquista Pregão nº037/2014	R\$ 3.616,73	Lemed Comércio de Materiais e Medicamentos Hospitalares Eireli	R\$: 2.680,00	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde	R\$ 2.050,00
---------------------------------	--	--------------	---	---------------	--	-----------------



Ibema, 05 de setembro de 2023.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação, instauração e autuação do processo;
- 3 - Jurídico: ao exame e aprovação das minutas;
- 4 - Análise da fase interna do processo.

Atenciosamente



Viviane Comiran
Prefeita



Ibema - Pr, 05 de setembro de 2023.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

**Referente: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES.**

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **"AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES."**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11.003.10.302.0009.2.211.4.4.90.52.00.00. - 51801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00. - 51801 - MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

EDITAL DE PREGÃO Nº XX/2023 - ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85 com sede a Avenida Ney Euryson Napoli, 1426, IBEMA - Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por ITEM, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos

1 - DATA DE JULGAMENTO, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, ANEXOS DO EDITAL

1.1 - DATA DE JULGAMENTO

1.1.1 - A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bil.org.br "Acesso Identificado", no dia XX de XXXX de 2023 às 09h00min horas e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1.2 - Não será admitida a entrega de propostas após as 08h00min do dia XX de XXXX de 2023.

1.2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 - A proposta de preços deverá obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele são parte integrante.

1.2.2 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

1.2.3 - Com a apresentação da proposta de preços a empresa assume automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, inclusive ter conhecimento do Termo de Referência das especificações técnicas dos materiais, objeto desta licitação.

1.3 - ANEXOS DO EDITAL

Compõem esta convocação geral, além das condições específicas, constantes do corpo do edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações;

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO IV - Minuta do Contrato;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade e de inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Qualificação;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Vedações Legais;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.1.1 - A licitante é responsável pela verificação junto ao site qualquer alteração ou retificação que por ventura ocorra. (www.ibema.pr.gov.br, portal da cidadã/forneador).

2.2 - O produto deverá atender às especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

2.3 - Independente da aceitação do adjudicatário garantirá a qualidade do produto.

2.4 - A empresa deverá dispor e arcar com todos os custos, incluindo adesivos e a primeira revisão completa, e transporte até o local de entrega.

2.5 - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta entrega dos produtos, a fim de que não sejam ofertados produtos que não atendam aos níveis de qualidade desejados.

2.6 - Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas nos itens 12.4.17 e 14.1 deste edital, quanto ao prazo de entrega de documentos APÓS O PREGÃO.

2.7 - Os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano após entrega, contra defeitos de fabricação.

3 - PREÇO

3.1 - O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 169.926,07 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e sete centavos).

3.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

3.3 - O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

3.4 - Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.5 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Ibema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal

ANEXO X - Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato.

1.4 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) PRÁTICA CORRUPTA: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) PRÁTICA COLUSIVA: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

4 - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e

mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021;

- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;

- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

- Certidão de Regularidade do FGTS da empresa;

4.2 - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.2.1 - No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no item 4.2.

4.2.1.1 - O contido no item 4.2 e 4.2.1 será objeto de investigação através do competente processo administrativo;

4.3 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.4 - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.

4.5 - A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,

- Número e ano da licitação,

- Número e ano do contrato,

- Número do convênio, se houver,

- Número e nome do banco,

- Número da agência,

- Número da conta corrente ou poupança,

- Tipo da conta (física ou jurídica),

- Código de operação.

4.6 - Deverá ser emitida nota fiscal por item ou conforme descrição na NAD, haja vista empenho e pagamento por dotações diferentes.

5 - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O prazo de entrega do objeto é de até 60 (sessenta) dias a contar da emissão da NAD - Nota de Autorização da Despesa.

5.2 - O prazo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

6 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Ibema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

6.1 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

6.2 - O licitante vencedor ficará obrigado a locar as suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6.3 - Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

6.4 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.5 - Os produtos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

6.6 - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos produtos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 - Se houver diferença entre as quantidades definidas na solicitação de fornecimento e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, contados do recebimento da notificação.

6.8 - Os materiais serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos;

LOCAL DE ENTREGA - Secretaria solicitante.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11.003.10.302.0009.2.211.4.4.90.62.00.00. - 51801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00. - 51801 - MATERIAL DE CONSUMO

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais dos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9 - ELEMENTOS INSTRUTORES

9.1 - O caderno de instruções para Licitação (edital) será entregue/repassado aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, bem como poderá ser obtido através do site ibema.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licita@ibema.pr.gov.br, e as informações sobre o edital serão repassadas pelo departamento de licitações do Município.

9.2 - O processo será conduzido pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio, sendo:

Pregoeira:

Mari Orelides Daniel

Equipe de apoio:

Aline Greicy Vigi

Douglas Sikorski

10 - DA PARTICIPAÇÃO

10.1 - O presente processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, contudo, mantendo-se o direito de preferência conforme lei 123/2006 e 147/2014.

10.2 - Poderão participar desta licitação empresas que:

10.2.1 - Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

10.2.2 - Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital; e

10.2.3 - Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

10.3 - É vedada a participação de:

10.3.1 - Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

10.3.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

10.3.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.

10.3.4 - Empresas com falência decretadas ou concordatárias; e

10.3.5 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município licitante.

11 - REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTO, PROVIDÊNCIA OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimento, providência ou impugnação sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (41) 3048.4037 - E-mail: licita@ibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

11.1.1 - A contagem do prazo de 2 (dois) dias úteis, se dá regressivamente, excluindo-se a data fixada para o recebimento das propostas e assegurando à Administração o prazo integral, conforme Acórdão nº 1940/18 - Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

11.2 - O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

11.3 - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município, durante o horário normal de expediente;

11.4 - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas no site do município, no mesmo local onde foram disponibilizados os editais.

11.3.1 - Caso a requerente envie por e-mail, deverá, para que seja considerado válido e aceite o requerimento, ser descrito em papel timbrado da requerente, com assinatura e identificação de quem assinou, além de acompanhado, impreterivelmente, de via do contrato social/documento que demonstre que o assinante do documento é responsável pela requerente.

11.4 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

11.5 - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consultada.

11.6 - REABERTURA EM CASO DE MODIFICAÇÃO - Desde que implique modificação(ões) na proposta, do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original, nos termos da lei.

12 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

12.1 - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (41) 3048.4037 - E-mail: licita@ibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

a) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro, segundo e terceiro lugar; h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

12.2 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

12.2.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

12.2.2 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

12.2.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

12.2.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

12.2.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

12.2.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

12.3 - PARTICIPAÇÃO

12.3.1 - A participação no Pregão na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

12.3.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante;

12.3.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3042 9909.

12.4 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR



12.4.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.4.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.4.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.4.5 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

12.4.6 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

12.4.7 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

12.4.8 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua situação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.4.9 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.4.10 - Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

12.4.11 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.4.11.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.4.11.2 - Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.4.12 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.4.13 - Observa-se que as licitantes deverão efetuar os lances propondo o menor valor possível durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, mesmo que estes não

sejam menores que a proposta classificada em primeiro lugar, visando a classificação em segundo lugar ou em posições subsequentes.

12.4.13.1 - Isto se justifica por uma possível convocação do segundo ou dos demais colocados no certame, uma vez que a declaração do vencedor apenas ocorrerá após a realização da análise das amostras, que serão submetidas aos procedimentos de avaliação constantes no termo de referência (ANEXO III).

12.4.13.2 - Caso não sejam requeridas amostras, ainda assim haverá o registro dos preços subsequentes pois, caso haja problema com entrega por parte do primeiro classificado, os demais poderão ser convocados.

12.4.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.4.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.4.16 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.4.17 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.4.18 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.4.19 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

13 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 - O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

13.2.1 - Impreterivelmente deve ser informado marca e modelo do produto ofertado.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR



13.3 - Obrigatoriamente a empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, conforme item anterior, prospecto, ou, catálogo, ou, ficha técnica, no qual se possa conferir atendimento a todas as exigências do edital.

14 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1 - A empresa vencedora, deverá enviar a Pregoeira, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, no prazo de 24 horas, caso a licitação seja efetuada por lote.

14.1.1 - Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do serviço ou destacados;

b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01 e ANEXO 03, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

14.2 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue de acordo com o especificado no item 6, deste edital.

14.3 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Unitário do Item.

14.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao serviço até o cumprimento total do contrato.

14.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

15 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1 - Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Por Item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

15.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

15.3 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

Prefeitura Municipal de Ibema

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR



15.4 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

16.1 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

16.1.1 - O sistema convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

16.1.2 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 16.1.1.

16.1.3 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitadas a ordem de classificação, as demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 16.1.1.

16.2 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 16.1, seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

16.3 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, ou na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 16.1, com vistas à redução do preço.

16.4 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

16.5 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o arquivo contendo os documentos de habilitação de seu autor.

17 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

17.1 - Os documentos devem ser anexados a plataforma no ato de cadastro da proposta, sendo que, caso a pregoeira julgue necessário diligenciar sobre algum destes, esta solicitará apresentação via e-mail, sendo que se solicitado deverá ser enviado em até 02 (duas) horas após o pedido.

17.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por tabelião de notas, sendo eles:

17.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

17.2.2 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de

Prefeitura Municipal de Ibema



documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo.

17.2.2.1 - Caso a última alteração do contrato social traga consolidação do contrato social basta apresentação deste em substituição ao contrato social e todas as alterações.

17.2.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

17.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais), emitida pela Receita Federal;

17.2.5 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

17.2.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

17.2.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

17.2.8 - Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura dos envelopes.

17.2.09 - Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da licitante (CICAD, no Estado do Paraná) ou documento que comprove a inscrição junto ao Estado sede da licitante;

17.2.09.1 - Caso a empresa não possua comprovante junto ao Estado, deverá apresentar Certidão Narrativa ou documento que comprove a isenção;

17.2.10 - Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, (Faixa e Concordata) com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

17.2.11 - Declaração, em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo V deste Edital.

17.2.12 - Declaração de que não possui vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder executivo do Município, em observância à súmula vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/10 - TCE - PR e art. 9º da Lei 8.666/93, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital.

17.2.13 - Apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; (ANEXO VIII);

17.2.14 - Declaração assinada pelo responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (ANEXO VII);

17.2.14.1 - Apresentar juntamente com a Declaração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado da licitante, ou documento substitutivo

idôneo emitido mesmo ente público.

A - Para ser considerado válido o documento não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de apresentação na licitação.

17.2.15 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93 (modelo anexo IX).

17.2.16 - Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato; (modelo anexo X).

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO

I - Para as empresas que possuem filiais fica determinado que a prova de regularidade quanto a tributos federais e a dívida ativa da unidade deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais tributos deverão estar com o número do CNPJ pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

II - Os documentos nos quais não constarem data de validade os mesmos serão considerados válidos desde que sua emissão não tenha ocorrido com data 60 (sessenta) dias anteriores a realização do certame.

III - Caso a proponente vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição (vencida, positiva), lhe é devido a concessão de até 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 5 a critério da administração, para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato.

III.a - Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

IV - O Município consultará a qualquer tempo efetuar verificação de regularidade junto ao CEIS - Cadastro de empresas inidôneas e suspensas da Corregedoria Geral da União e TCE-PR, que seja quanto a inscrição em impedidos de licitar quanto existência de pendências junto ao órgão. Caso se identifique algo em desacordo a situação poderá ser analisada a fim de manter ou reter a habilitação da proponente no certame.

V - Caso a proponente vencedora esteja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição, nos termos da lei lhe será concedido 5 (cinco) dias úteis para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato.

a - Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

b - Caso a administração julgue prudente poderá prorrogar o período, a seu critério, nos termos da Lei.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR



18 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

18.1 - Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro procederá a verificação da documentação de habilitação do licitante de acordo com as seguintes condições:

18.1.1 - É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanear falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a apresentação, encaminhamento de documentos ou com a verificação realizada por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável (is);

18.1.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da sessão;

18.2 - Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação prevista no subitem 18.1.1:

18.2.1 - A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

18.2.2 - A apresentação de documentos com validade vencida, salvo a hipótese de saneamento prevista na Lei Complementar;

I - Lei 147, de 07 de Agosto de 2014, Art. 43, § 1º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

18.2.3 - A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscais referentes à filial;

18.2.4 - A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

18.2.5 - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

18.3 - Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.

18.4 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

18.5 - Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

18.5.1 - Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do

recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Protocolos do Município.

18.5.2 - Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.

18.5.3 - o recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

18.5.4 - cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

18.5.5 - cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

18.5.6 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

18.5.7 - decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

18.6 - A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência.

18.6.1 - O prazo para manifestar intenção de interpor recurso, devidamente motivado, é de 15 minutos, após declarado vencedor, e autorizada abertura de tal prazo pelo pregoeiro.

19 - HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 - Encerrada a sessão pública, a autoridade competente homologará o resultado do Pregão desde que não haja recurso;

19.1.1 - se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão;

19.2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o contrato, cujo modelo consta em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação pelo Município.

19.3 - Sempre que convocado (mesmo que por e-mail ou telefone) o fornecedor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato sob pena de não o fazendo poder ser-lhe aplicada as penalidades por desistência/inexecução do contrato.

19.4 - Sempre que convocada a empresa deverá comparecer na Prefeitura Municipal para assinatura do mesmo.

19.5 - Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceita) deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolvê-lo dentro do prazo para assinatura, conforme disposto no item 21.2.

19.5.1 - Sempre que convocada a empresa deverá comparecer ao Paço Municipal para assinatura do mesmo.

19.5.2 - Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceita)



deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolvê-lo dentro do prazo para assinatura.

19.5.3 - O Prazo de execução/entrega fica estipulado conforme descrito no edital, independente da forma como o contrato será assinado (presencial ou digitalmente).

19.5.4 - A não assinatura do contrato implica a renúncia da execução, sendo que cabe aplicação das penalidades previstas no edital.

19.6 - O Município poderá, quando o convocado não assinar a ata ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para elevar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

19.6 - A recusa injustificada do(s) adjudicatário(s) em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.7 - A execução do contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

19.8 - Se, durante a vigência do contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar o contrato.

19.9 - Para a efetivação do Contrato, será diligenciado pelo setor competente, acerca da comprovação da idoneidade da empresa. Estando a empresa impedida de contratar com ente público, a mesma será desclassificada do certame.

20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

20.1.1 - Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no contrato;

20.1.2 - Disponibilizar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;

20.1.3 - Receber o objeto desse contrato nas condições avençadas.

20.1.4 - Designar servidores como Fiscais de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

20.1.4.1 - A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Edital e dos contratos, caberá a Secretaria solicitante.

20.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando in loco, o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (41) 3366-4347 Fax: (41) 3366-4348 E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br



20.5.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

20.5.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21 - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

21.1 - Caso haja necessidade de alteração nas condições e quantidades contratadas a mesma deverá ser processada mediante o correspondente termo de aditamento ao Contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

22 - PENALIDADES

22.1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

22.1.1 - Pela inexecução total do objeto à advertência e/ou multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

22.1.2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (Dez por cento) calculado sobre o valor do item em questão.

22.1.3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (Cem reais), por dia, de atraso ou de demora;

22.1.4 - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (Dez por cento), sobre o valor total do contrato/ordem de compra, por infração; com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da notificação, para a efetiva substituição dos materiais;

22.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

a- apresentação de documentação falsa;

b- deixar de assinar o Contrato;

c- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

d- não manter a proposta, injustificadamente;

e- comportar-se de modo inidôneo;

f- fazer declaração falsa;

g- cometer fraude fiscal;

h- falhar ou fraudar na execução do Contrato;

i- no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

22.3 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (41) 3366-4347 Fax: (41) 3366-4348 E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br



20.1.6 - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;

20.1.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desacordo com o mesmo, bem como contrato respectivo;

20.1.8 - Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão.

20.1.9 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desta Contratação;

20.1.10 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

20.2 - Caberá ao fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

20.2.1 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;

20.2.4 - Executar suas obrigações dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.5 - Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

20.2.7 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;

20.2.8 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

20.3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previstos na legislação em vigor.

20.3.2 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 22.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município.

20.5 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (41) 3366-4347 Fax: (41) 3366-4348 E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br



22.4 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23 - FISCALIZAÇÃO

23.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante (Fiscal do Contrato).

23.2 - Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

23.3 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

23.4 - Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

23.5 - Ficam designados como gestores do Contrato, os senhores identificados no item do objeto, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

23.5.1 - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

23.5.2 - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficializar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;

23.5.3 - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

23.5.4 - Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, seguido de relatório circunstanciado da fiscalização;

23.5.5 - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

23.5.6 - Manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constará todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

23.5.7 - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, quando necessárias ao perfeito execução do objeto, desde que avaliadas e aprovadas por autoridade superior.

23.6 - Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

23.6.1 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (41) 3366-4347 Fax: (41) 3366-4348 E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br



23.6.2 - Acompanhar e fiscalizar os serviços, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e de todo dar ciência à CONTRATADA, para a fiel execução dos serviços durante toda a vigência do Contrato;

23.6.3 - Sustar, recusar, mandar refazer quaisquer serviços, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando para a correção de possíveis falhas em desconformidade com o solicitado;

23.6.4 - Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo atestar a prestação dos serviços, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

23.6.5 - Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato, bem como relatório da contratada, devidamente assinado pelos seus representantes legais;

23.6.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução dos serviços; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução dos serviços, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função;

23.6.7 - Acompanhar e conferir a distribuição e uso adequado dos Epi's, se necessário, pelos funcionários da contratada, quando necessários; e

23.6.8 - Elaborar relatório circunstanciado sobre a execução do objeto em casos em que exijam aditivos de prazo e valor, com referida justificativa da necessidade deste, inclusive, anexar registro fotográfico quando tratar de obra ou serviços quaisquer de engenharia.

23.7 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

23.8 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

24 - CANCELAMENTO DA ATA

24.1 - O cancelamento da Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

24.2 - O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

24.2.1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

24.2.2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

24.2.3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

24.2.4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

24.3 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.3.1 - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.3.2 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.4 - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

24.4.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

24.5 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24.5.1 - Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 24.5, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - Nenhum material fora do contratado poderá ser adquirido, sem que haja interesse manifesto da Contratada.

25.2 - A CONTRATADA não poderá durante a vigência da Ata de Registro, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

25.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

26 - DO FORO

26.1 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CATANDUVAS/PR, excluído qualquer outro.

Ibema - PR, xx de xxxx de 2023

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (41) 3338-4447 Fax: (41) 3338-4448 e-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br



ANEXO I - PREGÃO Nº xx/2023 - ELETRÔNICO

MODELO DE PROPOSTA E RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de Pregão.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A empresa deverá obrigatoriamente constar a marca do produto ofertado.

Item	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	MONITOR MULTIPARAMETRICO O Star8000F é um monitor versátil que atende a um grande espectro de departamentos hospitalares, como: UPA's, UTI, cardiologia, etc. para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O Monitor multiparamétrico Star8000 básico vem com 6 parâmetros pré-configurados: ECG, SpO2, Frequência Respiratória, Pressão Não Invasiva, Temperatura e capnografia. Opcionais de Pressão Invasiva, Tela Touch Screen e impressora térmica incorporada. Tela de 12 polegadas. Possui bateria de lítio para autonomia mínima de 2 horas. Completo sistema de alarme e registro completo de dados de paciente. ECG com análise de segmento ST e arritmias, para 3 ou 7 derivações simultâneas. A capnografia pode ser configurada para usar sensores das marcas Respiration ou Masimo. Especificação Geral: Configuração Padrão: ECG de 3/5 derivações, RSP, SpO2, PP, PNI Opcional: PI, Temp, CO2, Masimo SpO2, Nalcor SpO2 Alimentação Elétrica: Voltagem:100-240V-50/60Hz Bateria interna (Padrão): 2200mAh, Pelo menos 2 horas contínuas. Bateria interna (Opcional): 4400mAh, Pelo menos 4 horas contínuas. Display: Dimensões: 300mmx155mmx278mm Peso: 2,72kg (sem bateria) Tela: LED 12,1 polegadas touchscreen Formas de onda: Apresenta no máximo 8 formas de onda. Resolução: 600x600 Indicadores Luzes Indicadoras de alarme, de alimentação elétrica, de bateria, e sons indicadores de GRS, alarme e operação de teclas. Interface externa Interface de cabos de parâmetros, tomada de cabo de rede elétrica, porta USB, porta RJ45, Porta Multifunção. Pino aquietencial, encaxe para suporte de parede. Garantia de 1 ano.		
2	2	DETECTOR FETAL DE MESA Os Detectores Fetais são utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez: múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente, por volta de 24ª a 26ª semana de gravidez, e sem distinção a clareza da placenta ajuda sua localização a facilitar o diagnóstico de placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser controlado neste design. São ideais para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruído, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (41) 3338-4447 Fax: (41) 3338-4448 e-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br



		AUS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Acupente lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento, a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenadas na memória. Garantia 1 ano Especificações Técnicas Faixa de medição de FCF: 30 a 240 bpm Colagem de 6.000 a 90.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10% Alimentação baseada que opera de 110 a 230 V ±10% e frequência de 50/60hz Diâmetro máximo do feto Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feto ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume digital: 0 nível (1 - 8) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (1 - 8) Aquecimento para transdutor na lateral do gabinete Saida para fone de ouvido ou gravador de som Possui função de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica Peso líquido: 1,8Kg Dimensões: (LxPxA) 217x250x100mm Potência: 32 VA/15W Potência ultrassônica: 5mW/cm² Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na taxa de 30 a240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração de equipamento após sua substituição. Saida para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Garantia 1 ano		
3	3	DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL FD-2008 MD Modelo FD-2008 O Doppler fetal ultra-sônico modelo FD-2008 detecta a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Indispensável para avaliar o bem-estar fetal em exames de rotina através da observação da FCF - Frequência Cardíaca Fetal. Características: Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e de fácil operação Altamente de alta performance Design ergonômico e compacto para transdutor Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático Tela de LCD iluminado (backlight). Tela para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e barras de batimento. Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto). Garantia 1 ano		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euysson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

		Especificações Técnicas MODELO FD-2008 Alimentação: 3 Pilhas AA (Incluso) Frequência/cut-off: 2 MHz Intensidade de ultra-som: $\leq 10 \text{ mW/cm}^2$ Emissão: 45mm x 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul) FCF Faixa de medição: 50 – 240bpm Resolução do FCF: 1bpm Pressão FCF: $\pm 1 \text{ mmHg}$ Dimensões: 130 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros
4	4	ELETRODOS PARA DESFIBRILAÇÃO CMOS/ DRAKE - Eletrodo Multifunção Adulto Original - Cmos Drake – Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são destinados para uso exclusivo no equipamento Desfibrilador Eletrodo Automático DCA Lite 490 Future, são constituídos por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desconformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto, de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são embalados em sacos herméticos de material espesso destinado a proteger o gel da luz e da umidade. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transcutânea e o Transeslético, Eletro estimulação cardíaca temporária transcutânea (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de datação normal. Eletrodo Multifunção Adulto Original - Cmos Drake. Colocar a marca pois tempo e DSA
5	2	FOCO CIRURGICO AUXILIAR - O Foco Cirurgico Auxiliar FL 2000 ALP3, É Possível haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. Reduzir em material resistentes permitem uma melhor mobilidade dentro de ambientes pequenos. Constituído em aço inoxidável com banho antirreflexo e antirreflexo. Pistões em aço 1250° Celsius com acabamento em polímero de alto impacto. Sistema de iluminação com LEDs (Diodo emissor de luz) de forma uniforme e as LEDs distribuídas de modo que proporcionem ao usuário um equipamento completo e capaz de atingir o uso esperado para sua aplicação profissional. Especificações Técnicas 3 LEDs precipitantes Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a. $\pm 10\%$ 50/60 HZ. Potência máxima: 142,4 VA / 50,5 W. Fuível 5 x 20 mm T 3. 15AL 250 V (IEC 60127). luminância de 31.500 lux (a distância de 100 cm). Módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 150 min. (bateria 12V x 7Ah). Volta ao mínimo esperada para os LEDs de 90.000 horas. Controlar por membrana.

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR



IBEMA

		acabamento polido. Capacidade 345 L. Possibilidade higienização. Possui: macaco diâmetro 90", que apresentam boa absorção de choques e eliminação de ruídos, ou seja, a mesma performance dos infusões; leves, silenciosos e macios, sem a necessidade de enclóis. Banda em borracha montada sobre um núcleo de aço carbono galvanizado.
		Fibrasglas com acabamento em gel cristalino: A utilização de fibras e acabamento em gel cristalino em sua composição é a característica como produto de longa vida (6), conservando brilho, dureza de material, praticidade na limpeza e resistência a diversos tipos de sabões e detergentes. Superior aos outros tipos de primários, as Fibrasglas (fibras de vidro) e economiza de fabricação, protege o equipamento contra incrustantes como massas, resacas e resinas e permite sua configuração nos mais diversos padrões de cores. Logotipos e inscrições sobre seiores e materiais a serem transportados, podem ser inseridos sem custo adicional. Dimensões Internas: Profundidade: 630 mm X Comprimento: 830 mm X Altura: 660 mm. Dimensões Externas: Profundidade: 690 mm X Comprimento: 990 mm X Altura do piso a extremidade da tampa: 690 mm. Garantia 1 ano.
11	2	VALVULA DE DOYEN - Válvula Doyen 24cm para ginecologia. - Válvula Doyen 45x100mm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
12	2	VALVULAS DE BREISKY - Válvula de Breisky 30cm x 130cm x 30cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.
13	1	APARELHO PARA ECG: Eletrocardiografo de 12 canais CM-2006 MODELO CM10003 Características: 12 canais; Display colorido de 5.7"; Indicação de status das derivações; Teclado com layout simples e intuitivo com luz de fundo; Suporte de memória interna para até 300 exames; Filtro digital de alta precisão (Filtro EMG, Filtro AC, Filtro Drift, Filtro Lowpass). Laudo interativo em português. 120 segundos de armazenamento de ECG, revisor e impressão; Suporte para papel 210mm rolo e afinado; Porta USB para transmissão de dados; Sistema de gerenciamento PC-ECG. Garantia 1 ano
14	1	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS HOSPITALAR - Lavadora Horizontal para uso Hospitalar destinada à lavagem e enágue de roupas, dotada de sistema de separação de ambiente com barreira anti-infecção cruzada. Estrutura: Gabinete construído em chapas de aço inoxidável AISI 304, com alta resistência à corrosão e adequada à temperatura de trabalho dos processos de roupas hospitalares. Corpo externo de cesto construído em chapa de aço inoxidável AISI 304, fixado a estrutura por meio de brastes para reforço da estrutura que dispensa a utilização de solda e garante perfeita estanqueidade. Barreira de separação de ambiente anti-infecção cruzada (lado de processamento / lado de armazenamento) construído em aço SAE 1620. Todas peças recebem tratamento antirreflexivo e pintura de acabamento em epóxi. Portas externas construídas em aço inoxidável AISI 304 e, tanto no lado de processamento (área suja) quanto no lado de armazenamento (área limpa), têm abertura por meio de obdurações com duplo fecho de pressão. Cada porta possui um vidro para facilitar o posicionamento do cesto. Além disto, possui um sistema de aquecimento

Prefeitura Municipal de Ibirama



IBEMA

		Acerto de 500 fms com diâmetro de 110 mm. Cabeceira com 245 mm de diâmetro. Articulação horizontal do braço fixo em 174°. Articulação da cuspide nas posições horizontal e vertical de 330°. Temperatura de cor fixa em 4850 Kelvin. Índice de reprodução de cor Ra = 95. Índice específico RG (+73).
8	2	INFANTOMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL - Aparato para medição de crianças com até 140cm. Com certificado do IMI – NMETRO, em ABS, leve, transportável, holopivôvel Fácil Leitura; Estrutura em Alumínio Anodizado; Intervalo de 2 cm com marcação milimetrada; Escala Antropométrica Milimetrada. Impressão Utlograda (super resistente) nas 3 faces da régua de alumínio; Medições em Plástico Injetado; Desmontável para viagens.
7	2	KIT DE MATERIAL COMPLETO PARA COLOCAÇÃO DE DIU – 25 Peças Autoclavável Ago Inox, 01 Caba Pequena, 01 HISTEROMETRO SIMS 32 CM, 01 Torsora Metzelbaum Curva, 01 Pinça Pozzipp/ Utero Reto 25 CM, 01 Pinça Chacott p/ Tamp 25 CM.
8	1	KIT DE MATERIAL COMPLETO PARA CURETAGEM – Cureta Recamier Cortante n. 1 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Recamier Cortante n. 2 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Recamier Cortante n. 3 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Recamier Cortante n. 4 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Recamier Cortante n. 5 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Recamier Cortante n. 6 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Schroeder Cortante n. 1 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Schroeder Cortante n. 2 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Schroeder Cortante n. 3 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Schroeder Cortante n. 4 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Schroeder Cortante n. 5 para Ginecologia 01 unit. - Cureta Schroeder Cortante n. 6 para Ginecologia 01 unit. - Espátula Vaginal Collin n. 1 01 unit. - Espátula Vaginal Collin n. 2 01 unit. - Espátula Vaginal Collin n. 3 01 unit. - Espátula para Algodo Uterino 28 cm 01 unit. - Histerômetro Collin 28 cm 01 unit. - Pinça anastômica direita de reto 20 cm 01 unit. - Pinça anastômica esquerda 20 cm 05 unit. - Pinça Blackhaus 13 cm 01 unit. - Pinça Chacott 24 cm 01 unit. - Pinça Foster 24 cm 01 unit. - Pinça Mauseux 24 cm 01 unit. - Pinça Pezzi 24 cm 01 unit. - Pinça Winter n. 2 - 27 cm curva para aborto 01 unit. - Pinça Winter n. 2 - 27 cm reta para aborto.
9	10	ESTANTE DE AÇO MULTIGUISO - Estante de Aço com 40 cm de profundidade com 66 prateleiras cor Cinza Antracita leve com reforço simples resistente a 75kg (por prateleira). Produzido em CHAPA 35 (0,45mm), podendo ser utilizado em vários ambientes para armazenar o que precisar com segurança e praticidade. Material de fácil lavagem.
10	2	CARRINHOS COM TAMPAS PARA TRANSPORTE DE ROUPAS (02 sendo 01 roupa limpa e um para roupa suja) E CORES DIFERENTES. Modelo versátil, desenvolvido para ser utilizado no transporte das mais variadas tipos: roupas, calças, materiais diversos, instrumentos, entre outros. O Carro Contêiner 345 Litros BK é confeccionado em fibreglass com acabamento em gel catódico, apresenta alta durabilidade e resistência, e é tão fácil e manobrável. Possui chaco para escoamento de líquidos, dispositivo de elevação e suporte de ímã, totalmente profissional, e é totalmente lavável.

Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Itabema – PR



IBEMA

	que impedem o funcionamento do equipamento caso (a) portas estejam(s) abertas(s). Caso haja o encastanhamento dos fechos da porta durante o processo, o cesto é instantaneamente parado, impedindo o acesso do operador ao cesto em movimento. Tambor interno (Cesta): Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 com perfurações de 5,3mm, lasclas de rebabas, com batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, depensas simetricamente para maior ação mecânica flutuante em água INOXIDÁVEL, desengonçados para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação, apoiadas em mancais com rolamentos esféricos auto-compensadores vedados e com de sistema de vedação por meio de gaxotas telescópicas, que não permitem a passagem de água. Porta do tipo cortiçada com tiras de pressão fabricadas com o mesmo tipo de material do cesto. Todas as partes em contato com o água são em aço inoxidável AISI 304 Sistema de Insonorizado: Atividade de corais em V, pelas segundo padrão ABNT e microfones com alimentação trifásica, sendo o metr do tipo assíncrono com rotor de gaiola, totalmente fechado, grau de proteção IP55 e ventilação externa. Este motor possui proteções elétricas contra sobrecargas e curtos-circuitos. Sistema de reversione na iteração do cesto com controle automático através de um controlador eletrônico de tempo em conjunto com controlares eletromagnéticos. Comandos: Painel de operações do lado de processamento (área suja) constituído pelos seguintes comandos: Controlador eletrônico para de tempo e temperatura; Chave geral ligat/desliga; Botão para parada de máquina OK (reset do sistema de segurança); Botão de emergência; Botão de aviso (acionamento do alarme sonoro da área de acabamento); Botões para posicionamento das portas internas com a externa (teste posicionamento é feito apenas com as portas fechadas); Sinalero para abertura / fechamento do comando; Sinalero para indicação de porta aberta na área de acabamento; Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador. Painel de operações do lado de acabamento (área limpa) constituído pelos seguintes comandos: Botão de emergência; Botão de aviso (acionamento do alarme sonoro da área de processamento); Botões para posicionamento das portas internas com a externa (teste posicionamento é feito apenas com as portas fechadas); Sinalero para indicação de porta aberta na área de processamento; Sinalero para indicação de máquina parada OK; Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador; Descarga de água por gravidade, dimensionada para rápido deságuo, anel de válvula com acionamento elétrico; Visor do nível de água com régua indicativa para os níveis baixa, médio e alto, (garanta mínima 1 ano).	15 1 LIQUIFICADOR INDUSTRIAL J.L. Colombo BR 4 L, aço inoxidável 12V/320V Capacidade de 4 L. A sua potência é de 700 W. Com ténia universal. Suas preparações favoritas prontas em poucos minutos. J. de 2019.
--	---	---

Prefeitura Municipal de Itarna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

050

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

16	1	FOGO INDUSTRIAL 6 BOCAS DUPLAS 35X35 com forno Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrolítica. Medidas do produto Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm, Altura: 80 cm Informações Técnicas Part. 5,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza - Queimadores duplos com consumo de 500g/h Controle de Temperatura: 0-350° Temperatura de Trabalho: 0-250° Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm Consumo do Forno: 800 g/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registro de alta qualidade Bandejas coloridas de gourd Consumo (GLP): 4-450 g/h. Garantia 1 ano	
17	2	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência. O oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de SpO2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Este modelo acompanha 4 sensores: Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura. Características do produto: Acompanha sensor Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura; Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; Possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis ideal para uso em unidades de triagem, ambulâncias, salas de emergência e durante o transporte de emergência; Portátil e leve, pesando apenas 250 gramas; Acompanha Bateria Recarregável; Ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão; Mostra leituras de SpO2 e frequência cardíaca; Apresenta Curva Perimétrica; Apresenta Tabela de Tendência Tela de LCD brilhante e de fácil leitura; Permite armazenamento de dados e avaliação. Garantia 1 ano	

_____ de _____ de 20xx

Assinatura do representante
Carimbo do CNPJPrefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3355-4343 E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

5 - (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizado por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I - declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II - apresentar lance de preço;
- III - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV - solicitar informações via sistema eletrônico;
- V - interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI - apresentar e retirar documentos;
- VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII - assinar documentos relativos às propostas;
- IX - emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substituído.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

1 - O presente Termo de Adesão é válido até ____/____/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório – ou assinatura digital)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

050

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 - Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 - São responsabilidades do Licitante:

- I - tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II - observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento; IV - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e V - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3 - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4 - O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3355-4343 E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I - a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II - o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III - a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV - o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V - o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____
Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório – ou assinatura digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

ANEXO III – PREGÃO Nº xx/2023 - ELETRÔNICO

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quant	Descrição	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	1	MONITOR MULTIPARAMETRICO O Star8000P é um monitor versátil que atende a um grande espectro de departamentos hospitalares, como triagem, UTI, cardiologia, etc para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O Monitor multiparamétrico Star8000 vem com 5 parâmetros pré-configurados: ECG, SpO2, Frequência Respiratória, Pressão Não Invasiva, Temperatura e capnografia. Opcional de Pressão Invasiva, Tela Touch Screen e impressora térmica incorporada. Tela de 12 polegadas. Possui bateria de lítio para autonomia mínima de 2 horas. Completo sistema de alarmas e registro completo de dados de paciente. ECG com análise de segmento ST e arritmias, para 3 ou 7 derivações simultâneas. A capnografia pode ser configurada para usar sensores das marcas Resmonics ou Masimo. Especificação Geral: Configuração Padrão: ECG de 3/5 derivações, RESP, SpO2, PP, PVI Opcional: PL Temp2, CO2, Masimo SpO2, Nellcor SpO2 Alimentação: Elétrica Voltagem: 100-240V~, 50/60Hz Bateria interna (Opcional): 2200mAh, pelo menos 2 horas contínuas. Bateria externa (Opcional): 4400mAh, pelo menos 4 horas contínuas. Display: Dimensões: 305mmx165mmx276mm Peso: 2,7kg (sem bateria) Tela: LED 12,1" polegadas touch screen Formas de onda: Apresenta no máximo 8 formas de onda Resolução: 800x600 Indicadores: Luzes indicadoras de alarme, de alimentação elétrica, de bateria, e sons indicadores de QRS, alarme e operação de teclas. Interface externa: Interface de cabos de parâmetros, tomada de cabo de rede elétrica, porta USB, porta RJ45, Porta Multifunção, Pino equipotencial, encaixe para suporte de parede. Garantia de 1 ano. Especificações Técnicas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Batm Cíclagem de 6.000 a 60.000	14.220,00	14.220,00
2	2	DETECTOR FETAL DE MESA - Os Detectores Fetais são utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção de coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente, por volta da 24ª a 28ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nessa etapa. São ideais para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetria. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a evasão e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento, a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenadas na memória. Garantia 1 ano. Especificações Técnicas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Batm Cíclagem de 6.000 a 60.000	1.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3555-2022 Fax: (41) 3555-2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

4	4	PRECISSÃO FCF: ± 1 bpm Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros ELETRODOS PARA DESFIBILAÇÃO CMOS/ DRAKE - Eletrodo Multifunção Adulto Original - Cmos Drake - Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são destinados para uso exclusivo no equipamento Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura, são constituídos por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A baixa resistência dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, solucionando durante a descarga de desfibrilação, a portão, de queimadura da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de choques elétricos inesperados. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são embalados em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtóraca e/ou transtóraca, Eletro estimulação cardíaca temporária transtóraca (não invasiva), reanimação eletrocardiográfica. Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos às aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de colação normal. Eletrodo Multifunção Adulto Original - Cmos Drake. Coloque a marca por termos e DEA.	511,85	2.047,40
5	2	FOCO CIRURGICO AUXILIAR - O Foco Cirurgico Auxiliar FL 3000 ALP3, é Posível haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. Rodízios em material resistente permitem uma melhor mobilidade dentro de ambientes pequenos. Construído em aço tratado com banho anticorrosão e antiferrugem. Pintado em epóxi a 250° Celsius com acabamento em poliéster de alto impacto. Sistema de iluminação com LEDs (Jodo emissor de luz) de forma uniforme a LEDs distribuídos de modo que proporcionem ao usuário um equipamento completo e capaz de atingir o uso esperado para sua aplicação profissional. Especificações Técnicas: 3 LEDs principais. Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a. ± 10% 50/60 HZ. Potência máxima: 142,4 VA / 50,5 W. Fusível 5 x 25 mm T 3, 15A, 250 V (IEC 60127). Luminância de 31.000 lux (a distância de 100 cm). Módulo de Emergência integrado ao equipamento com autonomia aproximada de 155 min. (bateria 12V X 7Ah). Vida útil mínima esperada para os LEDs de 60.000 horas. Controle por membrana. Ajuste de foco fixo com diâmetro de 110 mm. Cabeceira com 245 mm de diâmetro. Articulação horizontal do braço fixo em 174°. Articulação da cabeça nas posições horizontal e vertical de 320°. Temperatura de cor fixa em 4550 Kelvin. Índice de reprodução de cor Ra = 96. Índice específico R9 (>72).	7.800,00	15.600,00
6	2	INFANTOMETRO PORTATIL HORIZONTAL - Aparelho para medir	285,00	570,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3555-2022 Fax: (41) 3555-2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

		a frequência de trabalho 2mhz ±10% Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Controle de volume digital: 5 níveis (1 – 5) Controle de tonalidade digital: 10 níveis (1 – 10) Acoplamento para transdutor na lateral do gabinete Saída para fone de ouvido ou gravador de som Passo fusível de proteção contra sobrecarga de corrente elétrica Peso líquido: 1,8kg Dimensões: (L.P.A) 317x250x100mm Potência: 32 VA/ 15W Potência ultrassônica: 5mhz/cm² Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando e mais em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. Saída para fone de ouvido e gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Garantia: 1 ano		
3	3	DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL FO-2008 MD Modelo FO-2008 O Doppler fetal ultra-sônico modelo FO-2008 detecta a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Independente para analisar o batimento fetal em exames de rotina através da observação da FCF - Frequência Cardíaca Fetal. Características: Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e de fácil operação Alto-taxa de alta performance Design ergonômico e compartimento para transdutor Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático Tela de LCD iluminada (backlight). Tela para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e barra de batimento. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de bateria Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto). Garantia 1 ano. Especificações Técnicas MODELO FO-2008: Alimentação: 2 Pilhas AA (incluídas) Frequência ultra-som: 2 MHz Intensidade de ultra-som: < 10mW/cm² Tubo: 45mm x 25 mm (visor LCD monoprojetado com luz de fundo azul). FCF Faixa de medição: 30 – 240bpm Resolução da FCF: 1bpm	1.000,00	3.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3555-2022 Fax: (41) 3555-2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

		altura de crianças com até 145cm. Com certificado do IMI – IMETRO, em ABS, leve, transportável, ligêndível Fácil Limpar; Estrutura em Alumínio Anodizado; Intervalos de 2 cm com marcação milimetrada; Escala Antropométrica Milimetrada. Impressão Litografada (super resistente) nas 3 faces da régua de alumínio; Medidores em Plástico Injetado; Desmontáveis para transporte.		
7	3	KIT DE MATERIAL COMPLETO PARA COLCAÇÃO DE BGI - 06 Pegua Autoclavável Aço Inox, 01 Cubo Pequeno, 01 HISTEROMETRO-SMS 30 CM, 01 Terebra Metabolism Químico, 01 Pegua Potzger Ultero Rato 25 CM, 01 Pegua Chemon pr Tampa 25 CM.	275,00	825,00
8	1	KIT DE MATERIAL COMPLETO PARA CURETAGEM - Cureta Recamer Contante n. 1 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamer Contante n. 2 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamer Contante n. 3 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamer Contante n. 4 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamer Contante n. 5 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Recamer Contante n. 6 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Contante n. 1 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Contante n. 2 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Contante n. 3 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Contante n. 4 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Contante n. 5 para Ginecologia 01 unid. - Cureta Schroeder Contante n. 6 para Ginecologia 01 unid. - Espécure Vaginal Collin n. 1 01 unid. - Espécure Vaginal Collin n. 2 01 unid. - Espécure Vaginal Collin n. 3 01 unid. - Estilete para Algodão Uterino - 29 cm 01 unid. - Histerometro Collin 25 cm 01 unid. - Pegua anatómica de rato 20 cm 01 unid. - Pegua anatómica de rato 30 cm 06 unid. - Pegua Bachaus 13 cm 01 unid. - Pegua Cheron 24 cm 01 unid. - Pegua Foerster 24 cm 01 unid. - Pegua Museux 24 cm 01 unid. - Pegua Pozzi 24 cm 01 unid. - Pegua Winter n. 2 - 27 cm curva para aborto 01 unid. - Pegua Winter n. 2 - 27 cm reta para aborto.	1.838,37	1.838,37
9	10	ESTANTE DE AÇO MULTIFUNDO - Estante de Aço com 40 cm de profundidade com 06 prateleiras cor Cinza linha leve com reforço simples resistente a 25kg (por prateleira). Produzido em CHAPA 26 (0,45mm), podendo ser utilizada em vários ambientes para armazenar o que precisar com segurança e praticidade. Material de fácil lavagem.	485,00	4.850,00
10	2	CARRINHOS COM TAMPAS PARA TRANSPORTE DE ROUPAS 102 sendo 01 roupa limpa e um para roupa suja) E CORES DIFERENTES. Modelo versátil, desenvolvido para ser utilizado no transporte dos mais variados tipos: roupas, calças, materiais diversos, instrumentais, entre outros. O Carrinho Contante 345 Litros BK é confeccionado em fibra de vidro com acabamento em gel catódico, apresenta alto desempenho e resistência, e a lã interna e externamente. Possui chamo para armazenamento de líquidos, dispositivo de elevação a esportes da tampa, totalmente confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Capacidade 345 L. Possibilita fácil higienização. Press: machos diâmetro 90°, que apresentam boa absorção de choques e eliminação de ruídos, os eixos, a mesma performance dos infantes: leves, silenciosos e macios, sem a necessidade de anéis. Bateria em borracha montada sobre um núcleo de aço carbono galvanizado. Fiberglass com acabamento em gel catódico. A utilização de fiberglass e acabamento em gel catódico em sua confecção o	1.800,00	3.600,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3555-2022 Fax: (41) 3555-2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

		características como produto de longa vida útil, conservando brilho, dureza do material, praticidade na limpeza e resistência a diversos tipos de sabões e detergentes. Superior aos outros tipos de polímeros, a Fiberglass (fibras de vidro) e processo de fabricação, protege o equipamento contra inconvenientes como manchas, ressecamentos e permite sua conexão nos mais diversos padrões de cores. Logotipos e inscrições sobre partes e materiais a serem transportados, podem ser inseridos sem custo adicional. Dimensões Internas: Profundidade: 630 mm X Comprimento: 830 mm X Altura: 960 mm. Dimensões Externas: Profundidade: 690 mm X Comprimento: 960 mm X Altura de piso a extremidade da tampa: 890 mm. Garantia 1 ano.		
11	2	VÁLVULA DE DRYEN - Válvula Deyen 34cm para ginecologia - Válvula Deyen 45x30cm. Produto fabricado em aço inoxidável.	160,00	388,00
12	2	VÁLVULAS DE BREISKY - Válvulas de Breisky 30mm e 150mm x 30cm. Instrumento cirúrgico não articulado são cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	76,85	153,70
13	1	APARELHO PARA ECG: Eletrocardiômetro de 12 canais CM12000 MODELO CM12000 Características: 12 canais: Display colorido de 5,7"; Indicação de etapas das derivações; Teclado com layout simples e intuitivo com luz de fundo; Suporte de memória interna para até 300 exames; Filtro digital de alta precisão (Filtro EMO, Filtro AC, Filtro DRL, Filtro Lowpass); Laudo interpretativo em português. 120 segundos de amostragem de ECG, revisão e impressão; Suporte para papel 210mm rolo e sanitizado; Porta USB para transmissão de dados; Sistema de gerenciamento PC ECG. Garantia 1 ano.	6.452,00	6.450,00
14	1	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS HOSPITALAR - Lavadora Horizontal para uso Hospitalar destinada à lavagem e análise de roupas, dotada do sistema de separação de ambiente com barreira anti-infecção cruzada. Estrutura: Gabinete construído em chapas de aço inoxidável AISI 304, com alta resistência a corrosão e adequada à temperatura de trabalho dos processos de roupas hospitalares. Corpo externo do cesto construído em chapa de aço inoxidável AISI 304, fixado a estrutura por meio de fôrmas para reforço de estrutura que dispensa a utilização de solda e garante perfeita estanqueidade. Barreira de separação do ambiente anti-infecção cruzada (lado de processamento / lado de acabamento) construída em aço SAE 1020. Estas peças recebem tratamento antirreflexivo e pintura de acabamento em epóxi. Portas externas construídas em aço inoxidável AISI 304 e, tanto no lado de processamento (área suja) quanto no lado de acabamento (área limpa), têm abertura por meio de dobradiças com duplo fecho de pressão. Cada porta possui um visor para facilitar o posicionamento do cesto. Além disso, possuem sistema de segurança que impede o funcionamento do equipamento caso as portas estejam abertas. Caso haja o desativamento dos fechos da porta durante o processo, o cesto é instantaneamente travado, impedindo o acesso do operador ao cesto em movimento. Também interno (Cesto): Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 com perfurações de 3,3mm, lasclas de rebordos, com botadeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Eixos em aço INOXIDÁVEL, dimensionados	107.000,00	107.000,00

		para suportar os esforços e eventual sobrecarga solicitada durante a operação, apoiadas em mancais com rolamentos esféricos autocompensadores vedados e com sistema de vedação por meio de gaxetas letradas, que não permitem a passagem de água. Porta do tipo correia com tiras de pressão fabricadas com o mesmo tipo de material do cesto. Todas as partes em contato com a água são em aço inoxidável AISI 304. Sistema de transmissão: Atuação de correntes em V, pelas seguintes partes ABNT e motorizado com alimentação elétrica, sendo o motor do tipo assíncrono com cor de gaiola, totalmente fechado, grau de proteção IP55 e ventilação externa. Este motor possui proteções elétricas contra sobrecargas e curtos-circuitos. Sistema de reversão na rotação de cesto com controle automático através de um controlador eletrônico de tempo em conjunto com contadores eletromagnéticos. Comandos: Painel de operações do lado de processamento (área suja) constituído pelos seguintes comandos: Controlador eletrônico para de tempo e temperatura; Chave geral ligatdesliga; Botão para partida de máquina OK (reset do sistema de segurança); Botão de emergência; Botão de auto (acionamento do alarme sonoro da área de acabamento); Botões para posicionamento das portas internas com a externa (este posicionamento é feito apenas com as portas fechadas); Comutador para abertura / fechamento do disco; Sinalizador para indicação de porta aberta na área de acabamento; Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador. Painel de operações do lado de acabamento (área limpa) constituído pelos seguintes comandos: Botão de emergência; Botão de auto (acionamento do alarme sonoro da área de processamento); Botões para posicionamento das portas internas com a externa (este posicionamento é feito apenas com as portas fechadas); Sinalizador para indicação de porta aberta na área de processamento; Sinalizador para indicação de máquina parada OK; Alarme sonoro para término do processo ou para chamada do operador. Descarga de água por gravidade, dimensionada para rápido deságue, através de válvula com acionamento elétrico. Visor do nível de água com régua indicativa para os níveis baixo, médio e alto. Garantia mínima 1 ano.		
15	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL J. Colombo BR 4 L aço inoxidável 127/1222V Capacidade de 4 L. A sua potência é de 700 W. Com tábua removível. Suas peças são laváveis em poucos minutos. 1 ano de garantia.	435,00	435,00
16	1	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DUPLAS 30x30 cm forno Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrolítica. Medidas do produto Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm, Altura: 89 cm Informações Técnicas Part: 0,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza - Queimadores duplos com consumo de 600g/h Controlador de Temperatura: 0-300° Temperatura de Trabalho: 0-250°	3.322,80	3.322,80

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
FONE: (41) 3333-4333

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyron Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
FONE: (41) 3333-4333



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

		Forno com capacidade para 135 litros Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm Consumo do Forno: 600 g/h Quadro sem emendas Greijas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coloridas de gordura Consumo (G/LP): 4.450 g/h. Garantia 1 ano		
17	2	OWEN DE PULSO PORTÁTEL: destinado para a triagem, monitoramento de gravidade cardíaca não invasiva de gravidade de origem funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte de emergência. O oxímetro trabalha com dados dos sensores fornecendo leitura de SpO2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Este modelo acompanha 4 sensores: Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura. Características do produto: Acompanha sensor Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura; Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; Possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; Ideal para uso em unidades de triagem, ambulatórios, salas de emergência e durante o transporte de emergência; Portátil e leve, pesando apenas 250 gramas; Acompanha Bateria Recarregável; Ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão; Mostra leituras de SpO2 e frequência cardíaca; Apresenta Curva Pletoanográfica; Apresenta Tabela de Tendência; Tela de LCD brilhante e de fácil leitura; Permite armazenamento de dados e avaliação. Garantia 1 ano	2.358,00	4.100,00
Total				183.926,97

- Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo ao edital.
- Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
- A empresa deverá efetuar o fornecimento dos produtos, nos termos descritos na solicitação emitida.
- Para o fornecimento será solicitado o produto e indicando local e forma de entrega;
- É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.
- A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta entrega dos produtos, a

fim de que não sejam ofertados produtos que não atendam aos níveis de qualidade almejados.

- Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas no edital.
- A entrega deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias a contar da emissão da NAD - Nota de Autorização da Despesa.
- O prazo total do contrato será 08 (oito) meses.
- Todas as despesas de entrega correrão por conta da contratada.
- O pagamento será efetuado em até 30 dias após a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
 - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021.
 - Requisições de entrega emitidas pela Secretaria Competente.
 - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
 - Certidão de regularidade de Tributos Municipais.
- A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:
 - Modalidade da licitação,
 - Número e ano da licitação,
 - Número e ano do contrato,
 - Número do convênio, se houver,
 - Número e nome do banco,
 - Número da agência,
 - Número da conta corrente ou poupança,
 - Tipo da conta (física ou jurídica),
 - Código de operação.

- LOCAL DE ENTREGA: Secretaria solicitante.
- Deverá ser emitida nota fiscal por item ou conforme descrição da NAD, haja vista empenho e pagamento por dotações diferentes



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede a Av. XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE de um lado, e de outro a empresa _____, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu representante legal o (a) sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXX, e do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado a Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXX, bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, cidade de XXXXXXXXXXXXXXXX, estado do XXXXXXXXXXXXXXXX, ao final assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital Pregão Eletrônico XX/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – Os produtos deverão atender às quantidades e especificações conforme Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos, objeto deste Contrato, pelo preço de R\$ _____.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3333-1234. E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br

5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

6 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordada ou talência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO – O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO – O contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - Recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3333-1234. E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO- A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,
- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

11.003.10.302.0009.2.211.4.4.90.52.00.00. – \$1801 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00. – \$1801 – MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Deverá ser emitida nota fiscal por item ou conforme descrição da NAD, haja vista empenho e pagamento por dotações diferentes.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da NAD – Nota de Autorização da Despesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A vigência do contrato é de 06 (seis) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO – LOCAL DE ENTREGA – Secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

- 1 - A licitante vencedora deste certame será aplicada as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
- 2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- 3 - Pelo atraso ou demora injustificada para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.
- 4 - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por inatraso, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva solução.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3333-1234. E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br

artigo 67, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARÁGRAFO SEXTO – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARÁGRAFO NONO – A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARÁGRAFO DECIMO – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARÁGRAFO DECIMO PRIMEIRO – Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO DECIMO SEGUNDO – Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 1.3 - Impedir que terceiros efetuem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
- 1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

- 2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3333-1234. E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

2.4 - Elevar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados;

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos entregues;

2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

2.10 - Entregar os produtos, conforme solicitação da Secretaria competente, do Município;

2.11 - Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a entregar conforme apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

3.2 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão;

3.3 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município;

3.4 - Deverá a contratada observar, ainda, o seguinte:

3.4.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.4.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município;

3.4.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

contrato.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx/xx/2023.

MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxxxxx
nome
Prefeita Municipal
CPF

CONTRATADA
REPRESENTANTE
CPF

Secretário contratante
Fiscal do contrato

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

CLAUSULA OITAVA- DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato é o Sr. Jolison Araújo.

PARÁGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao Município de IBEMA- PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº xx/2023, instaurado pelo Município de IBEMA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

_____ de _____ de 2023.

(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Ilma Sra. Pregoeira, do Município de IBEMA- Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa.....Estabelecida na cidade.....Bairro....., nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2005 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- () Micro Empreendedor Individual (MEI);
() Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

Cidade/data

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

OBS:

- 1) Assinar com um "X" a condição da empresa.
2) Deverá ser apresentada juntamente com esta Declaração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.
3) Esta declaração, assim como a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento substitutivo, deverá ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, durante o credenciamento, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3000-4547. E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ CNPJ/IME Nº _____
_____ sediada na rua _____

_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Eletrônico e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2023.

(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO VEDAÇÕES LEGAIS

Ilma Sra. Pregoeira, do Município de IBEMA- Pr.

Declaramos que não possuímos vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder executivo do Município de IBEMA, em observância à súmula vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/10 – TCE - PR e art. 9º da lei 8.666/93.

Data _____

(Nome e assinatura)

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3000-4547. E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO IX

Modelo de declaração de atendimento ao disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93.

_____, de _____ de 20xx.

(Nome e assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

056

ANEXO X

Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE: CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

FUNÇÃO:

RG: CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE: CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

Local e data _____/_____/_____

CARIMBO CNPJ
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (41) 3333-3333 Fax: (41) 3333-3333



TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente AUTUAMOS o processo administrativo nos termos, condições abaixo descritas e minuta de edital anexa ao presente.

Nestes termos assim encaminha-se o processo:

Processo Administrativo nº 71/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Justificativa da Modalidade de Licitação: Bem comum.

Documentos integrantes do processo:

☒ Solicitação

☒ Fontes de Pesquisa de Preços

☐ ETP

☒ Termo de Referência

☐ SE OBRAS: Projeto, memorial, cronograma físico financeiro, planilha de custos, ART/CREA.

☒ Autorização da Prefeita para encaminhamento do processo

☒ Parecer Contábil

☒ Minuta do Edital e anexos

☒ Numeração das páginas, de 01 a 57 incluindo esta.

Ibema, 06 de setembro de 2023

Departamento de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Solicitação de Compras S/N – Processo nº 71/2023

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Requerente: **Secretaria Municipal de Saúde**

Data de autuação: **06/09/2023**

OBJETO: “Aquisição de Equipamentos Hospitalares”.

SÚMULA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo Administrativo nº71/2023 em 06/09/2023, relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, após emitido despacho da Prefeita Municipal, datado de 05/09/2023, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, através da solicitação de compras, requereu, em 05 de setembro de 2023, a abertura de procedimento licitatório objetivando a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES”**, sendo utilizada a modalidade de licitação denominada **“Pregão Eletrônico”**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, previsto no artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei nº8.666/1993.

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente a todos os órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

O valor máximo total estimado/orçado: **R\$169.926,07 (cento e sessenta e nova mil, novecentos e vinte e seis reais e sete centavos).**

No presente caso foi devidamente observado no que se refere às exigências constantes no art. 6º, inciso II e III da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/20219, Lei Complementar nº123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº 1436/2020.

O instrumento convocatório é constituído pelo edital de licitação com especificações do objeto a ser licitado, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações conforme anexos e minuta de contrato, conforme legislação pertinente.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação S/N da autoridade competente da pasta, requerendo a abertura do procedimento licitatório e justificativa em relação a aquisição a ser adquirida, as fls. 001/011;
- b) Estudo/Cotação de preços nº574/2023 indicando um fornecedor as fls. 012/022;
- c) Plano de Trabalho aprovado pela 10ª Regional de Saúde e informação Resolução SESA 1192/2017 as fls.023/033;
- d) Liberação e disponibilização de Recursos as fls.034/035
- e) Cotações emitidas demonstra-se pesquisa com três fornecedores as fls.036/040;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



- f) Autorização e despacho da Prefeita Municipal para que o processo licitatório tenha sua tramitação pelos setores Contabilidade/Licitação/Jurídico/Controle Interno as fls. 041;
- g) Parecer Contábil de Previsão de Recursos, Contador Rodrigo Scatolin as fls. 042;
- h) Minuta de Edital, Anexos e Minuta de Termo de Contrato 043/056;
- i) Termo de Autuação Processo Administrativo nº071/2023, contendo 057 páginas.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Inicialmente, cumpre informar que a análise dos **aspectos técnicos da presente licitação não se trata de tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico**.

Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo licitatório, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações e etc., bem como quanto à pesquisa de preços tenham sido regularmente apuradas pela área técnica do consulente e conferidas pela autoridade responsável pela contratação.

Portanto, não nos cabe analisar se o preço está realmente conforme o valor de mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem às necessidades do órgão assessorado¹, em razão desta Assessora Jurídica carecer de tais conhecimentos.

No mesmo sentido, Hely Lopes Meirelles preconiza:

[...] "pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou particulares à sua motivação ou conclusões, salvo aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva". (Direito Administrativo Brasileiro, 25ª ed., São Paulo, Malheiros, 2000, p. 183).

Tais aspectos técnicos são assuntos que fogem da alçada de competência desta Assessoria.

3. PARECER

3.1 Considerações Iniciais

Primeiramente se faz necessário algumas explanações e recomendações, quanto a pesquisa de preços.

Em recente julgado, acórdão 1875/2021 o TCU tratou sobre a prioridade que deve ser levada em conta no momento de o órgão realizar as pesquisas de preços, **sendo que, as pesquisas de preços para aquisição de bens e serviços em geral devem ser baseadas em "cesta de preços"**, dando preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames.

Acórdão nº 1.393/19 – Tribunal Pleno do TCE/PR que *além da obrigatória consulta ao Banco de Preços em Saúde - BPS e a adoção do Código BR como identificador dos*

¹ Nos termos do Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93: "a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, **mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação**". Assim, compete ao órgão técnico competente realizar, através dos métodos adequados, as estimativas quantitativas de aquisição.



medicamentos, devem ser consultadas outras fontes de pesquisa para formação o preço de referência, como o COMPRASNET (âmbito federal) e o COMPRASPARANA (âmbito estadual) e a cotação direta a fornecedores. Há que se estabelecer uma cesta de preços aceitáveis, que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Todas as consultas realizadas devem constar expressamente e de forma detalhada e justificada do procedimento administrativo utilizado para a definição do preço de referência.

A Secretaria esclarece que os valores obtidos foram através de "consultas BPS (banco de preços da saúde) do governo e contratações similares", informando que a metodologia é o menor preço.

Registra-se que a realização de cotação de preços e, posterior, análise dos preços é matéria técnica, de competência da área solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Saúde, tendo total responsabilidade quanto a veracidade e lisura da pesquisa de preços, cabendo a esta Assessoria, quanto a análise jurídica, informar os parâmetros legais e regulamentares que devem ser observados na respectiva pesquisa, conforme acima realizado.

Orienta-se, para que seja adequada a pesquisa de preços e devidamente justificada nos termos dos acórdãos acima especificado para dar andamento ao procedimento.

3.3 Da Modalidade Licitatória Adotada

Em princípio, é importante destacar que o presente procedimento licitatório foi elaborado sob a modalidade pregão, em razão de seu objeto possuir natureza de bens e/ou serviços comuns, agindo de acordo com o disposto no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei 10.520/02.

A Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), "é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta".

Verifica-se pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados pela Pregoeira.

Sendo assim, orienta que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666/93, no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame, quanto a pesquisa de mercado e em especial, quanto à forma e os meios de publicidade dos atos contidos no art. 21 da Lei.

3.4 Do Tratamento Diferenciado para ME/EPP – LC 123/06

É cediço que a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC nº 147/2014 denominada Estatuto da Micro e Pequena Empresa estabelece tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. Na tentativa de cumprir tal norma programática, o referido Estatuto elenca os benefícios que DEVEM estar inseridos nos editais de compras e contratações públicas.

Verifica-se do edital que a licitação será exclusiva para ME/EPP e para MP/EPP, nos termos do Art. 48 I da Lei Complementar 123/06:

- a) O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto no edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;
- b) O empate ficto de 5% previsto no art. 44, caput e § 2º da LC 123/06, não se justifica ante a exclusividade;
- c) A quota de até 25% prevista no art. 48, III da LC 123/06, não se justifica ante a exclusividade.

Deste modo, observa-se que, de modo geral, o instrumento convocatório atende ao que preceitua os artigos 3º da Lei 10.520/02, 40 da Lei 8.666/93 e 48 da LC 123/06.



3.5 Da Análise do Edital

O edital do pregão deve conter os requisitos previstos em sua regulamentação própria, além daqueles existentes na Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, que no Edital, há o indicativo expresso da regência do certame pela Lei de Licitações e Contratos administrativos nº 8.666/93 e legislação específica ao caso (item 08), assim como a presença de: preâmbulo, número de série anual, nome da repartição interessada, modalidade, tipo de licitação, o designativo do local, dia e hora para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos, a saber:

- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;

- Local onde poderá ser examinado e recebido o Edital, participação;

- Também há no Edital as condições necessárias para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;

- Consta do mesmo, as sanções para o caso de futuro inadimplemento contratual, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;

- Condições de pagamento e critérios objetivos para julgamento, bem como os locais, horários e meios de comunicação à distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;

- Critérios de aceitabilidade do preço, como cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;

- Prazos, critérios e condições para o pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto, em observância aos requisitos previstos em lei;

- Recursos orçamentários disponibilizados pelo setor de contabilidade;

- Minuta do contrato, com as devidas especificações previstas na legislação;

- Demais especificações e peculiaridades das licitações públicas.

Nesse sentido, também se encontra nos autos todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao Edital, sendo eles:

Anexo I - Modelo de Proposta e Preços;

Anexo II - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações;

Anexo III - Termo de Referência;

Anexo IV - Minuta de Contrato;

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VI - Modelo de Declaração de ME/EPP;

Anexo VII - Modelo de Declaração de Vedações Legais;

Anexo VIII - Modelo Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;

Anexo IX - Modelo de Declaração atendimento ao Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo X - Modelo de Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Deste modo, observa-se que, de modo geral, o instrumento convocatório atende ao que preceitua os artigos 3º da Lei 10.520/02 e 40 da Lei 8.666/93.

Ater - se para as observações quanto as Pesquisas de Preço juntadas ao Processo para dar andamento de forma adequada e regular.

No mais, não há cláusula restritiva de participação dos interessados. O Objeto da licitação está escrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com o que preceitua a Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Verificando-se ainda da minuta do Edital, a dotação orçamentária da despesa, condições para a participação do interessado na licitação, forma de apresentação da proposta, rito de julgamento para a proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim, porém não menos importante, todos os anexos pertinentes.

3.6 Da Publicação do Edital

No que se refere ao requisito da publicidade, tendo em vista o valor máximo previsto para a presente aquisição, o aviso de edital e demais atos deste pregão devem ser publicados no átrio da repartição, Diário Oficial do Município, sendo este, o endereço eletrônico <https://www.pibema.pr.gov.br/of/>, conforme Lei Municipal nº 028/2013 de 04 de julho de 2013, no Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, este, em cumprimento da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR, e por fim no órgão Portal de Compras BLL, endereço Eletrônico.

Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02, além da disposição do edital na íntegra no Diário Oficial do Município.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a minuta de edital e contrato cumprem com os requisitos legais, podendo ser, portanto, adotadas, pois obedeceram os requisitos legais da Lei Federal n.º 10.520/02, com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, sendo que para o bom andamento e prosseguimento do certame, devem ser observadas as orientações realizadas neste parecer e encaminhar a Prefeita para autorização do procedimento, bem como juntar o Decreto de Designação de Pregoeiro e equipe de apoio.

Por derradeiro, cumpre reiterar que a análise desta Assessora restringe-se tão somente à observância dos aspectos legais (da legalidade dos atos), deixando de opinar quanto à escolha do objeto, suas peculiaridades e valores orçados e fixados como parâmetro do certame, uma vez que tal escolha e demais atribuições correspondem aos gestores públicos (solicitantes da licitação, no exercício do poder discricionário) e aos membros da Comissão de Licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio (no exercício de suas atribuições legais).

Entende por bem, ainda, que o Controle Interno do Município seja suscitado a manifestar-se quanto ao procedimento.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo do interesse público.

E à elevada consideração superior.

Ibema-Pr., 06 de setembro de 2023.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 11 de Setembro de 2023

PARECER

De: **CONTROLE INTERNO**
Para: **Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à elaboração de **PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, consideramos que:

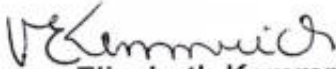
Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares necessárias **estão listadas no processo**.

CONTUDO, ainda que listadas as fases, o processo não está completo ao nosso ver, sendo que deve ser composto das ações abaixo, antes de ser submetido a nossa análise, sendo que assim identificamos:

- 1 – SOLICITAÇÃO – consta;
- 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE – consta;
- 3 – FONTES DE PESQUISA DE PREÇOS – está citada, digitada em planilha, **mas não fazem parte do processo a comprovação da pesquisa de preços realizada**.
- 4 – LANÇAMENTO NO SISTEMA PARA ENCAMINHAMENTO A LICITAÇÃO – foi informado apenas o menor valor (é o suficiente, desde que **as fontes estejam compondo o processo**).
- 5 – INFORMAÇÃO DA EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – está inserida no processo;
- 6 – PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL – há parecer, contudo, não integralmente favorável, pois o mesmo aponta para alguns fatores que devem ser preenchidos antes da deflagração do certame (vide parecer).

Desta forma, entendemos que as fases preliminares não estão completamente atendidas, sendo que isso impossibilita o andamento do certame de forma completa e correta.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 13 de setembro de 2023.

De: Secretaria de Saúde

Para: Departamento de Licitações

A secretaria de Saúde, atendendo a orientação do jurídico e controle interno do município, vem por meio deste apresentar os comprovantes de pesquisa de preços e justificativa de admissibilidade de preço no edital, pelo que solicitamos andamento do processo de compras.

Atenciosamente


Joilson Araujo
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0405427	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO, PARÂMETROS:ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS:2 CANAIS, TIPO DE TELA:TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:ECG MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES, COMPONENTES:ALARMES, MÓDULOS:ESPECTROFOTOMETRIAPLES TISMOGRAFIA, ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS E SENSORES	UNIDADE		30/09/2022	Pregão	30/09/2022		MINDRAY	HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	DF		305	14.220,00	14.241,99
BR0405427	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO, PARÂMETROS:ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS:2 CANAIS, TIPO DE TELA:TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:ECG MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES, COMPONENTES:ALARMES, MÓDULOS:ESPECTROFOTOMETRIAPLES TISMOGRAFIA, ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS E SENSORES	UNIDADE		10/06/2022	Pregão	10/06/2022		PROLIFE	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUISSAMA/RJ	RJ		2	14.899,00	14.241,99
BR0405427	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO, PARÂMETROS:ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS:2 CANAIS, TIPO DE TELA:TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:ECG MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES, COMPONENTES:ALARMES, MÓDULOS:ESPECTROFOTOMETRIAPLES TISMOGRAFIA, ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS E SENSORES	UNIDADE		13/01/2023	Pregão	13/01/2023		SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO. LTD. - CHINA	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIV FED DE UBERLANDIA	MG		20	15.600,00	14.241,99

BR0433857	DETECTOR FETAL, TIPO-DE MESA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE-AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA-ATÉ CERCA 2.2 MHZ, COMPONENTES:CI ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS:FONE OUVIDO	UNIDADE	28/12/2022	Pregão	28/12/2022	SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT CO.,LTD. - CHINA	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	RO	4	1.000,00	480,4123
BR0433857	DETECTOR FETAL, TIPO-DE MESA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE-AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA-ATÉ CERCA 2.2 MHZ, COMPONENTES:CI ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS:FONE OUVIDO	UNIDADE	14/05/2022	Pregão	14/06/2022	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA COM TELA EM LCD E	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA	HOSPITAL DA GUARNICA O DE ALEGRETE/RS	RS	3	1.040,00	480,4123
BR0433857	DETECTOR FETAL, TIPO-DE MESA, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE-AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA-ATÉ CERCA 2.2 MHZ, COMPONENTES:CI ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS:FONE OUVIDO	UNIDADE	26/09/2022	Pregão	26/09/2022	MACROSUL	P P F COM E SERV LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PA	4	1.145,00	480,4123
BR0454905	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE-AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA-ATÉ CERCA 2.2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO-A BATERIA, COMPONENTES:CI ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR	UNIDADE	22/11/2021	Pregão	22/11/2021	MEDPEJ	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOS TEICE	CE	30	1.000,00	375,4258

BR0454905	DETECTOR FETAL, TIPO-PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2.2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR	UNIDADE	09/02/2022	Pregão	09/02/2022	SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT CO.,LTD. - CHINA	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETIN G/M/G	MG	1	1.100,00	375.4258
BR0454905	DETECTOR FETAL, TIPO-PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2.2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR	UNIDADE	23/09/2021	Pregão	23/09/2021	MD	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	PA	2	1.457,84	375.4258
BR0482048	FOCO, TIPO-CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA: 1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE: CERCA DE 60.000 LUX, ARTICULAÇÃO: CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPOXI, RODÍZIOS: BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS	UNIDADE	21/11/2022	Pregão	21/12/2022	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	CE	5	7.800,00	5.088,70
BR0482048	FOCO, TIPO-CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA: 1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE: CERCA DE 60.000 LUX, ARTICULAÇÃO: CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPOXI, RODÍZIOS: BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS	UNIDADE	24/11/2022	Pregão	24/11/2022	MEDLIGHT	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	INST.FED.D A PARAIBA/CA MPUS SOUSA	PB	3	8.000,00	5.088,70
BR0482048	FOCO, TIPO-CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA: 1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE: CERCA DE 60.000 LUX, ARTICULAÇÃO: CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPOXI, RODÍZIOS: BASE METÁLICA E PLÁSTICA, C/ RODÍZIOS	UNIDADE	22/03/2022	Pregão	22/03/2022	MEDPEJ-FOCO AUXILIAR FL & CIA 2000 ASE	V. S. COSTA & CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	MA	1	9.100,00	5.088,70

4

BR0443212	INCUBADORA NEONATAL, TIPO:TRANSPORTE, MATERIAL CÚPULA-CÚPULA DE ACRÍLICO, TIPO CÚPULA-DUPLA PAREDE, PAINEL CONTROLE PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, FIXO, MÓDULO I-SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, MÓDULO II-C/ FOTOTERAPIA LED, COMPONENTES-C/ MÍNIMO 2 PORTINHOLAS, ACESSÓRIOS 01-SUORTE SORO, PRATELEIRAS, FONTE ALIMENTAÇÃO/BATERIA	UNIDADE	03/12/2021	Pregão	03/12/2021	GIGANTE	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	CE	2	40.640,00	32.730,65
BR0443212	INCUBADORA NEONATAL, TIPO:TRANSPORTE, MATERIAL CÚPULA-CÚPULA DE ACRÍLICO, TIPO CÚPULA-DUPLA PAREDE, PAINEL CONTROLE PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, FIXO, MÓDULO I-SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, MÓDULO II-C/ FOTOTERAPIA LED, COMPONENTES-C/ MÍNIMO 2 PORTINHOLAS, ACESSÓRIOS 01-SUORTE SORO, PRATELEIRAS, FONTE ALIMENTAÇÃO/BATERIA	UNIDADE	11/10/2022	Pregão	11/10/2022	OLIDEF CZ	OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	AM	4	41.851,00	32.730,65
BR0443212	INCUBADORA NEONATAL, TIPO:TRANSPORTE, MATERIAL CÚPULA-CÚPULA DE ACRÍLICO, TIPO CÚPULA-DUPLA PAREDE, PAINEL CONTROLE PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, FIXO, MÓDULO I-SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, MÓDULO II-C/ FOTOTERAPIA LED, COMPONENTES-C/ MÍNIMO 2 PORTINHOLAS, ACESSÓRIOS 01-SUORTE SORO, PRATELEIRAS, FONTE ALIMENTAÇÃO/BATERIA	UNIDADE	16/03/2022	Pregão	16/03/2022	OLIDEF	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER	MT	1	44.730,00	32.730,65
BR0393736	ELETROCARDIOGRAFO, MODELO-PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO:DISPLAY LCD, 12 CANAIS, VOLTAGEM-110/220 V, FUNÇÕES:CONEXÃO C/ PC, SOFTWARE E CABO INTERFACE, TIPO REGISTRO-12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COMPRIMENTO-COMP 340/ ALT 80 / LARG 235 MM, PESO-2.4 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-MEMÓRIA P/100 EXAMES, ACESSÓRIOS-BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO-PILHA/BATERIA/REDE ELÉTRICA	UNIDADE	14/11/2022	Pregão	14/11/2022	COMEN	MEDICALMED REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAMANGE	CE	2	6.450,00	5.861,48

2

BR0393736	ELETROCARDIOGRAFO, MODELO:PORTATIL, DIGITAL, TIPO:DISPLAY LCD, 12 CANAIS, VOLTAGEM:110/220 V, FUNÇÕES:CONEXÃO C/ PC, SOFTWARE E CABO INTERFACE, TIPO REGISTRO:12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COMPRIMENTO:COMP 340/ ALT 80 / LARG 235 MM, PESO:2,4 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEMÓRIA P/ 100 EXAMES, ACESSÓRIOS:BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO:PILHA/BATERIA/REDE ELÉTRICA	UNIDADE	19/05/2022	Pregão	19/05/2022	CATMAT: 393736 ELETROCARDIOGRAFO DE DOZE CANAIS	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO	MA	1	6.500,00	5.861,48
BR0393736	ELETROCARDIOGRAFO, MODELO:PORTATIL, DIGITAL, TIPO:DISPLAY LCD, 12 CANAIS, VOLTAGEM:110/220 V, FUNÇÕES:CONEXÃO C/ PC, SOFTWARE E CABO INTERFACE, TIPO REGISTRO:12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COMPRIMENTO:COMP 340/ ALT 80 / LARG 235 MM, PESO:2,4 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEMÓRIA P/ 100 EXAMES, ACESSÓRIOS:BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO:PILHA/BATERIA/REDE ELÉTRICA	UNIDADE	20/10/2022	Pregão	20/10/2022	GUANGZHOU 3RAY ELECTRONICS CS	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	PB	10	6.978,00	5.861,48
BR0473908	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:VÁLVULA BREISKY, FORMATO PONTA-PONTA RETA, DIMENSÃO PÁ-CERCA DE 30 X 130 MM, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 32 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	21/03/2022	Pregão	21/03/2022	GOLGRAN	BERTHAX SURGICAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR	10	76,85	142.9783
BR0473908	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO:VÁLVULA BREISKY, FORMATO PONTA-PONTA RETA, DIMENSÃO PÁ-CERCA DE 30 X 130 MM, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 32 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	21/03/2022	Pregão	21/03/2022	88	MEGA DENTAL IMPORTACAO O. EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR	10	192	142.9783

1

BR0473908	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO: VÁLVULA BREISKY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, DIMENSÃO PÁ: CERCA DE 30 X 130 MM, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 32 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	17/11/2022	Pregão	17/11/2022		AD INSTRUMENTOS	AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	PR	3	200	142,9783
BR0473953	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO: VÁLVULA DOYEN, MODELO PONTA: PÁ RETA, DIMENSÃO PÁ: CERCA DE 45 X 90 MM, COMPONENTE: C/ FIBRA ÓTICA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30/08/2022	Pregão	30/08/2022		ABC	PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇUB	BA	4	199	236,1478
BR0473993	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO: VÁLVULA DOYEN, MODELO PONTA: PÁ RETA, DIMENSÃO PÁ: CERCA DE 45 X 90 MM, COMPONENTE: C/ FIBRA ÓTICA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	27/09/2022	Pregão	27/09/2022		GOLGRAN	P P F COM E SERV LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	PA	20	250	236,1478
BR0473993	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO: VÁLVULA DOYEN, MODELO PONTA: PÁ RETA, DIMENSÃO PÁ: CERCA DE 45 X 90 MM, COMPONENTE: C/ FIBRA ÓTICA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	03/12/2021	Pregão	03/12/2021		BSZ SURGICO	BERTONI MEDICAL LTDA	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	CE	4	273	236,1478

2

Pregão Eletrônico

460027.1492021 .20008 .5054 .29635371



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00149/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria Conjunta nº 010/2021/SMS/HMSJ de 16/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº SEI 21.0.116927-9, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00149/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Pá para desfibrilador

Descrição Complementar: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 540

Valor Máximo Aceitável: R\$ 511,8500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 477,1500 e a quantidade de 540 Par .

Item: 2

Descrição: Pá para desfibrilador

Descrição Complementar: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 548,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 548,5000 e a quantidade de 150 Par .

Item: 3

Descrição: Pá para desfibrilador

Descrição Complementar: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.020

Valor Máximo Aceitável: R\$ 526,8200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Par

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 465,5400 e a quantidade de 1.020 Par .

Item: 4

Descrição: Pá para desfibrilador

Descrição Complementar: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.019,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 50 Par .

Item: 5

Descrição: Pá para desfibrilador

Descrição Complementar: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.733,4000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 30 Par .

Item: 6

Descrição: Pá para desfibrilador

Descrição Complementar: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.640

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 629,9900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: CSE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 375,0000 e a quantidade de 1.640 Par .

Item: 7

Descrição: Pá para desfibrilador

Descrição Complementar: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 501,3700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: CSE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 375,0000 e a quantidade de 200 Par .

Item: 8

Descrição: Pá para desfibrilador

Descrição Complementar: Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação : par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 477,9700

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 473,1800 e a quantidade de 1.500 Par .

Histórico

Item: 1 - Pá para desfibrilador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.800.317/0001-09	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Não	Não	540	R\$ 511,8500	R\$ 276.399,0000	04/08/2021 11:46:25

LTDA

Marca: CONMED

Fabricante: CONMED

Modelo / Versão: PAD PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 23523 - ELETRODO PAS DESCARTÁVEL PARA DEA LIFE 400- FUTURA/ CMOS DRAKE MODELO ADULTO JOGO DE 2 ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM PRÉ-CONEXÃO DOS ELETRODOS SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, DESCARTÁVEIS, COM INDICAÇÃO DO LOCAL CORRETO DE POSICIONAMENTO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE, COM CONECTOR PRETO (MODELO NOVO), COM CABO DE NO MÍNIMO 120 CM, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR LIFE 400- FUTURA/ CMOS DRAKE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. REGISTRO MS: 80070210010. FABRICANTE: CONMED CORPORATION. PROCEDÊNCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

38.714.672/0001-31	RCORE	Sim	Sim	540	R\$ 600,0000	R\$ 324.000,0000	04/08/2021
	INSUMOS						19:28:47
	MEDICOS						
	LTDA						

Marca: CONMED

Fabricante: CONMED

Modelo / Versão: Pá para desfibrilador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO PAS DESCARTÁVEL PARA DEA LIFE 400- FUTURA/CMOS DRAKE MODELO ADULTO JOGO DE 2 ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM PRÉ-CONEXÃO DOS ELETRODOS SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, DESCARTÁVEIS, COM INDICAÇÃO DO LOCAL CORRETO DE POSICIONAMENTO DAS PÁS NOTÓRAX DO PACIENTE, COM CONECTOR PRETO (MODELO NOVO), COM CABO DE NO MÍNIMO 120 CM, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR LIFE 400- FUTURA/ CMOS DRAKE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.

Porte da empresa: ME/EPP

00.802.002/0001-02	ALTERMED	Não	Não	540	R\$ 919,3800	R\$ 496.465,2000	04/08/2021
	MATERIAL						11:35:43
	MEDICO						
	HOSPITALAR						
	LTDA						

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: FUTURA PLUS 79

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 23523 - ELETRODO PAS DESCARTÁVEL PARA DEA LIFE 400- FUTURA/ CMOS DRAKE MODELO ADULTO JOGO DE 2 ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM PRÉ-CONEXÃO DOS ELETRODOS SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, DESCARTÁVEIS, COM INDICAÇÃO DO LOCAL CORRETO DE POSICIONAMENTO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE, COM CONECTOR PRETO (MODELO NOVO), COM CABO DE NO MÍNIMO 120 CM, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR LIFE 400- FUTURA/ CMOS DRAKE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. - Marca: CMOS DRAKE - N.Comercial: FUTURA PLUS 79 - Reg.MS: 80058130008

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 919,3800	00.802.002/0001-02	05/08/2021 09:00:01:027
R\$ 600,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:00:01:027
R\$ 511,8500	03.800.317/0001-09	05/08/2021 09:00:01:027
R\$ 597,6000	00.802.002/0001-02	05/08/2021 09:16:04:077
R\$ 515,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:31:59:807
R\$ 505,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:33:58:890
R\$ 498,0000	03.800.317/0001-09	05/08/2021 09:34:38:533
R\$ 493,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:36:22:597
R\$ 487,0000	03.800.317/0001-09	05/08/2021 09:36:54:697
R\$ 482,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:38:16:497
R\$ 477,1500	03.800.317/0001-09	05/08/2021 09:38:45:577

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:40:46:070	05/08/2021 09:41:03:830	Fornecedor enviou lance	R\$ 477,1400

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	05/08/2021 09:15:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	05/08/2021 09:25:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/08/2021 09:25:32	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Senhores, acredito que este valor possa ser melhorado, aguardo lances..
Encerramento etapa aberta	05/08/2021 09:40:46	Encerrada etapa aberta do item.
Desempate - Início do desempate	05/08/2021 09:40:46	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	05/08/2021 09:41:03	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ: 38.714.672/0001-31 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 477,1400.
Encerramento	05/08/2021 09:41:03	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2021 09:49:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 09:42:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 15:04:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 03.800.317/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 15:16:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 03.800.317/0001-09.
Recusa de proposta	09/08/2021 14:03:40	Recusa da proposta. Fornecedor: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 477,1400. Motivo: Solicitou desclassificação, conforme SEI 0010055838, dizendo: "pois infelizmente foi dado lance de forma errônea". A mesma poderá ser penalizada pela desistência da proposta nos termos do Edital.
Aceite de proposta	09/08/2021 14:03:59	Acelte individual da proposta. Fornecedor: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 03.800.317/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 477,1500.
Habilitação de fornecedor	09/08/2021 14:05:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 03.800.317/0001-09
Não existem intenções de recurso para o item		

Item: 2 - Pá para desfibrilador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: CMOS DRAKE Fabricante: CMOS DRAKE Modelo / Versão: FUTURA PLUG PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 23524 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA DEA LIFE 400- FUTURA/ CMOS DRAKE MODELO INFANTIL JOGO DE 2 ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, COM PRE-CONEXAO DOS ELETRODOS SEM VIOLACAO DA EMBALAGEM DESCARTAVEIS, COM DESENHO INDICANDO O LOCAL DE POSICIONAMENTO DAS PIS NO TORAX DO PACIENTE, COM CONECTOR PRETO (MODELO NOVO), COM CABO DE NO MINIMO 120 CM, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR LIFE 400- FUTURA/ CMOS DRAKE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DEVALIDADE, LOTE, CONFORME A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. - Marca: CMOS DRAKE - N.Comercial: FUTURA PLUG PRETO - Reg.MS: 80058130008 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	150	R\$ 548,5000	R\$ 82.275,0000	04/08/2021 11:35:43
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 600,0000	R\$ 90.000,0000	04/08/2021 19:28:47

Marca: CONMED**Fabricante:** CONMED**Modelo / Versão:** Pá para desfibrilador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO DESCARTÁVEL PARA DEA LIFE 400- FUTURA/CMOS DRAKE MODELO INFANTIL JOGO DE 2 ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM PRÉ-CONEXÃO DOSELETRODOS SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM DESCARTÁVEIS, COM DESENHO INDICANDO O LOCAL DE POSICIONAMENTO DAS PÁS NOTÓRAX DO PACIENTE, COM CONECTOR PRETO (MODELO NOVO), COM CABO DE NO MÍNIMO 120 CM, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR LIFE 400- FUTURA/CMOS DRAKE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:00:01:027
R\$ 548,5000	00.802.002/0001-02	05/08/2021 09:00:01:027
R\$ 550,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:32:54:490
R\$ 540,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:33:12:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/08/2021 09:15:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	05/08/2021 09:25:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	05/08/2021 09:25:37	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Senhores, acredito que este valor possa ser melhorado, aguardo lances..
Encerramento etapa aberta	05/08/2021 09:35:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/08/2021 09:35:38	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/08/2021 09:49:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor R CORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 09:42:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R CORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 15:06:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/08/2021 17:27:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Recusa de proposta	09/08/2021 14:04:07	Recusa da proposta. Fornecedor: R CORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 540,0000. Motivo: Solicitou desclassificação, conforme SEI 0010055838, dizendo: "pois infelizmente foi dado lance de forma errônea". A mesma poderá ser penalizada pela desistência da proposta nos termos do Edital.
Aceite de proposta	09/08/2021 14:04:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 548,5000.
Habilitação de fornecedor	09/08/2021 14:05:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Pá para desfibrilador**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.831.246/0001-85	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.020	R\$ 526,8200	R\$ 537.356,4000	03/08/2021 09:45:22

Marca: CONMED

Fabricante: CONMED CORPORATION - EUA

Modelo / Versão: LIFE 400-FUTURA PLUS / CMOS DRAKE, ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 23568 - ELETRODO PAS DESCARTÁVEL PARA DEA LIFE 400-FUTURA PLUS/ CMOS DRAKE MODELO ADULTO JOGO DE 2 ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM PRÉ-CONEXÃOS ELETRODOS SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, DESCARTÁVEIS, COM INDICAÇÃO DO LOCAL CORRETO DE POSICIONAMENTO DAS PÁSNO TÓRAX DO PACIENTE, COM CABO DE NO MÍNIMO 120 CM,COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR LIFE 400- FUTURAPLUS/ CMOS DRAKE- CONECTOR AZUL/ BRANCO. EMBALAGEMCONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DEVALIDADE, LOTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTEPERTINENTE AO PRODUTO. ANVISA Nº 80070210010

Porte da empresa: ME/EPP

74.913.278/0001-96 PETINELI Sim Não 1.020 R\$ 526,8200 R\$ 537.356,4000 04/08/2021 17:36:50

DISTRIBUIDORA
DE MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR LT

Marca: CONMED

Fabricante: CONMED CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Modelo / Versão: ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo pas descartável para dea life 400-futura plus/ cmos drake modelo adulto jogo de 2 eletrodospara desfibrilador externo automático, com pré-conexãodos eletrodos sem violação da embalagem, descartáveis, com indicação do local correto de posicionamento das pásno tórax do paciente, com cabo de no mínimo 120 cm,compatível com o equipamento desfibrilador life 400- futuraplus/cmos drake- conector azul/ branco. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote, conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.

Porte da empresa: ME/EPP

38.714.672/0001-31 RCORE Sim Sim 1.020 R\$ 600,0000 R\$ 612.000,0000 04/08/2021 19:28:47

INSUMOS

MEDICOS LTDA

Marca: CONMED

Fabricante: CONMED

Modelo / Versão: CONMED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODO PAS DESCARTÁVEL PARA DEA LIFE 400-FUTURA PLUS/ CMOS DRAKE MODELO ADULTO JOGO DE 2 ELETRODOSPARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, COM PRÉ-CONEXÃOS ELETRODOS SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM, DESCARTÁVEIS,COM INDICAÇÃO DO LOCAL CORRETO DE POSICIONAMENTO DAS PÁSNO TÓRAX DO PACIENTE, COM CABO DE NO MÍNIMO 120 CM,COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR LIFE 400- FUTURAPLUS/ CMOS DRAKE- CONECTOR AZUL/ BRANCO. EMBALAGEMCONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DEVALIDADE, LOTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTEPERTINENTE AO PRODUTO.

Porte da empresa: ME/EPP

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 1.020 R\$ 919,3800 R\$ 937.767,6000 04/08/2021 11:35:43

MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo / Versão: CD MOD. FUTURA LT8289

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 23568 - ELETRODO PAS DESCARTAVEL PARA DEA LIFE 400-FUTURA PLUS/ CMOS DRAKE MODELO ADULTO JOGO DE 2 ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, COM PRE-CONEXAO DOS ELETRODOS SEM VIOLACAO DA EMBALAGEM, DESCARTAVEIS, COM INDICACAO DO LOCAL CORRETO DE POSICIONAMENTO DAS PAS NO TORAX DO PACIENTE, COM CABO DE NO MINIMO 120 CM, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR LIFE 400- FUTURA PLUS/ CMOS DRAKE- CONECTOR AZUL/ BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, CONFORME A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. - Marca: CMOS DRAKE - N.Comercial: CD MOD. FUTURA LT8289 - Reg.MS: 80058130008

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 919,3800	00.802.002/0001-02	05/08/2021 09:00:01:027
R\$ 600,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:00:01:027
R\$ 526,8200	21.831.246/0001-85	05/08/2021 09:00:01:027
R\$ 526,8200	74.913.278/0001-96	05/08/2021 09:00:01:027
R\$ 597,6000	00.802.002/0001-02	05/08/2021 09:15:04:247
R\$ 594,0000	38.714.672/0001-31	05/08/2021 09:21:46:330
R\$ 500,0000	74.913.278/0001-96	05/08/2021 09:23:37:253
R\$ 495,0000	21.831.246/0001-85	05/08/2021 09:24:06:927
R\$ 470,2500	74.913.278/0001-96	05/08/2021 09:25:44:043
R\$ 465,5400	21.831.246/0001-85	05/08/2021 09:26:01:797



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

ORÇAMENTO

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBEMA
CNPJ: 09.260.523/0001-41

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR - CEP: 85812-260
FONE/WHATS: (45)-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4
DECLARO SER MICROEMPRESA

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
1	2	Und.	INFANTOMETRO HORIZONTAL ACRILICO PORTATIL 15CM A 146CM	WELMY	285,00	570,00
Total Global:						570,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 07 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS

PAGAMENTO: 15 DIAS

Cascavel, 02/02/2023


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

Proposta Comercial Nº 67

Para
 Ibema Fundo Municipal de Saúde
 Aos cuidados de: Diana

Endereço do Cliente
 09.260.523/0001-41
 Av. Paranaíba, Nº S/N, Centro
 Ibema - 85.478-000, PR
 E-mail: compras@pibema.pr.gov.br

Vendedor(a): Igor Vinicius Dias Fiamonzini

Enviado por: tv@ortosani.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Infantômetro Horizontal Portátil em Alumínio - BALMAK Infantômetro horizontal portátil para medir crianças, com paquímetros deslizadores. Sem Bolsa para Transporte DESCRIÇÃO Faixa de medição: de 6,5 até 99 cm Resolução: em milímetros Graduação: 1 mm Tolerância: + / - 5mm em 99 cm. Matéria Prima: Alumínio anodizado + plástico ABS injetado Utilidade: Para uso em clínicas, maternidades, consultórios e saúde pública em geral Instalação: Uso portátil, dispensa qualquer tipo de instalação (apresenta furação, e pode ser opcionalmente fixado em parede) Garantia: 1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação		2,00		445,00	890,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 2,00						Total dos itens 890,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
02/02/2023	890,00	890,00

Condições comerciais

Pagamento via boleto bancário para 28 dias

Frete CIF

Nos valores propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, fretes e demais encargos.

Condições gerais

Prazo de entrega	3 a 5 dias após a confirmação do pedido
Validade da proposta	30 dias

Quaisquer dúvidas que tenha, estou à disposição.

Igor Fiamonzini - Coordenador de Vendas



**Vendido Por:**

Valemed Comercio de Produtos Para Saude Ltda
R Barao do Cerro Azul, 1252 Sala C Sala D, Centro - 85801-080 -
Cascavel, Paraná
CNPJ: 23.740.880/0001-38
Inscrição Estadual: 9079966620

Entregue Por:

Workout Comercio de Produtos Para Saude Ltda
R Aloizio Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29056-100 - Vitória,
Espírito Santo
CNPJ: 24.550.559/0001-53
Inscrição Estadual: 083164022

<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA N° 3401823

Cascavel, 02 de Fevereiro de 2023

Cliente: 3583900 - IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 09.260.523/0001-41

Telefone: (45) 3238-2004

E-mail: sms@pibema.pr.gov.br

Endereço: AV PARANAVAL, S/N CASA, CENTRO - 85478-000 - IBEMA, PARANÁ

Entrega: AV PARANAVAL, S/N CASA, CENTRO - 85478-000 - IBEMA, PARANÁ

Itens da Proposta

Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	ME05046A - INFANTOMETRO HORIZONTAL PORTATIL - BALMAK Embalagem (CxLxA): 1.0cm x 1.0cm x 1.0cm - Peso: 1.0kg - NCM: 90178090	2,00	299,90	599,80
Total dos Produtos		2,00	299,90	599,80
Frete				0,00
Impostos (ICMS/ST + IPI)				0,00
Valor Total da Proposta				599,80

Forma de Pagamento

	Data	Valor	Descrição
1	02/02/2023	599,80	PIX (PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS - PIX)

Cadastro sujeito aprovação do crédito

Validade da Proposta: 12/02/2023

Confirmação da Proposta: ____/____/____

Confirmado por: _____

Obs.: Por favor, leia atentamente todas as informações contidas neste pedido de compra.

Marcisana Cercena

Marcisana Cercena

Consultor

(45) 4009-7000 - Ramal 7037

(45) 99827-8559

Central de Relacionamento e Vendas

marcisanacercena@ispsaude.com.br

Vitor Hugo Fabris

Gerente

(45) 4009-7000 - Ramal 7012

(45) 99813-0548

Central de Relacionamento e Vendas

vitor_fabris@ispsaude.com.br

**Vendido Por:**

Valemed Comercio de Produtos Para Saude Ltda
R Barao do Cerro Azul, 1252 Sala C Sala D, Centro - 85801-080 -
Cascavel, Paraná
CNPJ: 23.740.880/0001-38
Inscrição Estadual: 9079966620

Entregue Por:

Workout Comercio de Produtos Para Saude Ltda
R Aleixo Netto, 322 Sala 704, Santa Lucia - 29056-100 - Vitória,
Espírito Santo
CNPJ: 24.550.559/0001-53
Inscrição Estadual: 063164022

<https://www.ispsaude.com.br>

0800 7070 010

PROPOSTA Nº 3401823

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Atenção: Para pedidos com mais de um item, podem existir prazos de entrega diferentes, pois podem ser enviados de diferentes localidades, e conforme a disponibilidade em nosso estoque. Neste caso, a entrega pode ser feita parcialmente.

Frete: O valor do frete está incluso no valor total da proposta.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pela ISP Saúde), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

- Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.
- Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.
- Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.
- O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.
- Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.
- Toda mercadoria ISP Saúde possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

- Embalagem aberta ou avariada;
- Produto avariado;
- Produto em desacordo com o pedido;
- Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 08007070010 - e-mail qualidade@ispsaude.com.br

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

PROCESSO Nº 059/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAPORANGA/SP.

1	DO OBJETO	02
2	DA PARTICIPAÇÃO	02
3	DO CREDENCIAMENTO	02
4	DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	03
5	DA FORMA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS	04
6	DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”	04
7	DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO”	05
8	DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO	06
9	DA HABILITAÇÃO	09
10	DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	09
11	DA ENTREGA, DA FORMA DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
12	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO	11
13	DA CONTRATAÇÃO	11
14	DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO	12
15	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12

ANEXOS

- ANEXO I - Especificação do objeto/termo de referência;
- ANEXO II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- ANEXO III - Modelo de declaração de ME/EPP;
- ANEXO IV - Modelo de procuração particular;
- ANEXO V - Modelo de formulário padronizado de proposta;
- ANEXO VI - Modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;
- ANEXO VIII - Termo de permissão de acesso de comunicação;
- ANEXO IX - Declaração de NF-e;
- ANEXO X - Informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- ANEXO XI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ✓ Protocolo de retirada do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

		NECESSÁRIO RETIRAR DO PACIENTE. DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, VERMELHO E AMARELO.			
127	2,	KIT COMPLETO PARA COLOCAÇÃO DE DIU EM AÇO INOX (COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, 1 PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, 1 PINÇA POZZI DESCARTÁVEL, 1 HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL, 1 TESOURA DESCARTÁVEL). DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM.	KIT	680,00	1.360,00
128	10,	KIT COMPLETO PARA COLOCAÇÃO DE DIU, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (COMPOSTO POR 1 PINÇA CHERON 25 CM, 1 PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO 25 CM, 2 TESOURAS METZEMBAUM CURVA 20 CM E 1 HISTERÔMETRO). DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM.	KIT	57,06667	570,6667
129	10,	LÂMINA DE BISTURI 11, EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS; INVÓLUCRO ESTERILIZADO, SEGURO EM ALUMÍNIO; AÇO INOX; ESTÉRIL A RAIO GAMA; USO ÚNICO. DISPOSTA EM EMBALAGENS COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM.	CX	62,50	625,00
130	10,	LÂMINA DE BISTURI 15, EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS; INVÓLUCRO ESTERILIZADO, SEGURO EM ALUMÍNIO; AÇO INOX; ESTÉRIL A RAIO GAMA; USO ÚNICO. DISPOSTA EM EMBALAGENS COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM.	CX	62,50	625,00
131	50,	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, FOSCA E LAPIDADA. DISPOSTA EM EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM.	CX	6,94	347,00
132	50,	LANCETAS, DESCARTÁVEIS, COM CORPO PLÁSTICO, PARA PUNÇÃO DIGITAL. DISPOSTA EM EMBALAGENS COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM.	CX	8,22667	411,3335
133	5,	LANTERNA CLÍNICA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO LED. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA, MÍNIMA, DE 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,80	154,00
134	300,	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, COM ELÁSTICO, PARA USO EM MACA. DISPOSTO EM EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM.	PCT	17,93333	5.379,999
135	200,	LIDOCAÍNA GEL 2%, TUBO COM 30 GRAMAS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS NA EMBALAGEM, COM REGISTRO ANVISA.	UN	7,25667	1.451,334
136	250,	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	22,33333	5.583,3325



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60

CAD. ICM5: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala BA - 06/SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR 01 DE MARÇO DE 2018.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO: 01/03/2018 ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA: 01/03/2018 ÀS 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

PI Nº 26.780/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-2018

OBJETO: O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para aquisição de Instrumentos e materiais para uso médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	47	UND	Bandeja Retangular em inox medindo aproximadamente 29cm x 19cm	FORTINOX	46,68	2.193,96
02	15	UND	Cabo para bisturi nº 4 - confeccionado em aço inox, para lâmina de 18 a 36	ABC	8,60	129,00
03	22	CJT	Conjunto de lâminas e cabos para laringoscópio contendo: lâminas de aço inox reta nº 00, 0, 1, 2, 3, 4; lâminas de aço inox curva nº 0, 1, 2, 3, 4, 5. Cabo em aço inox para laringoscópio adulto e cabo em aço inox para laringoscópio infantil	JG MORIYA	1.053,00	23.166,00
04	15	UND	Cuba redonda grande: confeccionada em aço inox, dimensões aproximadas de 10, 5 cm x 5 cm.	FORTINOX	15,00	225,00
05	75	UND	Cuba redondo para assepsia, confeccionado em aço Aisi-304, acabamento polido, bordas bem acabadas, tamanho aproximadamente 8cm com capacidade para 160ml, permitindo variação de até 10%	FORTINOX	10,90	817,50
06	95	UND	Cuba rim aço inox, aproximadamente 26x12cm - 700ml, permitindo variação de até 10%	FORTINOX	33,75	3.206,25
08	25	UND	Estilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID 5,0-6,5mm com conector	MIKATOS	27,00	675,00
09	25	UND	Estilete reutilizável (fio guia), autoclavável, grande, 45 cm, para tubo com ID 7,0-11mm com conector	MIKATOS	27,00	675,00
10	25	UND	Estilete reutilizável (fio guia), autoclavável, medio, 38 cm, para tubo com ID 4,0-4,5mm com conector	MIKATOS	27,00	675,00





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala BA - 06/ SL 08

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

34	20	UND	COMADRE INOXIDÁVEL, COM CABO NA REGIÃO POSTERIOR, ADULTO, COM ACABAMENTO POLIDO INTERNA E EXTERNAMENTE BORDAS ARREDONDAS 3500ML	FORTINOX	110,00	2.200,00
37	25	UND	Pinça cherron 25 cm. Confeccionada em aço inoxidável, com serrilha, tamanho 25 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas ABNT	FORTINOX	41,10	1.027,50
38	46	UND	Caixa com instrumentais para inserção de DIU, cada kit contendo; TESOURA METZEMBAUM 20 CM RETA, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho 20 cm; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, Normas da ABNT. PINÇA CHERRON 25 CM. Confeccionada em aço inoxidável, com serrilha tamanho 25 cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas ABNT. PINÇA POZZI 24 ou CM. Confeccionada em aço inoxidável, com garras, longa para manipulação de colo uterino. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas ABNT. HISTERÔMETRO DE COLLIN ginecológico 28 cm. CUBA REDONDA para assepsia, confeccionado em aço Aisi 304, acabamento polido, bordas bem acabadas, tamanho aproximadamente 8 cm com capacidade para 160 ml, permitindo variação de até 10%.	ABC/ AÇONOX	287,00	13.202,00
					66.533,10	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS SESENTA E UM CENTAVOS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

GARANTIA: Conforme Edital

PAGAMENTO: Conforme o Edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias

VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital

FRETE SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.

IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos no preço acima.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Cirúrgica São Felipe - Produtos Para Saúde Produtos para Saude Ltda - EPP

ENDEREÇO: Rodovia dos Minérios nº. 403 - Bairro: Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré - PR - Cep.: 83507-000

CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90546235-07



**RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS**

RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA

RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020

CNPJ: 04.440.002/0001-52

atendimento@rhosse.com.br

FELIPE CAMARGO

16 99330-4978

16 99761-8633

1/2

IE: 582602538113

Fone: (16) 3965-9200

ORÇAMENTO Nº 000000183681

DT PREVISÃO: 24/03/2023

24/03/2023

HORA: 15:56:35

CLIENTE: **IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código: 10105212

CNPJ/CPF: 09.260.523/0001-41

IE/RG:

FONE: (45) 3238-2004 / () -

ENDEREÇO: AVENIDA PARANAÍ, S/N

COMP.: CASA

Bairro: CENTRO

CIDADE: IBEMA

PR

C.E.P.: 85478-000

E-MAIL: rgrocha@certo.com.br;

COND.PAG: A VISTA

FORM.PAG.: 012 - ORDEM DE PAGAMENTO

024 - DEPOSITO BANCARIO

EF	ENT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	ANVISA.	UN.	QTE.	VR. UN.	% IPI	R\$ IPI	TOTAL
N		00700	CURETA GINECO RECAMIER ABERTA 31CM N°1 - 6,8MM - RH10749	MS: 80310620001	PC	1	86,21	0,00	0,00	86,21
N		00701	CURETA GINECO RECAMIER ABERTA 31CM N°2 - 8,5MM - RH10750	MS: 80310620001	PC	1	86,21	0,00	0,00	86,21
N		00551	CURETA GINECO RECAMIER ABERTA 31CM N°3 - 10MM - RH10567	MS: 80310620016	PC	1	86,21	0,00	0,00	86,21
N		00702	CURETA GINECO RECAMIER ABERTA 31CM N°4 - 11,5MM - RH10751	MS: 80310620016	PC	1	86,21	0,00	0,00	86,21
N		00703	CURETA GINECO RECAMIER ABERTA 31CM N°5 - 13MM - RH10752	MS: 80310620001	PC	1	86,21	0,00	0,00	86,21
N		00704	CURETA GINECO RECAMIER ABERTA 31CM N°6 - 14,5MM - RH10753	MS: 80310620001	PC	1	86,21	0,00	0,00	86,21
N		00706	CURETA GINECO SCHROEDER FECHADA 30CM NR.1 - 6,8MM - RH10755	MS: 80310620016	PC	1	90,74	0,00	0,00	90,74
N		00707	CURETA GINECO SCHROEDER FECHADA 30CM NR.2 - 8,5MM - RH10756	MS: 80310620016	PC	1	90,74	0,00	0,00	90,74
N		00708	CURETA GINECO SCHROEDER FECHADA 30CM NR.3 - 10MM - RH10757	MS: 80310620001	PC	1	90,74	0,00	0,00	90,74
N		00709	CURETA GINECO SCHROEDER FECHADA 30CM NR.4 - 11,5MM - RH10758	MS: 80310620016	PC	1	90,74	0,00	0,00	90,74
N		00710	CURETA GINECO SCHROEDER FECHADA 30CM NR.5 - 13MM - RH10759	MS: 80310620016	PC	1	90,74	0,00	0,00	90,74
N		00711	CURETA GINECO SCHROEDER FECHADA 30CM NR.6 - 14,5MM - RH10760	MS: 80310620016	PC	1	90,74	0,00	0,00	90,74
N		00782	ESPECULO VAGINAL COLLIN N°1 - P - RH10831	MS: 80310620005	PC	1	81,67	0,00	0,00	81,67
N		00783	ESPECULO VAGINAL COLLIN N°2 - M - RH10832	MS: 80310620005	PC	1	81,67	0,00	0,00	81,67
N		00784	ESPECULO VAGINAL COLLIN N°3 - G - RH10833	MS: 80310620016	PC	1	81,67	0,00	0,00	81,67
N		00792	ESTILETE PORTA ALGODÃO 28CM UTERINO - RH10841	MS: 80310620006	PC	1	51,72	0,00	0,00	51,72
N		06511	ESTOJO DE INOX 32X16X7,5CM PERFURADO - 10156	ENTO DEC. 5.456/20	UN	1	480,94	0,00	0,00	480,94
N		00609	HISTEROMETRO COLLIN 23CM - RH10638	MS: 80310620004	PC	1	113,43	0,00	0,00	113,43
N		00402	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM - RH10408	MS: 80310620016	UN	1	53,54	0,00	0,00	53,54
		00398	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 20CM - RH10404	MS: 80310620016	UN	1	53,54	0,00	0,00	53,54
N		00151	PINÇA BACKAUS 13CM - RH01507	MS: 80310620016	UN	6	68,97	0,00	0,00	413,79
N		00465	PINÇA CHERON 24CM - RH10475	MS: 80310620005	PC	1	113,43	0,00	0,00	113,43
N		00890	PINÇA FOERSTER RETA 24CM - PARA CURATIVO - RH10927	MS: 80310620003	UN	1	168,78	0,00	0,00	168,78
N		00920	PINÇA MUSEUX RETA 24CM - RH10958	MS: 80310620005	PC	1	163,34	0,00	0,00	163,34
N		00610	PINÇA POZZI 24 CM - RH10639	MS: 80310620003	PC	1	104,36	0,00	0,00	104,36
N		00955	PINÇA WINTER CURVA 27CM - ABORTO N°2 - RH10996	MS: 80310620005	PC	1	190,56	0,00	0,00	190,56
N		00942	PINÇA WINTER RETA 27CM - ABORTO N°2 - RH10983	MS: 80310620005	PC	1	190,56	0,00	0,00	190,56

IMPRESSÃO CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

**RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS**

RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA

RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020

CNPJ: 04.440.002/0001-52

IE: 582602538113

atendimento@rhosse.com.br

Fone: (16) 3965-9200

2/2

ORÇAMENTO N° 000000183681

DT PREVISÃO: 24/03/2023

24/03/2023

HORA: 15:56:35

CLIENTE: **IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código: 10105212

CNPJ/CPF: 09.260.523/0001-41

IE/RG:

FONE: (45) 3238-2004 / () -

ENDEREÇO: AVENIDA PARANAVALI, S/N

COMP.: CASA

Bairro: CENTRO

CIDADE: IBEMA

PR

C.E.P.: 85478-000

E-MAIL: rgrocha@certto.com.br;

COND.PAG: A VISTA

FORM.PAG.: 012 - ORDEM DE PAGAMENTO

024 - DEPOSITO BANCARIO

Total dos itens: 32

VALOR PROD.: 3.404,70

Remetente(CIF)

CLASSIF. IPI: A: 90189029 B: 90189099

TOTAL IPI: 0,00

VENDEDOR 1: 152 - FELIPE CAMARGO

VOLUME:

0,00

PESO BRUTO: 3,740

VALOR TOTAL: 3.404,70

VENDEDOR 2: 143 - BRUNO PACCAGNELLA BISPO

FRETE: 69,84

DIGITADOR: FELIPE CAMARGO

DESCONTO: 0,00

MSG FISCAL:

TOTAL GERAL: 3.474,54

END.ENTREGA: AVENIDA PARANAVALI, S/N - CASA - Bairro: CENTRO - IBEMA - CEP: 85478-000

TRANSPORTE: 50023 - A DEFINIR FONE: () -

Prazo estimado para a entrega:

Operador: 152

FELIPE CAMARGO

Data: 24/03/2023

16:31:59

33	1	UNIO	Unifiber S. Monitor Integrado	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$2.898,24
34	4	UNIO	Doppel Final Percebi	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
35	1	UNIO	Máscara Cerebriça 28 Tubos De 1mm	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$11.462,58
36	1	UNIO	Destilador 5 Litros	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$2.428,49
37	2	UNIO	Kit De Curativos	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$18.852,80
38	2	UNIO	Kit De Cinesia Eletrológica	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$18.852,80
39	2	UNIO	Bomba De Infusão Parenteral	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$9.235,26
40	2	UNIO	Bomba De Infusão Enteral	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$10.300,82
41	2	UNIO	Kit De Laminar Laminar	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$18.852,80
42	2	UNIO	Kit De Monitoramento	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$18.852,80
43	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
44	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
45	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
46	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
47	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
48	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
49	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
50	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
51	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
52	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
53	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
54	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
55	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
56	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
57	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
58	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
59	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
60	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
61	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
62	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
63	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
64	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
65	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
66	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
67	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
68	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
69	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
70	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
71	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
72	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
73	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
74	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
75	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
76	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
77	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
78	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
79	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80
80	1	UNIO	Kit De Curativos Unifiber	MS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$1.432,80

Nhamundá/AM, 6 de agosto de 2020.
GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório; CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e resolvidos: ADJUDICAR à empresa MONTERRI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA - CNPJ: 21.415.557/0001-63, localizada à RODovia AM 010, KM 83, Nº 80 - BAIRRO: MORADA DO SOL - CEP: 69.117-000 - RIO PRETO DA EVA/AM, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, realizado pelo Critério empreitada por preço global, no valor de R\$ 173.459,58 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços Nº 009/2020, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. III.

Nova Olinda do Norte/AM, 10 de agosto de 2020.
ADENILSON LIMA REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão da TOMADA DE PREÇOS, 005/2020. Objeto: "Reforma e ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves", na comunidade Nossa São João, Estrada da Várzea, Zona Rural do Município de Silves. Tipo: Menor preço global. Data da abertura de envelopes: 28 de agosto de 2020. Hora: 10h. Local de abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, localizada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro. CEP: 69.114-000. Silves.

Amazonas. Informações: O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves:
<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>.
Outras informações pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves-AM, 10 de agosto de 2020.
JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

Tipo menor preço por item/Processo 2643/2020-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público: Objeto: Aquisição de Kit material escolar para ensino fundamental anos iniciais, anos finais e kit ensino médio EJA fundamental e EJA médio, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202001387-8 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 27/08/2020 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

Tipo menor preço por item - Processo 2645/2020-SEMED - Objeto: Aquisição de Kit educação infantil, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202001389-8 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 27/08/2020 às 10h30min.

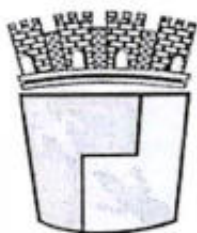
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020

Tipo menor preço por item - (Processo 2644/2020-SEMED) Objeto: Aquisição de Kit material escolar para ensino fundamental anos iniciais, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202001388-8 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 27/08/2020 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020

Tipo menor preço por item/Processo 2646/2020-SEMED - Objeto: Aquisição de Kit de brinquedos, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202001390-8 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. DATA E HORÁRIO DA





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gandu

1

Terça-feira • 7 de Dezembro de 2021 • Ano • Nº 3409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gandu publica:

- Termo De Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 050/2021.
- Termo De Homologação - Pregão Eletrônico Nº 050/2021.
- Errata De Publicação - Termo De Adjudicação Referente À Publicação De 03 De Dezembro De 2021 – 03 - Ano - Nº 3404.
- Ata De Registro De Preços Nº 087/2021/SRP - Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 050/2021/SRP.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Leonardo Barbosa Cardoso / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Prefeitura Municipal de Gandu - Rua Manoel Libânio da Silva, 20

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SN3PQD4CJCSKIJHOQXFSKG

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 050/2021, destinado a eventual contratação de empresa aquisição de materiais permanentes, em proveito do Hospital João Batista Assis. Tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação e inexistência de intenção de recursos, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao processo e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; A pregoeira ADJUDICA o objeto da licitação à:

Empresa., **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 02.421.679/0001-18; cujos valores finais para os itens foram conforme especificação abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE.	MARCA	R\$UNIT.	R\$ TOTAL
1	CATMAT: 474122 - AFASTADOR FARABEUF - AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL 15 CM, PONTAS DUPLAS MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADEESTERILIZÁVEL, AFASTADORES DE FARABEUF SÃO INSTRUMENTAIS UTILIZADOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUE PERMITE AO PROFISSIONAL O "AFASTAMENTO" DAS BORDAS DA INCISÃO CIRÚRGICA PARA MELHOR EXPLORAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Unid ade	20	ABC	R\$ 33,00	660,00
2	CATMAT: 63401 - CAIXA ESTOJO INOX PERFURADO FL-006F - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA. MODELO: ESTOJO DE INOX PERFURADO. TAMANHO: 20 X 10 X 02 CM REGISTRO ANVISA.	Unid ade	50	FAMI	R\$ 197,30	9.865,00
3	CAIXA PARA CURETAGEM UTERINA - CURETA GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA JOGO 01 A 06 CURETA GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA JOGO DE 01 A 06 ESPECULO VAGINAL COLLIN P. Nº01 ESPECULO VAGINAL COLLIN M. Nº02 ESPECULO VAGINAL COLLIN G. Nº 03 ESTILETE PORTA ALGODÃO UTERINO Nº28 CMHISTEROMETRO COLLIN Nº28 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO Nº20 CM PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 20 CM PINÇA BACKAUS 13 CMPINÇA CHERON 24 CM PINÇA FOERSTER RETA PARA CURATIVO 24 CM PINÇA MUSEAUX RETA 24 CM PINÇA POZZI 24 CM PINÇA WINTER CURVA ABORTO Nº 2-27 CM PINÇA WINTER RETAABORTO Nº2-27 CM ESTOJO INOX PERFURADO.	Unid ade	2	ABC	R\$ 2.513,00	5.026,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SN3PQD4CJCSKIJHOQXFSKG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU**
ESTADO DA BAHIA

4	CAIXA PARA HISTERECTOMIA - ESTOJO INOX 42X28X12 CM PERFORADO FAMI ITÁ 01 UNID AFASTADOR BAUFOR 45X80 COM VALVULA CURVA ABC 01 UNID AFASTADOR FARABEUF 13X125 MM ABC 03 UNID ESPATULA MALEAVEL 300X30 MM ABC 01 UNID ESPATULA REVERDIN BAIONETA ABC 01 UNID ESPECULO VAGINAL COLLIN Nº1 ABC 01 UNID ESPECULO VAGINAL COLLIN Nº2 ABC 01 UNID ESPECULO VAGINAL COLLIN Nº3 ABC 01 UNID HISTEROMETRO COLLIN 28 CM ABC 06 UNID PINÇA ALLIS 20 CM ABC 01 UNID PINÇA ALLIS 25 CM ABC 01 UNID PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM ABC 01 UNID PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM ABC 01 UNID PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM ABC 01 UNID PINÇA DISSECÇÃO 12 CM ABC 01 UNID PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM ABC 01 UNID PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18 CM ABC 08 UNID PINÇA BACKHAUS 13 CM ABC 01 UNID PINÇA CHERON 24 CM ABC PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1X2-25 CM PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22 CM ABC PINÇA KELLY 16 CM CURVA ABC PINÇA KELLY 16 CM RETA ABC PINÇA KOCHER 14 CM CURVA ABC PINÇA KOCHER 14 CM RETA ABC PINÇA MIXTER 24 CM ABC PINÇA MUSEAUX 24 CM RETA ABC PINÇA POZZI 24 CM ABC PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 CM CURVA ABC PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 CM RETA ABC PINÇA ROCHESTER PEAN 22 CM RETA ABC PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM COM VIDEA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM COM VIDEA RUGINA DOYEN DIRETA 17 CM ABC SACA FIBROMA DE DOYEN ABC TENTACANULA ABC TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA ABC TESOURA MAYO STILLE 17 CM RETA ABC TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA ABC TESOURA METZEMBAUM 20 CM CURVA VALVULA DOYEN 45 X 120MM VALVULA DOYEN 45 X 60 MM VALVULA DOYEN 60 X 90 MM	Unid ade	2	ABC	R\$ 10.000,00	20.000,00
5	CAIXA PARA PEQUENAS CIRUGIAS - CABO DE BISTURI Nº3 GANCHO GUILLES DELICADO PINÇA PEAN 14 CM PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM TESOURA IRIS FACETA CURVA PONTA FINA 11 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA 12 CM PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA 14 CM TESOURA MAYO RETA 15 CM ESTOJO INOX PERFORADO 20 X10X03 CM	Unid ade	5	ABC	R\$ 900,00	4.500,00
6	KIT CANULA DE GUEDEL Nº 0 A 5 - AS CÂNULAS DE GUEDEL FORAM CRIADAS PARA SEREM USADAS EM PACIENTES QUE NECESSITAM MANTER AS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS OU EM CASOS EM QUE PRECISAM DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. PRODUTO NÃO AUTOCLAVÁVEL	Unid ade	5	FOYOM ED	R\$ 15,00	75,00
7	KIT ELETRODO DE BAIXA PARA BISTURI ELETRODO - KIT ELETRODOS AUTOCLAVÁVEIS P/ BISTURI. ELETRODOS (PONTAS DE CAUTÉRIO) PARA BISTURIS ELÉTRICOS.	Unid ade	30	SIMILA R	R\$ 245,00	7.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
ESTADO DA BAHIA

8	KIT PARA CESARIA - AFASTADOR BAUFOR VALVULA RETA 70X100MM AFASTADOR BARABEUF (PAR) 15X15 CM ASPIRADOR YANKAUER CURVO 27 CM CABO DE BISTURI Nº04 ESPATULA REVERDIN BAIONETA ESTILEITE BIOLIVAR 18CM PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM PINÇA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO 16 CM PINÇA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO 20 CM PINÇA BACKAUS 13 CM PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22 CM PINÇA FOESTER RETA PARA CURATIVO 20 CM PINÇA CRILE CURVA 16 CM PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM PINÇAMOSQUITO RETA 12 CM PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM PINÇA ROCHESTER PEANRETA 18 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 16 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 20 CM TENTACANULA TESOURA CIRURGICA RETA ROMBA 15 CM TESOURA MAYO CURVA 17 CM VALVULA DE DOYEN 45 X 120 MM VALVULA DE DOYEN 45 X 90 MM ESTOJO INOX 45 X 28X 12 CM	Unid ade	5	ABC	R\$ 12.500,00	62.500,00
9	KIT RETIRADA DE PONTOS ESTOJO DE INOX 12X05X02 CM MANTA DE SILICONE 12X05X02 CM PINÇA RETIRADA DE PONTOS 10 CM TESOURA SPENCER RETA 09 CM	Unid ade	30	ABC	R\$ 277,99	8.339,70
10	KIT SUTURA - ESTOJO DE INOX 14X08X02 CM CABO DE BISTURI Nº03 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CM TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 11 CM	Unid ade	30	ABC	R\$ 590,00	17.700,00
11	PINÇA ANATÔMICA Nº 10	Unid de	10	ABC	R\$ 15,46	154,60
12	PINÇA ANATÔMICA Nº 12	Unid de	15	ABC	R\$ 16,02	240,30
13	PINÇA ANATÔMICA Nº 14	Unid de	15	ABC	R\$ 17,59	263,85
14	PINÇA ALLIS 15 CM	Unid de	20	ABC	R\$ 45,07	901,40
15	PINÇA ALLIS 19 CM	Unid de	20	ABC	70,00	1.400,00
16	PINÇA DE SECÇÃO DENTE DE RATO -14 CM	Unid de	10	ABC	R\$ 16,40	164,00
17	PINÇA DE SECÇÃO DENTE DE RATO -16 CM	Unid de	10	ABC	R\$ 20,00	200,00
18	PINÇA DE SECÇÃO DENTE DE RATO -18 CM	Unid de	10	ABC	R\$ 26,04	260,40
19	PINÇA FAURE 22 CM	Unid de	15	ABC	R\$ 110,00	1.650,00
20	PINÇA FORTE Nº 12	Unid de	30	RHOSS E	R\$ 104,00	3.120,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SN3PQD4CJCSKIJHOQXFSKG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU**
ESTADO DA BAHIA

21	CATMAT: 353859 - PINÇA KELLY - A PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY É UTILIZADA EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA TRAVAR OS VASOS SANGÜÍNEOS E PROMOVER A HEMOSTASIA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; - PONTA CURVA, COM SERRILHA.	Unidade	20	ABC	R\$ 40,00	800,00
22	PINÇA KELLY RETA 14 CM -	Unidade	20	ABC	R\$ 36,31	726,20
23	PINÇA KOCHER CURVA - 14 CM	Unidade	20	ABC	R\$ 50,80	1.016,00
24	PINÇA KOCHER CURVA - 16 CM	Unidade	20	ABC	R\$ 60,00	1.200,00
25	PINÇA KOCHER CURVA - 18 CM	Unidade	20	ABC	R\$ 70,00	1.400,00
26	PINÇA KOCHER RETA - 14 CM	Unidade	20	ABC	R\$ 51,00	1.020,00
27	PINÇA KOCHER RETA - 16 CM	Unidade	20	ABC	R\$ 55,00	1.100,00
28	PINÇA KOCHER RETA - 18 CM	Unidade	20	ABC	R\$ 67,00	1.340,00
29	PINÇA MOSQUITO CURVA Nº16	Unidade	20	ABC	R\$ 35,00	700,00
30	PINÇA MOSQUITO CURVA Nº18	Unidade	20	ABC	R\$ 85,00	1.700,00
31	PINÇA MOSQUITO CURVA Nº20	Unidade	20	ABC	R\$ 99,00	1.980,00
32	PINÇA MOSQUITO RETA - Nº20	Unidade	20	ABC	R\$ 99,00	1.980,00
33	PINÇA MOSQUITO RETA - Nº14	Unidade	20	ABC	R\$ 34,02	680,40
34	PINÇA MOSQUITO RETA - Nº16	Unidade	20	ABC	R\$ 34,10	682,00
35	PORTA AGULHA Nº20	Unidade	20	ABC	R\$ 62,30	1.246,00
36	PORTA AGULHA Nº25	Unidade	20	ABC	R\$ 131,00	2.620,00
37	PORTA AGULHA Nº30	Unidade	20	ABC	R\$ 173,00	3.460,00
38	TESOURA MAYO PONTA ROMBA	Unidade	30	ABC	R\$ 47,00	1.410,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SN3PQD4CJCSKIJHOQXFSKG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
ESTADO DA BAHIA

39	CATMAT: 150504 - VÁLVULA DOYEN SUB- PUBIANA 29 CM	Unida de	10	ABC	R\$ 333,00	3.330,00
Cento e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e CincoCentavos					TOTAL R\$	172.760,8 5

Gandu – Ba; 07 de dezembro de 2021.

JACIARA SANTOS BRITTO
Pregoeira
Portaria nº 050/2020 de 17/02/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
PREGÃO SRP Nº 109/2017
(Processo Administrativo n.º 23540.018951/2017-80)

01 – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ARMAZENAMENTO (CAIXAS, BACIAS, GAVETEIROS PLÁSTICOS E OUTROS)**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas/EBSEH, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os itens deste Termo de Referência, no que couber, deverão atender os critérios da sustentabilidade ambiental, prevista nos termos do Artigo 7º, XI, da Lei 12.305 de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e ainda nas Instruções Normativa SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014.

1.4. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no COMPRASNET, prevalecerá o descritivo constante no Edital.

1.5. Quanto a aplicação dos critérios da chamada margem de preferência, conforme previsto pelo art. 3º, §5º, da Lei 8.666/93, informamos que a referida Contratação não se aplica aos itens constante neste Termo de Referência.

1.6. Os materiais devem atender às seguintes características, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT. ESTIM. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	108898	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA REMOVÍVEL E PRESILHAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 63CM X 45CM X 20CM, VOLUME TOTAL: 38 LT	UNID	73	92,18	6.729,14
02	108898	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA REMOVÍVEL E PRESILHAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CM X 40CM X 18CM, VOLUME TOTAL: 26 LT	UNID	81	61,56	4.986,36
03	108898	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA REMOVÍVEL E PRESILHAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 46CM X 32CM X 14CM, VOLUME TOTAL: 13 LT	UNID	70	41,00	2.870,00
04	108898	CAIXA PLÁSTICA DO TIPO MALETA COM ALÇA E PRESILHA, COM 18 DIVISÓRIAS E DIMENSÕES APROXIMADAS 36CM X 29CM X 6CM	UNID	56	48,46	2.713,76
05	70173	GAVETEIRO PLÁSTICO, COM 03 GAVETAS, MEDINDO (A) 56 X (L) 33 X (P) 38 CM. OBS: ESTE DEVERÁ SER DE COR PRETA OU BRANCO E PRETO, SEM RODÍZIO. MEDIDA MÁXIMA ACEITÁVEL DE (A) 58 X (L) 30 X (P) 40 CM.	UNID	52	89,70	4.664,40



ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT. ESTIM. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	70173	GAVETEIRO PLÁSTICO, COM 04 GAVETAS, MEDINDO (A) 56 X (L) 33 X (P) 38 CM. OBS: ESTE DEVERÁ SER DE COR PRETA, SEM RODÍZIO.	UNID	14	89,70	1.255,80
07	70173	GAVETEIRO PLÁSTICO PEQUENO, COM 05 GAVETAS, MEDINDO (A) 15,6 X (L) 26,5 X (P) 15 CM. OBS: ESTE DEVERÁ SER DE COR BRANCA, SEM RODÍZIO.	UNID	13	33,70	438,10
08	237925	BACIA REDONDA EM POLIETILENO, COM DIMENSÃO DE 45CM DE DIÂMETRO X 16CM DE ALTURA, NA COR CLARA.	UNID	4	42,67	170,68
09	286078	BACIA REDONDA EM POLIETILENO, COM DIMENSÃO DE 50CM DE DIÂMETRO X 20CM DE ALTURA, NA COR CLARA.	UNID	2	71,66	143,32
10	108898	CAIXA PLÁSTICA EM "PVC" COM TAMPA, MEDINDO 38 CM DE ALTURA, 52CM NA LARGURA DE ABERTURA E 46CM NA LARGURA DA BASE, COM SUPORTE PARA MÃO NA PRÓPRIA CAIXA. QUALQUER COR OPACA	UNID	16	115,45	1.847,20
11	108898	CAIXA PLÁSTICA DIMENSÕES: 49CM X 33CM X 12 CM; TRANSPARENTE, RETANGULAR, COM TAMPA E 04 PRESILHA.	UNID	5	49,81	249,05
12	28070	CESTO PLÁSTICO EXPOSITOR, TIPO VAZADO, EMPALHÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 X 100 X 150MM (C X L X A)	UNID	60	8,68	520,80
13	150278	CAIXA BOX PARA MEDICAMENTOS (PADRÃO ANESTESIA) - COMPOSTO POR CAIXA CONSTRUÍDA EM ABS DE ALTO IMPACTO NA COR CINZA, E TAMPA EM PET TRANSPARENTE SEM OBRACIÇA E LOCAL PARA USO DE LACRE - ORGANIZADOR INTERNO EM PVC EXPANDIDO NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFORME PADRÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO HOSPITAL - DIMENSÕES 416 X 230 X 134,5MM	KIT	50	619,01	30.950,50
14	150278	CAIXA BOX PARA MEDICAMENTOS (PADRÃO CONTROLADOS) - COMPOSTO POR CAIXA CONSTRUÍDA EM ABS DE ALTO IMPACTO NA COR CINZA, E TAMPA EM PET TRANSPARENTE SEM OBRACIÇA E LOCAL PARA USO DE LACRE - ORGANIZADOR INTERNO EM PVC EXPANDIDO NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DIGITAL CONFORME PADRÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO HOSPITAL - DIMENSÕES 367 X 188 X 134,5MM	KIT	50	619,01	30.950,50
15	108898	CAIXA PLÁSTICA TIPO BIN Nº 04	UNID	200	5,88	1.176,00
16	108898	CAIXA PLÁSTICA TIPO BIN Nº 06	UNID	200	10,49	2.098,00
17	108898	CAIXA PLÁSTICA TIPO BIN Nº 07	UNID	150	13,27	1.990,50
18	108898	CAIXA PLÁSTICA TIPO BIN Nº 09	UNID	150	17,35	2.602,50
19	27898	CESTA DOMÉSTICA EM PLÁSTICO, VASADA, DIMENSÕES APROXIMADA: 145 X 137 X 60MM	UNID	10	39,69	396,90
20	108898	DEPÓSITO RETANGULAR PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADA: 33 X 21 X 7CM	UNID	30	44,36	1.330,80



ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT. ESTIM. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	108898	DEPÓSITO RETANGULAR PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADA: 36 X 36 X 12CM	UNID	30	44,36	1.330,80
22	46477	FRUTEIRA PLÁSTICA COM 03 BANDEJAS	UNID	10	83,70	837,00
23	408559	BANDEJA DE PLÁSTICO RESISTENTE À PERFURAÇÃO COM DIMENSÕES: 30X20X5CM, NA COR BRANCO LEITOSO	UNID	15	55,67	835,05
24	150508	ESTANTE DE METAL PARA CAIXA TIPO BIN MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA: 1,50M; COMPRIMENTO: 1,00M; LARGURA/PROFUNDIDADE: 0,24M; COM 40 CAIXAS BIN Nº 6 NA COR AZUL	KIT	2	808,92	1.617,84
25	150508	ESTANTE DE METAL PARA CAIXA TIPO BIN MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA: 1,50M; COMPRIMENTO: 1,60M; LARGURA/PROFUNDIDADE: 0,30M; COM 49 CAIXAS BIN Nº 7 NA COR AZUL	KIT	2	1.207,42	2.414,84
26	150508	ESTANTE DE METAL PARA CAIXA TIPO BIN MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA: 1,50M; COMPRIMENTO: 0,85M; LARGURA/PROFUNDIDADE: 0,47M; COM 10 CAIXAS BIN Nº 9 NA COR AZUL	KIT	14	1.046,57	14.651,98
VALOR GLOBAL					119.771,82	
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: SOLICITAMOS AOS LICITANTES QUE PROCUREM OFERTAR SEUS PRODUTOS SEMPRE OBEDECENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUE ESTÃO CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AINDA QUE HAJA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO À DESCRIÇÃO DOS ITENS NO SISTEMA COMPRASNET.						
SETOR SOLICITANTE: UNIDADE DE ALMOXARIFADO						

02 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

03 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 O presente Termo de Referência para aquisição de **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ARMAZENAMENTO (CAIXAS, BACIAS, GAVETEIROS PLÁSTICOS E OUTROS)** é justificado pela necessidade de aquisição de *Utensílios de Armazenamento e Organizadores* para diversos setores, atendendo assim a demanda do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL.

3.2. No item 1.6 deste Termo encontra-se o resumo da planilha, a qual permite a visualização do número do Item, o Código CATMAT, a especificação do material, bem como o quantitativo estimado pelo histórico de consumo (ANEXO) e de solicitações de compra de vários setores, conforme memorandos anexos a este termo.

3.3. A utilização de pregão eletrônico para o registro de preços é mais conveniente para a nossa instituição, pois permite contratações futuras com previsão de entrega parcelada, levando em consideração a frequência das nossas aquisições e a dificuldade em se definir previamente o quantitativo a ser demandado em alguns casos.

04 – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, em remessas parceladas, no endereço do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir do envio da Nota de Empenho. O envio será realizado para o E-mail registrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF, que constitui o registro cadastral do Poder Executivo Federal e é mantido pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Serviços Gerais – SISG (Decretos nº 1.094, de 23 de março de 1994 e nº 4.485, de 25 de novembro de 2002).

**CONTRATO Nº 80/2022**

Município de Canguçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 88.861.430/0001-49, com prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinicius Muller Pegoraro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João de Deus Nunes, 405, Canguçu/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **JANAINA SARETO VOLPI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.050.743/0001-62**, com sede na Av Quinze De Novembro, n. 966, Bairro Centro, Erechin/RS, CEP: 99700-286, neste ato representado por seu representante legal, Srª. Janaina Sareto Volpi, brasileira, portadora do CPF: 032238080-43, RG: 9116141831, residente e domiciliado na Av Quinze De Novembro, n. 966, Bairro Centro, Erechin/RS, CEP: 99700-286, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis formalizam o presente contrato mediante cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato visa aquisição de mobiliários e equipamentos médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital de Caridade de Canguçu, conforme edital de Pregão Eletrônico 84/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O preço total do fornecimento objeto do presente contrato é de **R\$ 2.790,00 (Dois mil e setecentos e noventa reais)**.

Lote	Item	Qtde	Un	Cód.	Descrição	Valor total
13	1	6,0	un	64652	PRATELEIRA DE AÇO ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM REFORÇO DE FUNDO. SUPOSTA ATÉ 30 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS APÓS MONTAGEM: A 1980 MM X L 920 MM X P 400 MM. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL, ACOMPANHANDO PARAFUSOS 10"MM COM PORCA. PINTURA	R\$ 465,00

					ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO NA COR CINZA.	
--	--	--	--	--	---	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 O produto será recebido pelo Hospital de Caridade de Canguçu, que fará a verificação da conformidade dos mobiliários e equipamentos com as especificações constantes do Edital e da Proposta de Preços, referente à marca, modelo, quantidade e especificações técnicas exigidas.

3.1.1 Não serão aceitos equipamentos médico-hospitalar cujo registro no Ministério da Saúde – ANVISA, esteja vencido, inválido, pendente de renovação ou cancelado.

3.2. Os equipamentos médico-hospitalares deverão ser entregues na sede do Hospital de Caridade de Canguçu, com frete pago pelo fornecedor, mediante assinatura do contrato, com prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento.

3.2.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital de Caridade de Canguçu, localizado à Rua José Albano de Souza, nº. 140, Centro – Canguçu– Rio Grande do Sul – Fone (53) 3252-1100 ou (53) 98424-1413, somente no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

3.3. Caso os equipamentos não estejam de acordo com as especificações propostas, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição dos equipamentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura que comprove o recebimento da impugnação expedida pelo Hospital de Caridade de Canguçu.

3.4. RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO:

a) Os equipamentos deverão ser retirados de suas embalagens de transporte e conferidos por pessoal técnico do Hospital, ocasião em que deverão seguir as demais etapas de recebimento.

3.5. TREINAMENTO:

a) A empresa deverá ministrar treinamento aos técnicos, tendo por objetivo abordar rotinas básicas para manutenção preventiva e corretiva do equipamento, como identificação de erros para que no caso de problemas simples possa ser realizado no próprio hospital com maior agilidade sem a necessidade de chamados técnicos, ou na necessidade de chamado técnico para que facilite a comunicação entre os técnicos do hospital com os técnicos da assistência técnica autorizada a respeito dos problemas encontrados.

3.6. DA GARANTIA DO PRODUTO

a) A Garantia mínima dos equipamentos será de 12 meses, iniciados após a aceitação técnica.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do equipamento, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceite definitivo do equipamento, mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante da referida licitação, não será aceito a emissão de boleto para o pagamento.

4.1.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária.

4.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

4.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.5 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato de que trata o presente Edital.

4.6 Todos os fornecedores que forem vencedores de valores superiores a R\$ 800,00, deverão obrigatoriamente emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Decreto nº 48.777/12 (DOE, 06 de fevereiro de 2012).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1 – São obrigações da CONTRATANTE: a) Fiscalizar e acompanhar a entrega do equipamento, se o mesmo atende as especificações contidas no edital e seus anexos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo
23412/2022**

Fls.:

Rubrica:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de pallets e Estantes de Aço para adequação de infraestrutura do Almoxarifado Central da Saúde, 3 hospitais e 2 UPA's, para garantir as condições de estocagem, organização, otimização do espaço e logística dos mesmos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A aquisição das Estantes de Aço para o Almoxarifado Central da Saúde, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que tange a adequação da infraestrutura do ambiente de armazenamento dos medicamentos, insumos, materiais ou quaisquer itens presentes no local.

Tendo em vista que os medicamentos são produtos de suma importância para a melhoria ou manutenção da qualidade de vida da população, e a sua qualidade deve ser garantida desde sua fabricação até a dispensação ao paciente, se adequando as normas estabelecidas pela ANVISA, de modo a disponibilizar medicamentos e insumos de forma segura e eficaz, no momento certo e nas quantidades adequadas. Considerando ainda o fato de que um dos componentes essenciais do sistema de fornecimento de medicamentos e insumos é a estocagem em ambiente organizado e seguro;

A aquisição de pallets também visa seguir as determinações da ANVISA. Os pallets são de importância ímpar para minimizar o risco de perda de estoque, bem como uma melhor organização e otimização do espaço para armazenamento dos medicamentos e insumos a serem destinados às unidades de saúde de nosso município.

3. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.O quadro descritivo e quantitativo do objeto é item constante deste termo de referência em planilha no Anexo I.

4. DA AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 6279/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
23412/2022

Fls.:

Rubrica:

ANEXO VIII – PREÇOS MÁXIMOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA (300cm x 120cm x 80cm): Estante de aço, mini porta pallets, produzida em aço resistente, com reforço nas laterais e com 3 bandejas em aço (prateleiras reguláveis). Opção na cor cinza/ branco. Medidas Aproximadas: 3 m de altura x 1,20 m de comprimento x 80 cm de profundidade. Capacidade de 500kg por prateleira. Possibilidade de montagem ligadas ou separadas.	UND.	90	R\$ 2.792,50	R\$ 251.325,00
2	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA (183cm x 92cm x 30cm): Estante de aço reforçada 30 cm da linha industrial, 04 colunas L3 fabricada na chapa 16/ Bandejas na chapa 22, 05 bandejas com profundidade de 30cm, parafusos e porcas para montagem. Opção na cor cinza/ branco. Capacidade de peso por bandeja: 30 kg (distribuídos) Medidas aproximadas: 1,83 m de altura x 92 cm de largura x 30 cm de profundidade.	UND.	10	R\$ 547,00	R\$ 5.470,00
3	Pallet em Plástico – Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, Superfície vazada e de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Dimensão: Altura: 150mm, Largura: 1000mm. Capacidade – Estática: 3000Kg, Dinâmica: 1200Kg.	UND.	370	R\$ 230,93	R\$ 85.444,10
VALOR TOTAL					R\$ 342.239,10

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 073/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM****REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA**

1 – PREÂMBULO:

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.631/0001-31, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Municipal nº 055 de 14 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a partir das **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2021**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões), o processo licitatório para registro de preços na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual tem como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (UPA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**.

1.2 – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 040/08, Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2.1 – Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Art. 53 do Decreto Federal 10.024/19.

1.3 – Período de acolhimento das propostas eletrônicas: 08:00 horas (Horário de Brasília) do dia 26/10/2021 até as 18:00 horas (Horário de Brasília) do dia 21/11/2021.

1.4 – O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do 22 de novembro de 2021 no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.5 – O início da disputa será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2021, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

1.6 – Este Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), www.peixotodeazevedo.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br.

1.7 – Toda e qualquer informação estarão à disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 12h às 18h de segunda a sexta-feira na Prefeitura Municipal de Peixoto de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório - PMPA

Página:

Com. Perm. Licitação



52	310571	CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS, CONFECCIONADO TOTALMENTE DE ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA CLARO, TAMPO PARA MANIPULAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, DOTADO DE 04 GAVETAS COM TRILHOS TELESCÓPIOS E PUXADORES EM POLIPROPILENO ESCAMOTEÁVEL, PRIMEIRA E SEGUNDA GAVETA COM 30 DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS EM POLIESTIRENO, TRAVA ÚNICA DE SEGURANÇA NAS 05 GAVETAS, SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM ALTURA REGULÁVEL, DOTADO DE SUPORTE GIRATÓRIO UNIVERSAL PARA CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR, MONITOR COM BORDAS DE PROTEÇÃO E ROTAÇÃO EM ATÉ 360°, SUPORTE PARA CILINDRO DE O2 COM VELCRO, FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS, CABO EXTENSOR 03 METROS, TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO, PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO NOS DOIS LADOS, PUXADORES LATERAIS, COLETOR DE RESÍDUOS, RODÍZIOS MONTADOS NA PARTE INFERIOR DE SILICONE OU SIMILAR, DE 37 DE DIÂMETRO COM GARFO EM NYLON E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO, SENDO 02 SEM TRAVA E 02 COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO. DIMENSÕES MÉDIAS: A 1000 MM X L 570 MM X C 700 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO CENTRO OESTE, PREFERENCIALMENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO NA OPERAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO QUANDO DA ENTREGA DO MESMO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	un - unidade	2	4.933,33	9.866,66
53	310572	CARRO PARA LIMPEZA MOP COMPLETO, CARRO FUNCIONAL MODELO AMERICANO, BALDE DOBLO 30 LITROS COM ESPREMEDOR, 02 CABOS ALUMÍNIO 1,40 M, HASTE AMERICANA, REFIL DE ALGODÃO 320 G, ARMAÇÃO MOP PROFISSIONAL, REFIL MOP PÓ PROFISSIONAL, PÁ, PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO), COR AMARELA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO.	un - unidade	2	1.419,26	2.838,52
54	310573	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS EM INOX, CONFECCIONADO EM INOX, DE ALTA DURABILIDADE, LISO INTERNO E EXTERNAMENTE, COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, COM ALÇAS E DISPOSITIVO PARA ELEVÇÃO E SUPORTE DA TAMPA. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 345 LITROS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. QUATRO PNEUS MACIÇOS, DIÂMETRO 06", LEVES, SILENCIOSOS E MACIOS, SEM A NECESSIDADE DE ENCHÊ-LOS. BANDA EM BORRACHA MONTADA SOBRE UM NÚCLEO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO.	un - unidade	2	1.822,05	3.644,10
55	310574	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA, COMPOSTO DE 03 PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM PARA-CHOQUE ENVOLVENTE DE BORRACHA. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL MACIÇO, VARANDAS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL MACIÇO, ACABAMENTO POLIDO. MONTADO SOBRE RODÍZIOS DE 05" SISTEMA DUPLO RODADO, COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 60 X C: 90 CM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO.	un - unidade	2	4.127,25	8.254,50

Rua Ministro César Cals. 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.bre-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório - PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

18	310535	CALANDRA HOSPITALAR MURAL ELÉTRICA DOTADA DE 01 CILINDRO COM DIÂMETRO 310 MM X 1600 MM. CAPACIDADE MÉDIA DE 24 KG/H, EQUIPAMENTO DENTRO DA NR12. COM CALHA CROMADA (CROMO DURO) E POLIDA. SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS TIPO BAINHA. CILINDRO COM TRIPLA CAMADA DE FELTRO AGULHADO E COM REVESTIMENTO DE ALGODÃO CRU. ENTRADA DAS ROUPAS ATRAVÉS DE MESA DE MADEIRA, ENTRADA E SAÍDA DA ROUPA PELA PARTE FRONTAL. - PAINEL DE COMANDO COMPLETO COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM BULBO CAPILAR, SINALEIRO, BOTÃO SELETOR QUE PODE FAZER A REVERSÃO DA ROTAÇÃO DO CILINDRO, E MICRO DE SEGURANÇA QUE REVERTE O CILINDRO CASO O OPERADOR TOQUE A GRADE DE PROTEÇÃO. TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE MOTOR REDUTOR COROA E EIXO SEM FIM TRATADO E RETIFICADO. POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV (0,37 KW), POTÊNCIA DAS RESISTÊNCIAS: 4,6 KW, DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURA 1080 MM, LARGURA 2280 MM E COMPRIMENTO DE 720 MM. TRIFÁSICA 220 OU 380 V - 60 HZ, O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO, MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO NA OPERAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO QUANDO DA ENTREGA DO MESMO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	un - unidade	1	27.646,67	27.646,67
----	--------	---	--------------	---	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara

CEP: 68.005-590

Cidade: Santarém-PA

Fones: 2101-0124

2. Objeto

2.1- Contratações de empresa (s) especializada (s) para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ROUPARIAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS PRODUTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL DE CAMPANHA COVID - 19 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde, objetivando atender o dispositivo legal que respalde a contratação direta e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional decretada pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), CONSIDERANDO ainda o DECRETO 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020, CONSIDERANDO ainda o DECRETO 095/2020 - GAP/PMS, DE 18 DE MARÇO DE 2020, CONSIDERANDO ainda a Recomendação nº 01/2020 - MPPA/STM/8ªPJ de 16 de março de 2020 e CONSIDERANDO ainda o DECRETO 687/2020 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, CONSIDERANDO ainda o DECRETO nº 044/2021 - GAP/PMS de 06 de janeiro de 2021, CONSIDERANDO ainda a Constituição Federal/1988 nos termos do art. 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, CONSIDERANDO a eminente necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamentos, roupas, acessórios e demais produtos hospitalares para atender, preparar e equipar o Hospital de Campanha do Município de Santarém em caráter emergencial, e pela necessidade de estabelecer um plano de resposta efetiva, especialmente, quanto aos atendimentos a prevenção e cuidados pelo Sistema Único de Saúde - SUS nos termos e condições específicas em serviço e através do presente, vimos justificar a solicitação para contratação direta pelo período de 06 (seis) meses.

3.2 A transmissão do novo coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. Vale ressaltar que, o Município de Santarém (PA), atualmente foi identificado dois casos da variante do novo coronavírus, a nova variante, que foi identificada primeiro em Manaus e se tornou predominante no Estado, é apontada como responsável pela explosão da doença diante de um maior potencial de transmissibilidade, diante disto, estamos mudando o bandeiramento da região do Baixo Amazonas e Calha Norte para preto. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais, insumos e serviços para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

3.3 A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde.

3.4 Neste sentido é necessária a contratação pública de Empresa para a aquisição de vestimentas de biossegurança, neste caso, aquisição de equipamentos necessários para preparar o Hospital de Campanha, para atender as necessidades do Município de Santarém através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão e infecção em serviço pelo vírus do COVID-19, em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

3.5 Pelo exposto, nesses termos, ressalte-se a dispensa por emergência do procedimento licitatório que recomendamos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ROUPARIAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS PRODUTOS HOSPITALARES**

AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

PARA ATENDER O HOSPITAL DE CAMPANHA COVID – 19 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

3.6 Atendendo as limitações impostas por lei, a compatibilidade dos gastos a serem efetuados, dessa forma, reconhecida a dispensa para a aquisição direta, e, se reconhecida, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	Aparelho de ECG, com cabo.	unid	1	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
02	Armário de aço, c/ porta, ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, com PRATELEIRAS: mínimo 04.	unid	6	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
03	Biombo. MATERIAL DE CONFECCÃO/ TAMANHO / RODÍZIOS: AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO	unid	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
04	Cadeiras de Rodas Adulto: PÉS REMOVÍVEL, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, ELEVACÃO DE PERNAS POSSUI,	unid	8	R\$ 790,00	R\$ 6.320,00
05	Cadeiras de Rodas adulto para Obeso, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, PÉS FIXO, ELEVACÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO	unid	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
06	Cama Hospitalar Tipo Fawler manual: Cama com movimentos para acomodação de pacientes adulto e obeso. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Material de confecção da estrutura (aço, aço inox, etc), grades (aço, aço inox, polietileno, etc), cabeceira e pesseira.(aço, aço inox, polietileno, etc);	unid	60	R\$ 2.900,00	R\$ 174.000,00
07	Carro de emergência :Carro para transporte de materiais e equipamentos utilizado para atender situações de emergência, urgência. AÇO / FERRO PINTADO CONFECCÃO DO TAMPO: POLISTILENO / FIBRA, GAVETAS: NO MÍNIMO 3, SUPORTE PARA CILINDRO: RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M	unid	5	R\$ 2.950,00	R\$ 14.750,00
08	Carro para transporte de alimentos, c/ 3 prateleiras aberto, com e Duas Portas com Sistema de Fechamento por Trava, Alça de Transporte	unid	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09	Carro de Transporte roupas Modelo: Carro para Transporte de Material / Roupas, Inox, mínimo. Peso: 40 Kg, Provido de Uma Prateleira Interna e Duas Portas com Sistema de Fechamento por Trava, Alça de Transporte	unid	3	* R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
10	Cesto Lixeira: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, CAPACIDADE DE mínimo 20 L	unid	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
11	Circuito Adulto traqueal com válvula exalatória	unid	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
12	Coberta Hospitalar. Tam. Aprox. 1,80 x 2,10 m	unid	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
13	Conjunto de roupa paciente, aberta atrás, com mínimo duas tiras para amarrar, modelo gola redonda, manga curta. Tamanhos: P/M/G/GG/EXG. Cor. Azul claro	unid	180	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
14	Conjunto Nebulização Continua Oxigênio com Traqueia em PVC e Mascara adulto	unid	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
15	Desfibrilador Cardíaco Portátil c/ Par adulto	unid	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
16	Escala metálica com dois degraus	unid	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
17	Esfigmomanômetro + Estetoscópio Duplo adulto	unid	55	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
18	Esfigmomanômetro + Estetoscópio Duplo adulto obeso	unid	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
19	Fronha 40x60x10	unid	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
20	Travesseiro Hospitalar Impermeável mínimo 40x60x10	unid	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
21	Hamper Hospitalar simples rodízios	unid	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
22	Kit de laringoscópio completo	unid	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
23	Lençol hospitalar mínimo 1,90 X 1,40m	unid	180	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
24	Lixeira hospitalar com pedal 100 litros	unid	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
25	Maca com colchão mínimo 190 x 60 x 80 cm DIMENSÕES: 190 x 60 x 80 cm (C x L x A). CAPACIDADE DE CARGA: 150kg.	unid	10	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
26	Maca para transporte. Mínimo 190 x 60 x 80 cm (C x L x A). CAPACIDADE DE CARGA: 150kg.	unid	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
27	Mesa de cabeceira	unid	60	R\$ 530,00	R\$ 31.800,00
28	Mesa de Mayo: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	unid	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
29	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL, estrutura em tubos de aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de inox. Mesa Auxiliar com Rodízio em Inox mínimo 40x60X80	unid	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
30	Mesa para refeição utilizada para refeição por pacientes acamados ou em cadeira de rodas em ambientes hospitalares. ESTRUTURA/BASE/PÉS: AÇO OU FERRO PINTADO/4 RODÍZIOS	unid	60	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO.

1.2 Requisitante: Hospital Pronto Socorro João Paulo II.

2. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Lavanderia Hospitalar do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, por um período de 12 meses.

2.1 Especificação técnica:

O material a ser adquirido deverá estar em perfeitas condições de utilização, e em total conformidade com as especificação constante neste Termo de Referência e conforme especificado abaixo, A solicitação e conforme quantitativo de coletor diário, sendo 4 (quatro coletores dia) e 2 coletores (noite).

Item	Especificação	Quantidade	calculado	Justificativa
1	Carro Coletor com tampa e Pneus Macicos 430 litros – Medidas 650 x 850 x 1270 mm.	15	6 coletores = 6 carrinhos + 2 para sobressalente + 7 solicitação período de 12 meses = 15	total de coletor diário = total de carrinho que será solicitado no primeiro semestre
2	Carro Container em Fiberglass Fundo Elevado com Tampa e Pneus Macicos 340 Litros Branco	10	7 Setores para internação de paciente = 7 container + 3 solicitação período de 12 meses = 10	total de setores unidades de internação = total de container que será solicitado no primeiro semestre
3	Carro fechado para transporte de materiais, na área limpa entrega de material , constituído em chapa de aço inox de 0,8 mm; com para-choque de borracha em toda volta; alça para transporte com 3 prateleiras de altura regulável, com divisórias entre as prateleiras; com duas portas com puxadores. Rodízios de 125 mm de diâmetro no mínimo, com freios em diagonal, largura fina Dimensões externas aproximadamente 100cm C x 60cm L x 100cm A.	10	total de plantonista diário 5 = total de carrinho que será solicitado no primeiro semestre	Todo material separado e classificado para ser entregue limpo ou para esterelização em todo âmbito hospitalar
4	Carro Plataforma para Transporte de Cargas, com Assoalho de chapa de aço ;2 abas tubulares, tipo grade,removíveis;Sistema de roda,haste cabo em forma de "T" com articulação e freio;Eixo maciço de 1 polegada; Roda pneu maciço de borracha natural,com rolamento para eixo de 1 polegada e	01		Condições precárias de uso do carro plataforma existente.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação SIGMA

medida 350 x 8 ou 14 polegadas; Dimensões Comprimento 1,5 M X Largura 80 cm x Altura 70 cm; Capacidade de carga: 800 kg .			
---	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA

O Estado de Rondônia é pleno da atenção à saúde no âmbito das políticas públicas de saúde inseridas no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo de sua responsabilidade a garantia do acesso da população usuária aos serviços das Unidades Estaduais de Saúde em condições de justiça, equidade e igualdade, as ações de saúde de média e alta complexidade, frente aos demais contribuintes deste País.

De acordo com as exigências do Ministério da Saúde, a SESAU tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas para implantação das redes hospitalares, criando mecanismos para garantir os fluxos e estrutura física mínima, com mobiliários, segurança, para transporte de materiais e insumos.

Para a coleta e o transporte da roupa suja, o trabalhador da unidade de processamento deverá seguir as orientações de manuseio contidas no POP da Lavanderia/HRC e também estar adequadamente paramentado, conforme estabelecido no Manual da ANVISA. O trabalhador que realiza o transporte de roupa suja deve utilizar material de proteção individual – EPIs.

A roupa suja deve ser transportada de tal forma que o seu conteúdo não contamine o ambiente ou o trabalhador que a manuseia. O transporte pode ser efetuado por meio de carro de transporte.

O carro utilizado para o transporte de roupa suja dentro do serviço de saúde deve ser exclusivo para esse fim, leve, de fácil higienização, possuir dreno para eliminação de líquido e confeccionado de material que permita o uso de produtos químicos para sua limpeza e desinfecção. Além disso, precisa estar nitidamente identificado a fim de evitar que seja confundido com outro carro de transporte interno.

Na retirada da roupa suja da unidade geradora, deve haver o mínimo de agitação e manuseio, observando-se as precauções-padrão, independente da sua origem ou do paciente que a usou. Isso ajuda a prevenir acidentes e dispersão de microorganismos para o ambiente, trabalhadores e pacientes.

A roupa suja deve ser imediatamente colocada em saco plástico destinado, onde será transportada para lavanderia do HB para ser processada (lavada), o transporte deve ser feito em sacos plástico, evitando o vazamento de líquidos e a contaminação do ambiente, dos funcionários ou de outros pacientes.

Considerando o disposto no Memorando nº 17/2020/NLAV/HPSJPII (0010691829) e Despacho/NMP SEI 0010858160.

Estudos mostraram que não existe diferença entre o nível de contaminação de roupas provenientes de pacientes em isolamento ou de enfermarias comuns. Portanto, todas as roupas utilizadas no serviço de saúde devem ser consideradas como contaminadas.

4 - DAS BASES LEGAIS:

Lei 10.520, de 17/07/02: institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Decreto nº 5.450, de 31/05/05: regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação SIGMA
ANEXO II DO EDITAL

QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carro Coletor com tampa e Pneus Macicos Bipartida 430 litros – Medidas 650 x 850 x 1270 mm.	UNID	15	2.039,00	30.585,00
2	Carro Container em Fiberglass Fundo Elevado com Tampa e Pneus Macicos 340 Litros Branco	UNID	10	1.996,00	19.960,00
3	Carro fechado para transporte de materiais, na area limpa entrega de material , constituído em chapa de aço inox de 0,8 mm; com para-choque de borracha em toda volta; alça para transporte com 3 prateleiras de altura regulável, com divisórias entre as prateleiras; com duas portas com puxadores. Rodízios de 125 mm de diâmetro no mínimo, com freios em diagonal, largura fina Dimensões externas aproximadamente 100cm C x 60cm L x 100cm A.	UNID	10	2.483,33	24.833,30
4	Carro Plataforma para Transporte de Cargas, com Assoalho de chapa de aço ;2 abas tubulares, tipo grade, removíveis; Sistema de roda, haste cabo em forma de "T" com articulação e freio; Eixo maciço de 1 polegada; Roda pneu maciço de borracha natural, com rolamento para eixo de 1 polegada e medida 350 x 8 ou 14 polegadas; Dimensões Comprimento 1,5 M X Largura 80 cm x Altura 70 cm; Capacidade de carga: 800 kg.	UNID	01	1.372,00	1.372,00
				TOTAL GERAL	76.750,30



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019
(Processo Administrativo nº 25208.003597/2019-67)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do Centro Nacional de Primatas - CENP, sediado na Rodovia BR 316, s/n (km 7), Centro, 67030-000, Ananindeua/PA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22/10/2019

Horário: 09h00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição equipamentos para lavanderia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Critérios de sustentabilidade ambiental

1.3.1. Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01/10, os bens devem ser:

1.3.1.1. Constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

1.3.1.2. Preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

1.3.1.3. Livre de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.3.2. Aos itens solicitados não se aplica margem de preferência.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: 6151000000

Programa de Trabalho: 091363

Elemento de Despesa: 449052

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para lavanderia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Máquina de lavar e espremer roupas hospitalar, capacidade 50 kg.	425533	Unidade	01	R\$ 180.400,00
02	Máquina de secar roupas, capacidade 50 kg	050210	Unidade	01	R\$ 55.755,00

1.2. A contratação vigorará até 31/12/2019.

1.3. Descrição detalhada do item 01:

- 1.3.1. Tipo: lavadora extratora de roupa hospitalar;
- 1.3.2. Sistema: automático;
- 1.3.3. Funções: lavagem e centrifugação;
- 1.3.4. Disposição: horizontal com barreira sanitária;
- 1.3.5. Capacidade: mínimo de 50 kg;
- 1.3.6. Características adicionais:
 - 1.3.6.1. Estrutura: aço inoxidável AISI 304;
 - 1.3.6.2. Acabamento: epóxi;
 - 1.3.6.3. Cesto: aço inoxidável AISI 304;
 - 1.3.6.4. Pannel de comando: controlador eletrônico digital de todo o processo de lavagem com alarme sonoro de fim de cliço;
 - 1.3.6.5. Drenagem: acionamento automático;
 - 1.3.6.6. Segurança: travamento de portas durante o funcionamento;
 - 1.3.6.7. Transmissão: motor trifásico com reversão automática da rotação durante o funcionamento.

1.4. Descrição detalhada do item 02:

- 1.4.1. Tipo: secadora industrial de roupa;
- 1.4.2. Sistema: automático;
- 1.4.3. Funções: pré secagem e secagem;
- 1.4.4. Disposição: horizontal;
- 1.4.5. Capacidade: mínimo de 50 kg;
- 1.4.6. Aquecimento: elétrico;
- 1.4.7. Características adicionais:
 - 1.4.7.1. Estrutura: aço inoxidável AISI 304;
 - 1.4.7.2. Acabamento: epóxi;
 - 1.4.7.3. Cesto: aço inoxidável AISI 304;
 - 1.4.7.4. Pannel de comando: controlador eletrônico digital de tempo, temperatura e resfriamento com alarme sonoro de fim de cliço;
 - 1.4.7.5. Segurança: travamento de portas durante o funcionamento;
 - 1.4.7.6. Transmissão: motor trifásico com redutor de velocidade para acionamento do cesto.

1.5. Os produtos ofertados devem atender as disposições:

- 1.5.1. da NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;



Descrição: MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 50 KG, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE AÇO CARBONO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL	
Abertura: 22/10/2019 09:01:29	Situação: Aceito e Habilitado
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade
Razão social do vencedor: VALBER DA S. DE CARVALHO	
Teve desempate: Não	Teve recurso: Não
Preço estimado: R\$ 180.400,00 *	Preço homologado: R\$ 107.000,00
Data de iminência: 22/10/2019 09:21:30	Data de fechamento: 22/10/2019 09:34:11

Licitantes

1º Lugar - VENCEDOR
02.360.273/0001-72 - VALBER DA S. DE CARVALHO
ME/EPP Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição do item: Lavadora extratora de roupa hospitalar, Sistema: automático; Funções: lavagem e centrifugação; Disposição: horizontal com barreira sanitária; Capacidade: mínimo de 50 kg; Características adicionais: Estrutura: aço inoxidável AISI 304; Acabamento: epóxi; Cesto: aço inoxidável AISI 304 Panel de comando: controlador eletrônico digital de todo o processo de lavagem com alarme sonoro de fim de ciclo; Drenagem: acionamento automático; Segurança: travamento de portas durante o funcionamento; Transmissão: motor trifásico com reversão automática da rotação durante o funcionamento. Fabricante: RUFINO Modelo: RLXHF-60 Desclassificado: Não	Marca: RUFINO Vencedor: Sim Inabilitado: Não
--	--

SIGA PREGÃO

2º Lugar

22.206.490/0001-10 - C. MARQUES - FABRICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQ

ME/EPP: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição do item: Máquina de lavar e espremer roupas hospitalar, capacidade 50 kg 1.3. Descrição detalhada: 1.3.1. Tipo: lavadora extratora de roupa hospitalar; 1.3.2. Sistema: automático; 1.3.3. Funções: lavagem e centrifugação; 1.3.4. Disposição: horizontal com barreira sanitária; 1.3.5. Capacidade: mínimo de 50 kg; 1.3.6. Características adicionais: 1.3.6.1. Estrutura: aço inoxidável AISI 304; 1.3.6.2. Acabamento: epóxi; 1.3.6.3. Cesto: aço inoxidável AISI 304; 1.3.6.4. Painel de comando: controlador eletrônico digital de todo o processo de lavagem com alarme sonoro de fim de ciclo; 1.3.6.5. Drenagem: acionamento automático; 1.3.6.6. Segurança: travamento de portas durante o funcionamento; 1.3.6.7. Transmissão: motor trifásico com reversão automática da rotação durante o funcionamento

Fabricante: C. MARQUES - FABRICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO

Marca: CRILAV

Modelo: CONFORME DESCRITIVO DE EDITAL

Vencedor: Não

Desclassificado: Não

Inabilitado: Não

Chamado para desempate: Não

Desempatou lance: Não

Valor do último lance: R\$ 107.500,00

3º Lugar

07.131.544/0001-31 - TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI

ME/EPP: Não

Declaração ME/EPP: Não

Descrição do item: lavadora extratora de roupa hospitalar; Sistema: automático; Funções: lavagem e centrifugação; Disposição: horizontal com barreira sanitária; Capacidade: mínimo de 50 kg; Características adicionais: Estrutura: aço inoxidável AISI 304; Acabamento: epóxi; Cesto: aço inoxidável AISI 304; Painel de comando: controlador eletrônico digital de todo o processo de lavagem com alarme sonoro de fim de ciclo; Drenagem: acionamento automático; Segurança: travamento de portas durante o funcionamento; Transmissão: motor trifásico com reversão automática da rotação durante o funcionamento

Fabricante: SUZUKI

Marca: SUZUKI

Modelo: MLEXS80

Vencedor: Não

Desclassificado: Não

Inabilitado: Não

Chamado para desempate: Não

Desempatou lance: Não

Valor do último lance: R\$ 116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

Processo Administrativo n.º 100/2022

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre o Município de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime está Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n.º 012/2022



46	8635	IMPRESSORA MATRICIAL com: *sistema de impressão por impacto com 9 agulhas *velocidade de impressão de até 680 cps *conjunto de 13 versões de caracteres *fontes de códigos de barras ean-13, ean-8, interfoliado 2 de 5, upc-a, upc-e, código-39, código-128, postnet, codabar (nw-7), industrial 2 de 5, matriz 2 de 5 *conexões usb e paralela *buffer de 128kb *mecanismos de tração de formulários frontal e traseira *botões de controle para fonte, resolução, pausar, corte automático, seleção de alimentação de papel (folha solta), alimentação de linha, alimentação de formulário, carregar, ejetar, microajuste, ajuste do topo do formulário, bloqueio do painel, redefinir, menu, seleção de configuração padrão *voltagem 127 volts	1,00	UN	2.689,32	2.689,32
47	3872	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 v Aplicador de detergente e Stop Total - pressão mínima 1500 libras Acessórios - 1 Engate rápido de sucção - 1 Aplicador de detergente - 1 Pistola ergonômica - 1 Lança com bico vario - 1 Mangueira de alta pressão potencia (w) 1.600	9,00	UN	704,86	6.343,74
48	7997	LAVADORA DE ROUPAS 15Kg. com mínimo 12 programações de lavagem e 4 níveis de água; com centrifugação; mínimo de 750 RPM; 110V; eficiência energética A.	2,00	UN	2.080,73	4.161,46
49	1133	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS Corpo: inox com base em polipropileno preto; - Copo: inox (sem solda); Tampa: alumínio / Funções: Liquidifica, Tritura gelo / Mistura / Pannel: tecla liga/desliga/ Capacidade do copo: 02 litros. Tensão: 110V ou 220V. Potência do motor: 800W. Frequência: 50/60 hz. Rotação: 18000 rpm.	3,00	UN	404,06	1.212,18
50	1232	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 Corpo: inox com base em polipropileno preto; - Copo: inox (sem solda); Tampa: alumínio / Funções: Liquidifica, Tritura gelo / Mistura / Pannel: tecla liga/desliga/ Capacidade do copo: 08 litros. Potência mínima de: 1200W - 3500RPM. Voltagem: 110/220 Volts. Com garantia de 01 (um) ano.	3,00	UN	765,22	2.295,66



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

51	6758	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. 4 LITROS. Corpo: inox com base em polipropileno preto; Copo: inox (sem solda) com capacidade de 4 litros; Potência mínima de: 800W. Voltagem: 110 Volts.	3,00	UN	474,94	1.424,82
52	5702	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE semi-profissional Bivolt; Potência mínima 1200W; Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes para manuseio; Pannel de controle completo com Interruptores de motor, resistência, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento.	3,00	UN	965,46	2.896,38
53	9694	Máquina de Costura com 10 pontos e 01 casa de botão Características • Voltagem: 110V (não é bivolt) • 10 pontos, básicos, essenciais e decorativos. • 01 casa de botão, em 4 passos. • Prega botões, de 2 e 4 furos. • Velocidade de até 1.100 pontos por minuto da costura, Acessórios da Máquina • Sapatilha para casas de botão • Sapatilha para pregar botão • Sapatilha para pregar zíper • Sapatilha para bainha invisível • Bobinas • Pino porta carretel auxiliar • Prendedor do carretel maior • Prendedor do carretel menor • Filtro para o pino porta carretel auxiliar • Abridor de casas e pincel para limpeza • Embalagem com agulha • Guia de costura.	1,00	UN	624,93	624,93

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2016

OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, tem por objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, LAVADORA DE ROUPA E FILTRO DE ÁGUA)**, para atender as necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto é a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, LAVADORA DE ROUPA E FILTRO DE ÁGUA)**, através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por lote para atender as necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - O licitante vencedor do objeto desta licitação deverá atender às normas do código de Defesa do Consumidor.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo de Referência tem a intenção de viabilizar com qualidade e excelência o atendimento das demandas das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Belém.

2.2 - A demanda ora apresentada foi estimada, considerando o atual déficit dos materiais permanentes abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade em atender a sede da SEMEC, seus anexos e as Unidades Educacionais que estão sendo reformadas e construídas, bem como, para aquelas que necessitam fazer substituição.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. - Os materiais a serem adquiridos deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições especificadas neste Termo de Referência:

Lote I – Balança Digital

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL FABRICAÇÃO NACIONAL, 20 KG; ESCALA DE DIVISÃO DUPLA 2 E 5 G, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, BACK LIGHT ANTI REFLEXO, GABINETE E BANDEJA EM INOX, BATERIA RECARREGÁVEL, BIVOLT. CERT. INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.		un	100	1.147,99

Lote II – Liquidificador Industrial e Lavadora de Roupa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 0,5 CV. FREQUÊNCIA 50/60. COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304, COPO LISO, SEM SOLDA, SEM DOBRAS, SEM VINCO, SEM RUGOSIDADE, SEM FRESTAS QUE COMPROMETAM A HIGIENIZAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM. CAPACIDADE DO COPO 4 LITROS. ROTAÇÃO DE 3500 RPM. LÂMINAS EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA 1MM. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX. DRENO DE FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA		un	80	790,43

	DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. BAIXO RUÍDO. 127 V / 220 V. PORTARIA DO INMETRO Nº 371/2009 - SELO INMETRO A. PORTARIA INMETRO Nº 328/2011. RESOLUÇÃO RDC Nº216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.				
02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 0,5 CV. FREQUÊNCIA 50/60. COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304, COPO LISO, SEM SOLDA, SEM DOBRAS, SEM VINCO, SEM RUGOSIDADE, SEM FRESTAS QUE COMPROMETAM A HIGIENIZAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM. CAPACIDADE DO COPO 6 LITROS. ROTAÇÃO DE 3500 RPM. LÂMINAS EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA 1MM. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX. DRENO DE FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. BAIXO RUÍDO. 127 V / 220 V. PORTARIA DO INMETRO Nº 371/2009 - SELO INMETRO A. PORTARIA INMETRO Nº 328/2011. RESOLUÇÃO RDC Nº216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.		un	60	884,16
03	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 8 KG, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, COM BOTÕES SELETORES E TELAS PARA PROGRAMAS DO SISTEMA DE LAVAGEM E FUNÇÕES PARA PROGRAMAÇÃO, COM A RESPECTIVA IDENTIFICAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA PARA ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO, MANGUEIRAS PARA ENTRADA DE ÁGUA COM FILTRO E VAZÃO PARA DRENAGEM E PAPA FIAPOS. DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTES SEPARADOS. CESTO EM POLIPROPILENO, SAPATAS NIVELADORAS. TAMPÃO EM POLIPROPILENO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESLIGAR OU TRAVAR A OPERAÇÃO, TENSÃO 110 V. SELO INMETRO CLASSE A. MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.		un	10	1.629,66

Lote III – Filtro de Água

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	FILTRO DE ÁGUA PARA PONTO DE USO COM 3 PROCESSOS DE FILTRAGEM (CAMADA PRÉ-FILTRANTE, CARVÃO ATIVADO E CAMADA FILTRANTE), ALTA VAZÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, CERTIFICAÇÃO INMETRO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14908:2004 E PORTARIA 518 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		un	200	745,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00002, de HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que J. I. BORGES DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ: 20.129.307/0001-02 FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ: 14.699.252/0001-65 atendeu as exigências editalícias e de INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA IPIXUNA INSCRITO NO CNPJ: 19.744.953/0001-28, - por não atender as exigências constantes do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Não havendo apresentação de recursos, fica redesignada as aberturas dos envelopes contendo as propostas para o dia 08 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

Havendo apresentação de interposições de razões recursais a abertura dos envelopes contendo as propostas, será redesignada nova data após julgados todos os recursos apresentados.

Aurora do Pará/PA, 25 de novembro de 2021.
ROBERTO DO NASCIMENTO VALE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da portaria nº628/2021, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº002/2021.TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. No dia 17 de Dezembro de 2021, às 10:00 horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na área de Construção Civil para "Reforma do Hospital Municipal na sede do Município de Bannach - PA", Conforme Convênio SESPA Nº05/2021.Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta, exceto feriados.

Bannach - PA, 26 de Novembro de 2021.
NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, faz publicar o extrato resumido do processo de Credenciamento Por Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, Regularmente Registrados, para a Eventual Realização de Leilões de Bens Legalmente Apreendidos No Município de Barcarena/PA. Credenciados: 1º Colocado: Leonardo Simon Tobelem. 2º Colocado: Sandro de Oliveira. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro.

Barcarena/PA, 25 de novembro de 2021
THAIS SILVA QUARESMA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-065/2021. Após análise conjunta deste Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, infra-assinado, do pregoeiro responsável pelo referido prego, da Procuradoria Geral (PGMB) e do Controle Interno, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do prego em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, a serem utilizados pela atenção básica do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu edital e demais anexos. Empresas vencedora e valor: Telefonica Brasil S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62 - R\$ 261.120,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-078/2021. Após análise conjunta deste Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, infra-assinado, da Pregoeira responsável pelo referido prego, da Procuradoria Geral (PGMB) e do Controle Interno, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da prefeitura, Portal da Transparência Municipal, Sistema Comprasnet, Diário Oficial da União - DOU e Jornal de grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará), todos a partir de 08 de novembro de 2021, em conformidade com o art. 4º, inciso I, da Lei nº. 10.520/2002 e art. 17, inciso I, do Decreto municipal nº. 1216/2017-GPMB. Decido: Homologar o resultado do prego em destaque, que tem por objeto a aquisição de material técnico e pedagógico, visando atender as portarias do ministério da saúde nº 1.857/2020, 1.320 e 894/2021, que objetivam o fortalecimento da atenção primária à saúde, no município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu edital e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 - E. do S. Macedo da Silva, CNPJ: 02.525.328/0001-57 - R\$ 84.248,50; 2 - Igutemi Comercio Atacadista Eireli, CNPJ: 14.420.347/0001-06 - R\$ 52.800,00; 3 - Papel e Cia Produtos de Papelarias Eireli, CNPJ 19.518.277/0001-39 - R\$ 3.590,50; 4 - CSS Editora Grafica - Eireli, CNPJ 19.751.273/0001-04 - R\$ 105,00; 5 - P C DIAS EIRELI, CNPJ 27.866.111/0001-94 - R\$ 5.675,01; 6 - N. L. R. C. Nogueira Servicos de Manutenção Eletromecanico, CNPJ 33.478.475/0001-47 - R\$ 34.153,52.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-050/2021. Após análise conjunta deste Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, infra-assinado, da Pregoeira responsável pelo referido prego, da Procuradoria Geral (PGMB) e do Controle Interno, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Decidimos pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do prego em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços internet e intranet, por meio de link dedicado de até 18.000 MB, visando atender a demanda dos departamentos e setores que compõem a secretaria municipal de saúde e a secretaria municipal de assistência social, do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu edital e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - Fortel Fortaleza Telecomunicacoes S.A.CNPJ: 06.809.941/0001-57- R\$ 352.800,0000.

Barcarena/PA, 26 de novembro de 2021
EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde
FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0447/2021 - GPMB, e de acordo com as determinações constantes no Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata do Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, Regularmente Registrados, para a Eventual Realização de Leilões de Bens Legalmente Apreendidos no Município de Barcarena/PA, vem RATIFICAR a declaração de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação para a contratação de pessoa física,

sendo o primeiro colocado conforme sorteio o Sr. Leonardo Simon Tobelem, inscrito no CPF nº 776.136.002-20 e segundo colocado Sandro De Oliveira inscrito no CPF nº 695.860.040-15, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 25 de novembro de 2021.
SABMAEL DA SILVA CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20211124. Processo Licitatório Pregão eletrônico nº 9-046/2021. Contrato nº 20211124. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: P C Dias Eireli, CNPJ Nº 27.866.311/0001-94. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecedor de Lanches, Refeições Prontas do Tipo Marmiteix, Gelo e outros para as Secretarias do Município de Barcarena, Estado do Pará. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total R\$ 236.948,00. Dotação Orçamentária: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena, 02.21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: 15.122.0074.2.069 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra. e Desen. Urbano. Elemento e Sub Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Assinatura: 26/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPE
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIIIAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2021

Às 14:36 horas do dia 25 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr ALFREDO CARDOSO COSTA, HOMOLOGA a adjudicação, referente ao Processo nº 2694/2021-FUNPAPA, Pregão Eletrônico SRP nº 58/2021 cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS", para atender as necessidades da FUNPAPA/PMB.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

EMPRESA: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 07.679.989/0001-50

Item 01 - Aparelho de DVD pelo valor unitário de R\$ 130,90 e valor total de R\$ 6.500,00.

Item 02 - Aparelho telefônico com fio, pelo valor unitário de R\$ 50,00 e valor total de R\$ 4.000,00.

Item 13 - Fogão 4 bocas pelo valor unitário de R\$ 650,00 e valor total de R\$ 26.000,00.

Item 30 - Secadora de roupa pelo valor unitário de R\$ 1.808,00 e valor total de R\$ 45.200,00.

Item 32 - Televisor Smart TV LED 43" pelo valor unitário de R\$ 1.876,00 e valor total de R\$ 84.420,00.

Item 33 - Televisor Smart TV LED 43" pelo valor unitário de R\$ 1.876,00 e valor total de R\$ 28.140,00.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 194.260,00 (Cento e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta reais)

EMPRESA: Y M GORAYEB SANTOS - ME, CNPJ nº 29.520.539/0001-53

Item 03 - Aparelho telefônico sem fio pelo valor unitário de R\$ 126,00 e valor total de R\$ 2.520,00.

Item 04 - Aspirador de pó/líquido pelo valor unitário de R\$ 314,00 e valor total de R\$ 9.420,00.

Item 05 - Balança eletrônica para cozinha, com capacidade para 15kg pelo valor unitário de R\$ 385,00 e valor total de R\$ 15.400,00.

Item 09 - Cafeteira elétrica pelo valor unitário de R\$ 147,00 e valor total de R\$ 11.760,00.

Item 10 - Encadernadora perfuradora para espiral a4/ofício pelo valor unitário de R\$ 612,00 e valor total de R\$ 12.240,00.

Item 11 - Espalhador de frutas elétrico pelo valor unitário de R\$ 175,00 e valor total de R\$ 7.000,00.

Item 12 - Ferro elétrico para passar roupa pelo valor unitário de R\$ 59,00 e pelo valor total de R\$ 2.360,00.

Item 14 - Fogão industrial a gás pelo valor unitário de R\$ 1.758,00 e pelo valor total de R\$ 35.160,00.

Item 16 - Freezer vertical com capacidade mínima de 231 litros e máxima de 246 litros pelo valor unitário de R\$ 2.415,00 e pelo valor total de R\$ 48.300,00.

Item 19 - Lavadora de roupa com capacidade para até 15 kg pelo valor unitário de R\$ 1.989,00 e pelo valor total de R\$ 59.670,00.

Item 21 - Liquidificador industrial - com capacidade para até 4 litros pelo valor unitário de R\$ 435,00 e pelo valor total de R\$ 15.225,00.

Item 23 - Micro-ondas com capacidade 32 litros pelo valor unitário de R\$ 664,00 e valor total de R\$ 39.840,00.

Item 24 - Miel system pelo valor unitário de R\$ 983,00 e valor total de R\$ 49.150,00.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 308.045,00 (Trezentos e oito mil quarenta e cinco reais)

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.493.764/0001-61

Item 06 - Batedeira tipo planetária pelo valor unitário de R\$ 296,79 e valor total de R\$ 10.387,65.

Item 34 - Ventilador de parede pelo valor unitário de R\$ 221,40 e valor total de R\$ 44.280,00.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 54.667,65 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)

EMPRESA: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 07.041.480/0001-88

Item 07 - Bebedouro do tipo torre pelo valor unitário de R\$ 626,89 e valor total de R\$ 31.344,50.

Item 22 - Liquidificador para uso doméstico com capacidade para 2,4 litros pelo valor unitário de R\$ 158,00 e valor total de R\$ 9.480,00.

Item 28 - Refrigerador com capacidade de 400 a 450 litros pelo valor unitário de R\$ 3.006,00 e valor total de R\$ 75.150,00.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 115.974,50 (Cinquenta e quinze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: N C F ROCHA EIRELI, CNPJ nº 34.596.450/0001-00

Item 08 - Bebedouro industrial em inox. cap 200 litros pelo valor unitário de R\$ 2.300,00 e valor total de R\$ 46.000,00.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

EMPRESA: L PAES BOULHOSA EPP, CNPJ nº 02.965.642/0001-50

Item 17 - Freezer horizontal com capacidade mínima de 346 litros pelo valor unitário de R\$ 2.956,00 e valor total de R\$ 73.900,00.

Item 27 - Refrigerador com capacidade de 300 a 350 litros pelo valor unitário de R\$ 2.153,00 e valor total de R\$ 32.295,00.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 106.195,00 (Cento e seis mil cento e noventa e cinco reais)

EMPRESA: A. P. GONCALVES COMERCIAL, CNPJ nº 06.943.213/0001-33

Item 18 - Guilhotina com capacidade para 20 folhas pelo valor unitário de R\$ 319,09 e pelo valor total de R\$ 14.399,55.

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.399,55 (Quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

EMPRESA: ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03

Item 20 - Liquidificador industrial com capacidade em até 2 litros pelo valor unitário de R\$ 407,24 e valor total de R\$ 10.181,00.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 70/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

Licitação exclusiva para Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. As empresas que não se enquadram e que participarem desta licitação estarão sujeitas as penalidades legais.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 009/2018 de 15/01/2018, da Prefeitura do Município de Medianeira, torna público que as **10h30min do dia 28 de maio de 2018**, através de recursos tecnológicos de informação, via Internet, será realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM (unitário), visando à aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e brinquedos para parquinho. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e pelo Decreto Municipal nº 014 de 31/01/2008, demais legislação pertinente e, ainda pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1 - DA ABERTURA

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>. No dia, hora e local indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital:

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:	15/05/2018 a 28/05/2018 até 07h30min
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	28/05/2018 às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	28/05/2018 às 10h30min

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.2 - Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.3 - Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

1.4 - Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

1.5 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

1.6 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			sabão, amaciante, alvejante, acesso ao cesto na parte superior, controles eletromecânicos, velocidade mínima de centrifugação (rpm) 800, classificação de eficiência energética A, tensão/voltagem 110V,. Garantia conforme fabricante		
06	01	unt	Fogão industrial de baixa pressão de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO • Largura máxima*: 1200 mm; • Profundidade máxima*: 850 mm; • Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; • Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; • Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; • 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS • Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). • Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). • O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP". • Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". • Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. • Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16	3.322,60	3.322,60

4



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		(1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. • Tampo (tempo) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. • Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. • Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. • Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. • Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). • Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. • Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. • Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.		
--	--	--	--	--

7



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR.
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		• Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. - Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. • Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. • Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. • Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. • Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. • Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. • Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. • Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. • Os queimadores do fogão e do forno		
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

		devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO • Profundidade máxima: 580 mm; • Largura máxima: 540 mm; • Altura máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS • Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. • Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. • Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. • Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. ACESSÓRIOS • Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA • Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do	
--	--	--	--

42



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

			equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. 		
07	02	unt	Forno de micro-ondas DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima: 5000 mm; • Altura mínima: 2900 mm; • Profundidade mínima: 3900 mm; • Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Pannel de controle digital com funções pré-programadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	656,90	1.313,80
08	02	unt	Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. DIMENSÕES E CAPACIDADE	490,30	980,60

48

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022
(Processo Administrativo nº. 059/2022)
Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pretende contratar, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº. 009/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1. A presente demanda visa a aquisição de materiais permanentes - eletroeletrônicos necessários ao funcionamento diário do serviço público, sobretudo no âmbito da rede municipal de ensino. Os itens descritos no termo de referência foram solicitados em consonância às necessidades do ambiente escolar, sendo observados, principalmente, os materiais passíveis de substituição que estejam danificados e/ou que estejam em falta na escola, com a finalidade de adquirir novo produto, visando adequar o espaço escolar para melhor atender alunos, professores e demais colaboradores.

1.2.2. A presente contratação não é de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para o Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Permanente - Eletroeletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VLR UNT. ESTIMADO
1	BEBEDOURO DE COLUNA- Bebedouro de água em formato de Coluna com capacidade de 20L, tanque em Polietileno, na cor branca; com voltagem 127V, que possua 2 torneiras, uma para água fria e outra água natural; com lugar para colocação do garrafão de água na parte superior da coluna; que possua bandeja coletora; com as Dimensões: Altura-93cm X Largura-30cm X Profundidade-36cm.	40	Unidade	1.394,67

Estado do Pará

Município de Senador José Porfírio

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	Peso aproximado de 31 kg, Voltagem; Bivolt.			
10	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS - Fogão Industrial 2 Bocas sem forno, confeccionado em Chapa de aço, na cor Grafite; com queimadores, Porta Panelas, Pés Alto, Grelhas e Bandeja Coletora de Resíduos; com entrada para gás GLP; com as Dimensões:Altura-73cm X Largura-49cm X Profundidade-83cm.	20	Unidade	1.201,33
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO - Fogão Industrial 4 bocas com forno, com mesa de aço carbono, perfil em u de 50mm pintado na cor preto fosco com material resistente que proteja contra fenômenos corrosivos; com trempe de ferro fundido 300x300mm, pintado na cor preta; com entrada para gás GLP; com queimadores em ferro fundido e registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio; que possua forno com capacidade de 87 litros com prateleira removível e regulável; com puxador ergonômico na porta do forno e travamento mecânico para maior segurança; com pés fixos; mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi; medidas internas do forno: Altura interna do forno:31cm X largura interna do forno:48cm X comprimento interno do forno:59cm; medidas do fogão: Altura externa do fogão:80cm X Largura externa do fogão: 74 cm X comprimento externa do fogão:83cm.	20	Unidade	2.513,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO - Fogão Industrial com mesa de aço carbono, perfil em u de 50mm pintado na cor preto fosco com material resistente que proteja contra fenômenos corrosivos; com trempe de ferro fundido 300x300mm, pintado na cor preta; com entrada para gás GLP; com queimadores em ferro fundido e registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio; medidas do fogão: Altura externa do fogão:80cm X Largura externa do fogão: 74 cm X comprimento externa do fogão:83cm.	20	Unidade	2.113,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO - Fogão Industrial-Alta Pressão, feito em Chapa de aço resistente que suportem altas temperaturas; que possua bandeja coletora de resíduos galvanizada para evitar presença de ferrugem e para melhor limpeza; com grelha em aço carbono 30x30 centímetros; queimadores em ferro	20	Unidade	3.869,67

Estado do Pará

Município de Senador José Porfírio

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	fundido e regulagem de chamas e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; com entrada para gás GLP; Que possua forno com capacidade de 85 litros e prateleira removível e regulável e tampa de ferro pintada; Dimensões internas do forno: Altura: 30cm X Largura: 51cm X Profundidade: 56cm; Dimensões do Fogão Montado: Altura: 82cm X Largura: 116cm X Profundidade: 89cm.			
14	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO - Fogão Industrial Alta Pressão, feito em Chapa de aço resistente que suportem altas temperaturas; que possua bandeja coletora de resíduos galvanizada para evitar presença de ferrugem e para melhor limpeza; com grelha em aço carbono 30x30 centímetros; queimadores em ferro fundido e regulagem de chamas e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; com entrada para gás GLP; Dimensões internas do forno: Altura: 30cm X Largura: 51cm X Profundidade: 56cm; Dimensões do Fogão Montado: Altura: 82cm X Largura: 116cm X Profundidade: 89cm.	20	Unidade	3.026,33
15	FREEZER HORIZONTAL 305 LTS - Freezer Horizontal capacidade de 305 Litros na cor branca; com 1 porta e Fechadura de segurança; com gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, que possa trazer maior resistência à corrosão e impactos; com Dupla função com acionamento frontal; com Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos; com Dreno frontal para facilitar na hora da limpeza; Deverá possuir 4 pés com rodízios para facilitar a movimentação; Voltagem: 127V ou 220V; tipo de degelo: Cycle Defrost; com Consumo Energia: 41,6 KWh/mês e Classificação Energética: A; Dimensões: Altura: 94cm X Largura: 94,5cm X Profundidade: 78cm e Peso aproximado de 59KG.	20	Unidade	4.859,67
16	FREEZER VERTICAL 203 LITROS - Freezer vertical na cor branca, com capacidade de 203 litros; com 1 porta e 6 gavetas com grades removíveis que facilitem a limpeza e organização dos alimentos e 1 compartimento com tampa basculante para o armazenamento de grandes recipientes; com puxador para facilitar a abertura da porta e pés permitam o nivelamento do freezer; Deverá possuir o	60	Unidade	3.412,67

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021 – PMBC

COMPRASNET Nº 271/2021

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de cozinha para uso nos Núcleos de Educação Infantil da rede municipal de ensino de Balneário Camboriú, conforme detalhado no termo de referência e demais documentos que integram o processo licitatório.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: dia 27/12/2021, às 13h30min.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), código UASG 988039.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba **LICITAÇÕES**.

A Pregoeira designada para o certame é a servidora Mayara Severiano.

Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou preferencialmente, por meio do **Protocolo Eletrônico**, disponível no site do Município.

Balneário Camboriú, SC, 9 de dezembro de 2021.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

6	149823 - Fogão industrial (08 bocas) - Fogão Industrial com 8 Bocas, inoxidável, e encosto ou de centro (a escolher). Corpo produzido com perfil de 90 mm em aço inoxidável, e, grelhas removíveis em material fundido com 400 x 400 mm; Registros industriais cromados com estágios contínuos; Com sapatas plásticas. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 825x2200x1250 mm. Peso aproximado de 150 kg. Produto deverá ser entregue montado (não compreendendo a instalação do gás). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	2	6.435,33	12.870,66
7	148986 - Fogão industrial (06 bocas) - Fogão Industrial com 6 Bocas, inoxidável, de encosto ou de centro (a escolher). Corpo produzido com perfil de 90 mm em aço inoxidável, e, grelhas removíveis em material fundido com 400 x 400 mm; Registros industriais cromados com estágios contínuos; Com sapatas plásticas. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 825x1620x1250 mm. Peso aproximado de 110 kg. Produto deverá ser entregue montado (não compreendendo a instalação do gás). Garantia de 12 meses. assistência técnica regional, num raio máximo de 50 km da sede do Município. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	5	5.402,00	27.010,00
8	149824 - Fogão industrial (04 bocas) - Fogão Industrial com 4 Bocas, inoxidável, de encosto ou de centro (a escolher). Corpo produzido com perfil de 90 mm em aço inoxidável, e, grelhas removíveis em material fundido com 400 x 400 mm; Registros industriais cromados com estágios contínuos; Com sapatas plásticas. Dimensões aproximadas: (LxAxP) 825x1110x1250 mm. Produto deverá ser entregue montado (não compreendendo a instalação do gás). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	5	4.116,00	20.580,00
9	149825 - Liquidificador industrial (02 litros): Liquidificador Industrial com copo com volume para 2 litros. Potência de 800W.	UN	10	902,67	9.026,70



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº202/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº281/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº281/2022

☒ (X) COMPRAS	☐ () SERVIÇOS	☐ () OBRAS	☐ () OUTROS
---	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE SEIS UNIDADES DE OXÍMETROS DE PULSO PORTATIL DE DEDO PARA USO ESSENCIAL EM ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UTILIZAR A CONTA Nº 63530), E TAMBÉM DUAS UNIDADES DE OXÍMETRO DE PULSO COM KIT CARREGADOR PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL PARA OS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento.

Nº DA SOLICITAÇÃO: 3299/2022 E 3253/2022

DA CONTRATADA

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 37.931.064/0001-16

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

A presente aquisição importa no valor total de R\$ 5.888,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais). O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a liquidação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais, conforme detalhamento descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO COM DISPLAY OLED FOTOELÉTRICO. DIMENSÕES 60,2 x 36,6 x 34,8. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	6,00	88,00	528,00
	OXÍMETRO DE PULSO COM KIT CARREGADOR PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. CONTENDO VISOR LCD, ALARME AUDIOVISUAL, MEDIÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA, TABELA DE TENDÊNCIA, INDICADOR DE PERFUSÃO E COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS.	UN	2,00	2.680,00	5360,00
				Total	5.888,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021. PARECER Nº277/2022

DA JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SUPRACITADOS SE FAZ NECESSÁRIAS PARA OS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. ADQUIRE-SE DA EMPRESA SUPRACITADA POR



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, nº 1130 - CEP 98118-000 - Fone: 055 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ESTA TER APRESENTADO ORÇAMENTO COM MENOR PREÇO.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.01.2.011.3.3.90. 30.36	4500	249/2022	Manutenção e Investimentos das Atividades do Piso
04.01.2.007.4.4.90. 52.08	40	151/2022	Manutenção e Investimentos das Atividades da Saúde

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas fundamentações relatadas para a contratação de empresa e conforme os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessora de Legislação e a fundamentação legal no art. 75 inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, aprovo a realização da despesa.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 16 de novembro de 2022.



Fundação de Saúde de Vitória da Conquista

Serviço e Qualidade de Vida!

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2014 para Registro de Preços
P.A n.º 270/2014

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, através da sua DIRETORIA GERAL, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações da Lei Federal n.º 8.883/94, Decreto Federal n.º 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal n.º 3.693/00 e Decretos Municipais n.º 11.553/04 e n.º 15.499/13, torna público que fará realizar no **DIA 05 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 15h:30'**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação/INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para seleção da proposta mais vantajosa, objetivando ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTES, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Edilberto Araújo Amorim
Diretor Geral

SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES
DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Avenida Macaúbas, n.º 100, Patagônia, complemento Kadlja, CEP: 45065-540
Telefone: 0xx 77 3420- 6200 /6246
Fax: 0xx 77 3420 -6238
e-mail: licitacoes.fsvc@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP 037/2014-FSVC



antiderrapante. Duas peças (cabo e cabeça). Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas. Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA) Marca/Procedência: Heine, Alemanha. Cód. Fabricante: D-001. 73.131						
Valor Total do Lote (R\$)						2.865,03

LOTE 15 – OTOSCÓPIO NEONATAL

Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quant.	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
15.1	Otoscópio Neonatal - Otoscópio, tipo clínico, modelo com visor sobressalente, alimentação duas pilhas, características opcionais ergonômico, duas pilhas AA, lâmpada halógena, 2 sobressalentes, componentes jogo 4 espelhos reusáveis antirreflexo neonatal, tipo proteção estojo próprio. Ref.: 68710	UNIDADE	4	398,21	1.592,84	-
Valor Total do Lote (R\$)						1.592,84

LOTE 16 – OXÍMETRO DE PULSO E OXÍMETRO DE DEDO

Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quant.	Valor de Referência R\$	Valor Total R\$	Citar Marca Cotada
16.1	Oxímetro de pulso , para monitorização não invasiva da saturação de oxigênio e frequência cardíaca de pacientes: neonatal, pediátrico e adulto; modelo de mesa, deve possuir display digital para apresentação de pelo menos saturação de oxigênio, frequência cardíaca e plestimograma; com tela tipo display de LCD matriz ativa, retro iluminado; deve possuir alarmes audiovisuais com limites ajustáveis para alta e baixa saturação de oxigênio e alta e baixa frequência cardíaca. Alimentação elétrica 110/220V Bivolt Automático - 60 Hz, bateria interna recarregável (com carregador integrado ou acoplado ao equipamento) Acompanham: bateria; 3 (três) cabos sensores de dedo completos, reutilizáveis para paciente, sendo 01 (um) adulto, 01 (um) pediátrico e 01 (um) neonatal. Conter todos os acessórios e componentes necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, manual técnico e de operação em português, garantia mínima de 1 (um) ano.	UNIDADE	20	3.616,73	72.334,60	-



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

URGENTE

REQUERIMENTO

FIN 251/2020

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO.

DISCRIMINAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO: Dispensa por Justificativa para aquisição de 02 (dois) Oxímetro de Pulso Portátil.

() Registro de Preço () Inexigibilidade (X) Dispensa () Outros

ANEXO: (X) SIM () NÃO
Documentação.

ESPECIFICAR: Justificativa, Orçamentos, Mapa de preços.

QUANTIDADE ESTIMADA: 2

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.860,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO: Aquisição de 02 (dois) Oxímetro de Pulso Portátil. O oxímetro, é um aliado importante para detectar casos graves da Covid-19. Ele mede a oxigenação do sangue é utilizado em triagens, exames de rotina ou internações. Mede a saturação (nível de oxigênio) do sangue, que tem a ver com a capacidade respiratória do paciente.

ROLÂNDIA, 06 DE MAIO DE 2020.

Marisa Aparecida Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Pelos argumentos expostos na justificativa constante no requerimento, dado que se mostra oportuna, conveniente e relevante para o interesse público a contratação do objeto especificado, decido pelo () DEFERIMENTO do pedido.

Pelos argumentos expostos na justificativa constante no requerimento, dado que se mostra inoportuna, inconveniente e irrelevante para o interesse público a contratação do objeto especificado, decido pelo () INDEFERIMENTO do pedido.

Luiz Francisconi Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Londrina-Pr, 30 de abril de 2020.

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Rolândia - PR.

CNPJ: 08.737.323/0001-74 / Fone: (43) 3906-1130 / e-mail: financeirosauderolandia@hotmail.com / Juliana Alves.

Endereço: Av. Presidente Bernardes, nº. 809; Centro; CEP: 86.600-0001 / Rolândia - PR.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Empresa CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, sediada à Av. Celso Garcia Cid, nº. 1563; Centro - CEP: 86.010-490; Londrina - PR, apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca / Fabricante	Modelo / Anvisa	V. Unitario	V. Total
1	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	UND	6	MARCA: MÓBIL SAÚDE / FABRICANTE: SHENZHEN	MODELO: PC- 66B / ANVISA: 80889469003	R\$ 2.430,00	
DESCRIÇÃO: Descrição básica: Aparelho eletrônico portátil microprocessado para monitorização contínua da saturação de oxigênio no sangue e a frequência de pulso periférico de adultos, pediátricos e neonatais, não invasivo. Especificações mínimas: Deve operar por espectrometria com display LCD ou LED de grande visibilidade tanto a luz do dia como ambiente noturno; Possuir teclado de membrana de toque sensível e fácil operação, para uso em ambulâncias; Deve ser compacto, resistente (display resistente a impactos) para uso pré-hospitalar; Alimentação elétrica mediante bateria recarregável com autonomia de no mínimo 24 horas, com base carregadora (com alimentação bivolt) ou pilhas alcalinas tamanho AA; Memória interna de armazenamento de dados de saturação e pulso de pelo menos 10 minutos; Deve possuir alarmes sonoros e visuais ajustáveis para alta e baixa SpO2, alta e baixa frequência de pulso e baixa perfusão; Faixa de medida e apresentação digital de valores para SpO2 (faixa mínima de 0 a 100%), frequência cardíaca (faixa mínima de 25 a 300 ppm), e intensidade de pulso (bargraf); Para pacientes neonatais a precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%; Permitir o uso de sensor digital para paciente adulto, pediátrico e neonatal; Possuir alto desempenho e confiabilidade quando operado com pacientes de baixa perfusão, pacientes de pele escura e paciente prematuros. Deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: 02 (dois) sensores de oximetria permanentes (tipo clip) adulto, 01 (um) sensor de oximetria permanente infantil, 01 (um) sensor de oximetria permanente (tipo Y) neonatal, Manual de operação. Certificação mínima IPX2 (resistência a água); Deve ter certificado de registro no MS. Garantia contra defeitos de fabricação.							R\$ 14.580,00
						TOTAL	R\$ 14.580,00

CONFORME CATÁLOGOS EM ANEXO

TOTAL DA PROPOSTA - R\$ quatorze mil quinhentos e oitenta reais - (R\$ 14.580,00).

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Condição de Entrega: em até 20 (vinte) dias.

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias.

Prazo de Garantia: mínimo de 12 (doze) meses.

Local de Entrega: Conforme solicitação.

Frete: CIF (PAGO).

CNPJ/MF nº. 21.552.695/0001-94

Insc. Est. nº. 9079037378.

Insc. Munic. Nº 247105-1.

Conta Bancária - Caixa Econômica Federal - AG: 1284 / Operação: 003 - C/C: 100509-2

CPF: 731.073.959-00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a este título;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 117/2021

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua 13 de maio nº 215, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 096/2021** na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 016/2021** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **Homologado em 24/05/2021**, cujo objetivo é a Abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009, E **DECRETO 030/2021**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a Abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Rua 13 de maio nº215, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. BETHA	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	440955-8	931	30	UND	AMBU ADULTO - RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL PARA ADULTO, DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, COM VALVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLIMERO AUTOCLAVAVEL E INQUEBRAVEL E DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO OU SUPERIOR.	COMPOWER	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
53	262364-1	3119679	30	UND	CANETA BISTURI ELET COMANDO MANUAL CD04 DESCARTAVEL TRASMAI OU DE QUALIDADE SUPERIOR COMPATIVEL COM O APARELHO TRASMAI	SC CD04	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
54	0009834	133121931	24	UND	CANETA BISTURI ELET. COMANDO MANUAL CD 02 SUGESTÃO: COMPATIVEL COM APARELHO TRASMAI	SC CD02	R\$ 275,00	R\$ 6.600,00
215	400106-0	3119816	80	UND	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO POLIDO E CROMADO COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 1 L/MIN. COMPRIMENTO NA ESCALA APROXIMADAMENTE 150 MM. BILHA DUPLA EM MATERIAL INQUEBRAVEL, FLUTUADOR EM AÇO INOXIDAVEL, SISTEMA COM COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO.	JG MORIYA	R\$ 46,20	R\$ 3.696,00
246	123584-2	1093	2	UND	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO CABO EM ACO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPA, DIAMETRO 30 MM., COM ENCAIXE PARA LÂMINA NO PADRAO INTERNACIONAL, COM 2 LÂMINAS NUMEROS 0 E 00, COM LAMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE DE LUZ FRIA, COM PINO DE ACO, SUBSTITUIVEL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, MANUAL DE MANUTENCAO E OPERACAO	MIKATOS	R\$ 420,00	R\$ 840,00
275	182449-0	133121977	6	UND	OXIMETRO DE PULSO ADULTO	IMDK	R\$ 110,00	R\$ 660,00
276	240021-9	3119842	10	UND	OXIMETRO DE PULSO ADULTO + PEDIATRICO (ALFAMED SENSE 10 OU SUPERIOR APRESENTANDO OXIMETRO PORTATIL PARA MEDIR DE FORMA CONTINUA E NÃO-INVASIVA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA CARDIACA, COM ESCALA DE SAO2 DE FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2 DE 0 A 100% E FAIXA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDIACA DE 20 A 255 BPM, COM RESOLUCAO DE COM RESOLUÇÃO DE 1% PARA SPO2 E 1 BPM PARA FREQUÊNCIA CARDIACA, COM TOLERANCIA DE COM PRECISÃO DE + OU	CREATIVE SP-20	R\$ 2.050,00	R\$ 20.500,00

					- 2% PARA OS DOIS PARÂMETROS, COM TEMPO DE RESPOSTA COM RÁPIDO TEMPO DE RESPOSTA APÓS COLOCAÇÃO DO SENSOR NO PACIENTE, COM TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE FÁCIL MANUSEIO PARA TER-SE UM BAIXO TEMPO DE AJUSTE, COM ALARMES AUDIOVISUAIS VISOR DE LCD, COM APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMENTROS: CURVA PLETISMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA CARDIACA, LIMITES DE ALARME, ALÉM DE INDICADOR SONORO DE PULSO COM VOLUME AJUSTÁVEL, INDICADOR SONORO DE ALARMES COM VOLUME TAMBÉM AJUSTÁVEL E, COM ALARMES VISUAIS PARA INDICADOR VISUAL DO PULSO, COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME COM PAINEL COM TECLAS PARA AJUSTAR OS LIMITES DE ALARME E PARA SILENCIAR OS ALARMES SONOROS POR PELO MENOS 120 SEGUNDOS, COM SENSORES 02 SENSORES ADULTO E 02 INFANTIL DO TIPO CLIP, MAIS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, PARA PACIENTES EQUIPAMENTO PARA USO EM PACIENTES ADULTO OU INFANTIL, ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE 220V - 60 HZ, COM BATERIA RECARREGÁVEL PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) HORAS DE USO E INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA DA BATERIA NO VISOR, INCLUI: FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENCAO, ALÉM DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA OS USUÁRIOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA.			
277	53646-6	133121978	10	UND	OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO APRESENTANDO SAO2, COM ESCALA DE SAO 2 DE 0 A 100 TEMPO DE RESPOSTA APROXIMADO DE 8 SEGUNDOS, ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA SAO2, ALARME PARA SENSOR DESCONECTADO, SENSOR DE BATERIA FRACA, SENSOR PARA DEDOS, ORELHAS, PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS, NEONATAIS, COMPATIVEL PARA AMBULANCIA E AERONAVES ALIMENTAÇÃO DO APARELHO PILHAS ALCALINAS, PORTATIL.	IMDK	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 14 de setembro de 2023.

De: Gabinete da Prefeita

Para: Secretaria de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade, e Pareceres do Setor Jurídico e do Controle Interno – os quais apontavam para necessidade de complemento documental – cujas falhas foram sanadas, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento, para abertura de processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, ou Presencial (conforme justificativa da secretaria de Administração e Finanças)**, devendo estar em conformidade com as Leis Federais e Municipais vigentes.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1984/2023

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª. **MARLI OROTIDES DANIEL** CPF 766.295.039-53, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219,69, **DOUGLAS SIKORSKI** CPF 067.789.239-03 e **WAGNER RODRIGUES** CPF 054.953.629-93 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1915/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2023.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v.s,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.02.03 17:06:58 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2023.03.09 08:18:21 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2020/2023

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.
ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219,69

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

Secretaria Municipal de Saúde:

Joilson Araújo CPF: 733.477.449-34

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Neusa Ap. Treviso Monari CPF: 856.072.659-04

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1917/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 08 de março de 2023.


Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3236-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2023.09.12 08:05:25 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2113/2023

SÚMULA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 12/09/2023 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**
 - Melissa Gomes dos Santos de Barros
 - Ediane Aparecida Goedert Tobaldini
- **Escola Municipal Octavio Simioni:**
 - Cristiani de Fátima Pimentel
 - Francieli Sampaio Pereira
 - Fabiana Schmolter Ludvichak
- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**
 - Dirlene Fogaça
 - Roseli Aparecida de Souza
 - Suzana Schran Correia
 - Valdiane dos Santos Moreira
- **CMEI Ildo Vigo:**
 - Neusa Caresia
 - Juliana Cristina Campanaro
- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**
 - Neura Salete Tessari
 - Marta Regina dos Santos Zeni
 - Antônia Aparecida Santos Paloschi
- **Ginásio de Esportes:**
 - Eliziane de Fátima Galvan
- **Biblioteca Pública Municipal:**
 - Melissa Gomes dos Santos de Barros
 - William Pereira Teckio
- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Jailson Araújo
- **Centro Municipal de Saúde:**
 - Jailson Araújo

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Luisa Bauwelz Pasa
Tais Fernanda Fink Peruzzo
Mayara Thome

• **Clinica da Mulher:**

Jollson Araújo
Diogo Gawlik
Noemi de Araújo

• **Hospital Municipal:**

Jollson Araújo
Flavia Rosana Zampieri Muner
Marta Dantas Barbosa
Rosângela Ramos dos Santos
Junior Cezar Padilha
Diana Sabrina Três

• **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**

David Ivo dos Santos

• **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar /**

Conselho Tutelar:

Vanieli França dos Santos
Iracélia Zanella
Neusa Prechlak

• **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**

Neusa Apª Treviso Monari
William Pereira Teckio
Gilvane da Cunha
Artur Bianchin

• **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza
Lourdes Prechlak
William Pereira Teckio

• **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior
Vanderson de Moraes
William Pereira Teckio
Dirce Valbring

• **Membros da Secretaria Municipal de Planejamento:**

Gildo dos Santos
Eduardo Battaglin
Gilvane da Cunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 2074/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 11 de setembro de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Viviane Comiran
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v1,
ou=1435834800182, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.09.11 16:51:52 -03'00'